

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

**PESQUISA DE
ORÇAMENTOS FAMILIARES
1987/88**

Número 2

**CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR
"PER CAPITA"**

**Regiões Metropolitanas
Brasília - DF
Goiânia**

Pesq. orçam. fam.	Rio de Janeiro	n.2	p.1-70	1987/88
-------------------	----------------	-----	--------	---------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro
20 021 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE

Editorada pelo CDDI - Departamento de Editoração em abril de 1991

CAPA:

Valmir Costa Modena/CDDI - Departamento de Editoração

Pesquisa de orçamentos familiares / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Departamento de Índices de Preços. - v.1 (1987/88) . - Rio de Janeiro : IBGE, 1991-

v.

Quinquenal.

Conteúdo: n.1. Domicílios, famílias, instrução, despesas, recebimentos - n.2. Consumo alimentar domiciliar "per capita".

1. Orçamento familiar - Brasil - Estatística. 2. Alimentos - Consumo - Brasil - Estatística. I. IBGE. Departamento de Índices de Preços.

IBGE. CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca
RJ-IBGE/91-19

CDU 64.03(81)

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - 1987/88

Chefe do Departamento de Índices de Preços

Ricardo Augusto Amorim Braule Pinto

Gerência da Pesquisa

Edilson Nascimento da Silva

Equipe Técnica da Pesquisa

Carlos Alberto Lavy
Elvira Maria Fernandes Machado Carmo
Laura Maria do Carmo Arêas
Luisa Helena Brêda Vieira
Márcio Romero Galardo
Marolita Cavalcante Ferreira
Nadir Balthazar dos Santos
Neide da Silva Alexandre
Nézio dos Santos Pontes
Ria Ellwanger
Valéria Pinto Martins

Apoio Administrativo

Lúcia Maria Maçol Silva

Elaboração do Trabalho e Texto

Nézio dos Santos Pontes
Ria Ellwanger

APRESENTAÇÃO

Nesta publicação é apresentado o consumo alimentar domiciliar "per capita" anual e diário da totalidade dos produtos (876 alimentos e bebidas) utilizados pela população residente urbana de cada uma das Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre), bem como de Brasília e de Goiânia, que constituem as áreas objeto da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - realizada pelo IBGE, de março de 1987 a fevereiro de 1988.

A metodologia utilizada para a estimativa do consumo alimentar consistiu na aplicação do preço médio dos produtos ao respectivo dispêndio informado na POF. Numa primeira etapa de trabalho, utilizaram-se os preços coletados no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a geração de preços médios, o que possibilitou o cálculo do consumo de cerca de 143 produtos e a divulgação, em fevereiro de 1990, da versão preliminar do presente texto. Posteriormente, complementou-se a relação de produtos consumidos mediante a obtenção de preços médios a partir de registros não informatizados dos questionários da POF e, para um grupo residual de produtos, atribuiram-se médias ou preços de produtos similares.

Resulta do investimento feito neste empreendimento a divulgação dos resultados reunidos nesta publicação, bem como a base para realizarem-se estudos comparativos de consumo regional, da adequação do consumo e das alterações ocorridas entre o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF/1974-75 - e a POF/1987-88.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1- INTRODUÇÃO	9
2- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	11
2.1- Pesquisa de Orçamentos Familiares	12
2.1.1- Coleta das informações de despesa com alimentação no domicílio	14
2.1.2- Tratamento das informações de despesa com alimentação no domicílio	15
2.1.2.1- Crítica	15
2.1.2.2- Tratamento das informações agregadas	15
2.1.2.3- Deflacionamento	16
2.1.2.4- Anualização dos valores	16
2.1.2.5- Expansão da amostra	16
2.1.2.6- Tratamento da não-resposta	17
2.1.3- Obtenção da despesa por produto alimentar	17
2.2- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor ...	18
2.2.1- Montagem do cadastro de informantes	18
2.2.2- Montagem do cadastro de produtos	19
2.2.3- Coleta de preços	20
2.2.4- Obtenção de preços médios	21

2.3- Estudo Nacional da Despesa Familiar	22
2.4- Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities	23
2.5- População Urbana Metropolitana (Estimada)	23
2.6- Cálculo do Consumo Alimentar Domiciliar	24
3- CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
4- TABELAS DE RESULTADOS	
4.1- Tabela 1 - Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Anual, por Área Pesquisada, segundo os Produtos	32
4.2- Tabela 2 - Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Diário, por Área Pesquisada, segundo os Produtos	42
5- ANEXOS	
5.1- Peso Médio de Unidades de Medida, por Área Pesquisada, segundo os Produtos Alimentares	54
5.2- Gráficos de Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Anual, por Grupo de Produtos, segundo as Áreas Pesquisadas	56
5.3- Gráficos de Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Anual, por Área Pesquisada, segundo os Grupos de Produtos	64

Convenção

- O dado, de acordo com a declaração
do informante, não existe.

1- INTRODUÇÃO

A mais recente pesquisa de âmbito nacional sobre consumo alimentar foi realizada em 1974/75. A demanda de resultados verificados desde a sua divulgação comprova a grande importância da utilização desses dados no planejamento de muitos programas sócio-econômicos voltados, principalmente, para fins de estudos de disponibilidade interna de produtos, nutrição, adequação alimentar, etc. Ainda hoje, mesmo defasados, esses dados são muito utilizados, dada a inexistência de informações atualizadas.

Com a realização de uma nova Pesquisa de Orçamentos Familiares em 1987/88, cujo objetivo principal foi promover a atualização da estrutura de pesos de despesas das famílias das regiões abrangidas pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, descortinou-se a oportunidade de mensuração do consumo alimentar domiciliar da população dessas áreas.

O objetivo de mensurar-se o consumo alimentar teve origem na necessidade de explicarem-se as alterações observadas na participação dos diferentes produtos no orçamento das famílias, quando comparados os resultados do Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF/1974-75 - com os da POF¹/1987-88

Embora o planejamento da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - não tenha contemplado a obtenção do consumo

¹ O ENDEF forneceu a estrutura de pesos dos índices de Preços ao Consumidor do SNIPC e a POF atualizou essa estrutura. Para identificar-se se a causa da queda ou da elevação do peso de um determinado produto foi motivada por alterações no consumo, tornou-se necessário estimar a quantidade consumida, com os dados da POF, para compará-la a do ENDEF, atentando-se para as diferenciações metodológicas existentes entre as duas pesquisas.

alimentar em quantidades físicas de forma direta, uma estimativa bastante próxima pode ser estabelecida a partir dos dados de despesa das famílias com cada produto e a utilização de preços médios por quilograma (ou litro).

Mesmo utilizando-se uma metodologia indireta de cálculo, acredita-se que os resultados obtidos refletem a nossa realidade atual de consumo, tendo em vista a confiabilidade nas informações da pesquisa no tocante aos vários aspectos metodológicos levados em consideração, os quais serão explicitados ao longo do texto.

A presente publicação contém a descrição das fontes de dados e dos procedimentos utilizados, sendo os resultados obtidos apresentados para cada produto e para agregações dos mesmos em grupos e subgrupos. Na formulação dos grupos e subgrupos de produtos, levaram-se em conta, principalmente, características pertinentes à morfologia e parte pela qual o produto é comumente comercializado.

Numa primeira tabela, é fornecido o consumo alimentar domiciliar "per capita" anual, e, em outra, o consumo alimentar domiciliar "per capita" diário, de cada uma das 11 áreas, bem como do total dessas áreas. A origem do preço médio usado para o produto é indicada por um caractere, e diversas notas ao final de cada tabela acrescentam maiores informações sobre os dados. Para alimentos sólidos, o consumo é dado em quilogramas (anual) ou em gramas (diário), enquanto que para os produtos sob forma líquida, em litros (anual) ou em mililitros (diário).

Em anexo, são ainda apresentados dois conjuntos de gráficos sobre o comportamento do consumo dos grupos de produtos nas diferentes áreas.

2- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No cálculo do consumo alimentar domiciliar total e "per capita" utilizaram-se, basicamente, as seguintes variáveis:

DESPESA ALIMENTAR, POR PRODUTO - Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, IBGE, 1987-88;

PREÇO MÉDIO DE PRODUTOS ALIMENTARES:

- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (Série Histórica de Preços) - SNIPC, IBGE, outubro de 1987;

- Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, IBGE, 1987-88;

PESO MÉDIO DE PRODUTOS ALIMENTARES - Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF, IBGE, 1974-75; Food and Agriculture Organization on the United Nations - FAO, 1972; e

POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA - Departamento de População - DEPOP, IBGE, outubro de 1987.

Fica evidenciado que o resultado obtido utilizando-se as variáveis acima representa indiretamente o consumo, baseado na quantificação de produtos adquiridos. Em se tratando da população objetivo da POF, como um todo, esse resultado é representado pela média de consumo das famílias, onde a influência da formação de estoque tem seus efeitos nulos ou praticamente anulados. Isto se explica pelo fato de que, num dado período abrangido pela pesquisa, famílias formam estoques de produtos alimentares, com consequente dispêndio, enquanto outras famílias consomem estoque

previamente formado, sem dispêndio algum.

Com a finalidade de possibilitar uma melhor compreensão dos vários procedimentos metodológicos necessários à mensuração do consumo alimentar domiciliar "per capita" da população das áreas objeto de pesquisa, esta exposição foi dividida em etapas que representam as diferentes vertentes de dados que ensejaram a realização do presente trabalho.

2.1- Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF

Dados sobre despesas com alimentação constituem apenas uma parcela das informações disponíveis na POF, que investigou, entre outras, as características dos domicílios e dos moradores, as despesas coletivas e individuais e os rendimentos individuais.

Para a coleta² das informações foram envolvidas cerca de 300 pessoas e utilizados cinco tipos de questionários. Ao longo de 12 meses foram pesquisados 13 611 domicílios nas 11 áreas abrangidas pela POF, sendo que os domicílios foram rigorosamente distribuídos de forma a garantir a representatividade da amostra, com a cobertura de todas as estações do ano.

A amostra³ de cada área objeto da pesquisa, definida independentemente, é representada pelos seguintes totais de domicílios:

² Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Metodologia para Obtenção de Informações em Campo", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

³ Vide "Dimensionamento da Amostra para a Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1986, e "Seleção da Amostra para a Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1986.

TOTAL DE DOMICÍLIOS, SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS

ÁREAS PESQUISADAS	TOTAL DE DOMICÍLIOS
REGIÕES METROPOLITANAS	
Belém	1 023
Fortaleza	1 726
Recife	1 353
Salvador	1 247
Belo Horizonte	1 074
Rio de Janeiro	1 310
São Paulo	1 464
Curitiba	1 291
Porto Alegre	1 064
Brasília	782
Goiânia	1 277

As informações da POF, uma vez transcritas para fita magnética, foram submetidas a uma série de etapas de tratamento que objetivaram garantir-lhes consistência e pronta utilização.

A metodologia adotada na POF para a coleta e o tratamento das informações usadas como base para o cálculo do consumo alimentar encontra-se descrita, de maneira sucinta, nos tópicos seguintes. Caso haja interesse no conhecimento mais detalhado da metodologia, recomenda-se a leitura dos documentos citados nas notas de rodapé.

2.1.1- Coleta das Informações de Despesa com Alimentação no Domicílio

Para a coleta das despesas da família com aquisição de alimentos e bebidas - destinados ao consumo domiciliar - fez-se necessária a utilização de uma caderneta onde eram registrados, diariamente e durante 14 dias consecutivos, a descrição detalhada de cada produto comprado, o valor pago, a quantidade e o local de compra.

Uma vez codificadas as cadernetas, foram transcritos para fita magnética o código do produto, o valor pago e o código do local de compra, além das informações de identificação da família, do informante, etc.

Dado que o objetivo principal da POF constituía a obtenção de estruturas de pesos para a atualização dos índices de preços ao consumidor do IBGE - e, para tanto, a informação da quantidade adquirida não seria necessária - bem como por motivos operacionais, decidiu-se simplificar a coleta da quantidade e, consequentemente, não transcrever a informação para os arquivos. A quantidade foi coletada apenas para possibilitar a crítica visual do valor pago.

2.1.2- Tratamento das Informações de Despesa com Alimentação no Domicílio

2.1.2.1- Crítica⁴

A crítica das informações contidas nos arquivos POF compõe-se das seguintes etapas: crítica individualizada de cada variável, crítica por cruzamento de variáveis e crítica dos valores de despesa através da aplicação de procedimentos estatísticos.

2.1.2.2- Tratamento das informações agregadas⁵

Quando o informante não sabia discriminar o gasto com cada produto de uma mesma compra, foi registrado o gasto total, o local de compra e, em geral, foram relacionados os produtos componentes do agregado.

Para o agregado discriminado atribuiu-se a cada produto a parcela do gasto com o agregado correspondente à proporção obtida pela reconstituição de sua composição com os respectivos gastos médios por produto, área, classe de despesa e local de compra.

Para o agregado não discriminado, o tratamento foi realizado na fase de obtenção de resultados, conforme descrito no item 2.1.3, um pouco adiante.

⁴ Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - A Crítica Quantitativa", Rio de Janeiro, IBGE, 1989, e "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Crítica do Valor da Despesa", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

⁵ Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Alocação de Valores de Despesas Agregadas", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

2.1.2.3- Deflacionamento⁶

A etapa seguinte de tratamento das informações consistiu no deflacionamento da despesa. Os valores antes referidos a diversas datas e, portanto, não comparáveis foram corrigidos monetariamente para 15 de outubro de 1987, data em que a inflação acumulada - com base no INPC - atingiu a metade da verificada no período da POF. Nessa correção foi utilizada, basicamente, a série histórica de índices do SNIPC.

2.1.2.4- Anualização dos valores

Para cada informação o valor deflacionado anual foi obtido aplicando-se o multiplicador correspondente a 365 - total de dias do ano - dividido pelo número de dias pesquisados da caderneta.

2.1.2.5- Expansão da amostra⁷

Para a obtenção das estimativas para o universo foi feita a expansão da amostra. Cada domicílio incluído na pesquisa representa um dado número de domicílios da população urbana de cada área pesquisada. Esse número é o fator de expansão do domicílio que, associado às características investigadas na POF, permite a obtenção das estimativas para o universo, segundo o qual a amostra foi selecionada.

Os fatores de expansão foram obtidos adotando-se o

⁶ Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Deflacionamento das Despesas e Receitas", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

⁷ Vide "Expansão da Amostra e Precisão das Estimativas da Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1989.

método da estimativa da razão, cuja variável auxiliar é a projeção da população residente urbana para 15 de outubro de 1987 (data do deflacionamento), para cada área objeto de pesquisa.

2.1.2.6- Tratamento da não-resposta⁸

O procedimento adotado para o tratamento de dados incompletos da caderneta foi o da imputação pelo método "Hot-Deck" para aquelas não preenchidas ou com menos de cinco dias pesquisados (foram tratadas como não informadas) e imputação da média das células para os itens com valor ignorado.

2.1.3- Obtenção da Despesa por Produto Alimentar

Para a obtenção da despesa com cada produto agregaram-se as informações da POF relativas à despesa deflacionada, devidamente anualizada e expandida para o universo, para cada área e produto.

Dado que restavam os agregados não discriminados, houve necessidade de proceder-se à distribuição da despesa com agregados de cada área entre os diferentes produtos para os quais se calculara a despesa, de acordo com a proporção do gasto de cada produto em relação ao gasto total com alimentação no domicílio. Desta forma, eliminando-se os agregados, manteve-se preservada a estrutura de gastos.

Nesta etapa de trabalho o arquivo de cada área contava com cerca de 527 produtos e o correspondente gasto anual

⁸ Vide "O Tratamento da não-resposta da Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1989.

expresso em valores (cruzados) de outubro de 1987.

2.2- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC⁹

O sistema de preços compreende o conjunto de métodos e procedimentos que possibilitam a geração da Série Histórica de Preços da qual se derivam as variáveis de preços dos subitens¹⁰ do SNIPC. É importante que se explice, mesmo de forma resumida, como se comporta o sistema de preços, uma vez que representa a fonte de dados para a obtenção de uma das variáveis básicas para o cálculo do consumo alimentar domiciliar: o PREÇO MÉDIO dos produtos. Este sistema constitui-se das seguintes etapas:

2.2.1- Montagem do Cadastro de Informantes

Na geração do cadastro de informantes seguiram-se duas linhas de procedimentos, conforme a natureza dos diversos produtos pesquisados. A linha principal consistiu no levantamento de informantes através da Pesquisa de Locais de Compra - PLC -, que definiu onde coletar os preços da grande maioria dos subitens. Na segunda linha, buscou-se adotar procedimentos específicos para subitens cujas particularidades assim o exigiam.

A Pesquisa de Locais de Compra foi realizada em cada uma

3 v. 12

⁹ Vide "Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC - Métodos de Cálculo", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

¹⁰ Define-se como subitem, no SNIPC, um nível de agregação de produtos que guardam entre si características comuns definidas segundo critérios específicos previamente definidos.

das Regiões Metropolitanas¹¹ através de visitas domiciliares, nas quais as famílias indicavam os locais onde adquiriam os vários produtos. Como resultado obteve-se uma lista de estabelecimentos comerciais (de venda de produtos ou prestação de serviços) a partir da qual se efetuou a seleção da amostra de locais a serem visitados quando da coleta de preços. Essa amostra selecionada compõe, para cada uma das Regiões Metropolitanas, um painel de estabelecimentos suficiente para realizar-se, ao longo do tempo, a pesquisa mensal de preços..

2.2.2- Montagem do Cadastro de Produtos

O conjunto de produtos que compõem o cadastro deve, obviamente, representar a totalidade dos produtos consumidos pela população. Sendo assim, o ponto de partida para a geração do cadastro de produtos é a relação dos subitens componentes da estrutura de pesos de cada Região Metropolitana e de cada faixa de renda. Como a denominação do subitem não é suficiente para permitir a coleta de preços, torna-se necessário, então, um trabalho de levantamento da completa especificação dos produtos que compõem o subitem, procurando-se atender às exigências teóricas para mensurar-se a variação de preços. As informações que propiciam a obtenção desse conjunto de atributos ao nível de produto foram obtidas pela Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços - PEPS -, realizada em cada Região Metropolitana.

A última etapa de montagem do cadastro de produtos consistiu na seleção de produtos e suas especificações, sempre

¹¹ A Pesquisa de Locais de Compra - PLC - é realizada nas seguintes Regiões Metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador, bem como Brasília, não definida como tal.

atentando-se para o fato de que dois fatores são fundamentais: a utilização de um número razoável de locais informando os preços do produto em um dado momento (mês de coleta); e a utilização de um cadastro de produtos razoavelmente estável, com o objetivo de viabilizar-se o acompanhamento de preços dos produtos ao longo do tempo.

2.2.3- Coleta de Preços

A coleta de preços para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC - é uma pesquisa continua, cuja realização atende à exigência de periodicidade mensal e, também, de simultaneidade nas Regiões Metropolitanas. É executada por equipes de coletores especializados em pesquisar preços, e tem como objetivo principal a obtenção desses preços para o cálculo do respectivo índice. Simultaneamente à coleta de preços, são desenvolvidas determinadas tarefas necessárias à manutenção da representatividade dos cadastros, quer através da observação de forma rotineira dos coletores, quer através de levantamentos especiais, quando se fazem necessários.

Com relação à periodicidade da coleta, esta é orientada conforme um calendário anual onde, ao longo de cada mês, são definidas quatro etapas, as quais recebem o nome de remessa. Corresponde a cada uma delas um conjunto predeterminado e fixo de estabelecimentos, de modo que, se a época de visita a um local é definida como sendo a primeira remessa do mês, ele será visitado mensalmente nessa época.

Como se nota, a Série Histórica de Preços do SNIPC contempla uma relação, ao nível de produto, a mais completa possível, pois, além do nome do produto, discriminam-se a marca,

embalagem, unidade de medida, etc., quando for o caso.

2.2.4- Obtenção de Preços Médios

No presente trabalho sobre consumo alimentar domiciliar, levaram-se em consideração, para efeito de cálculo de preços médios através do SNIPC, os preços relativos a outubro de 1987, para cada área, e somente a especificação típica que define cada produto, não se levando em conta diferenciações de marca, padrão, embalagem, etc.

Para os produtos não abrangidos pelo SNIPC, buscou-se identificar o preço médio através das informações da própria POF. Para tanto, foram investigadas, mediante exame de questionários, as compras realizadas entre 28 de setembro e 08 de novembro de 1987 (pertencentes ao período de 29 a 31 da pesquisa), visando, com a seleção destes períodos, à proximidade com a data escolhida para o deflacionamento das despesas (15 de outubro de 1987) e à obtenção de um razoável número de registros que relacionassem as quantidades adquiridas aos valores efetivamente pagos.

Devido às restrições impostas, no final do trabalho restaram produtos sem preço médio para uma área ou até para o total das mesmas. De modo geral, tratou-se de produtos de consumo pouco freqüente ou cuja comercialização dá-se segundo unidades de medida de difícil compatibilização a valores de peso. Para esses produtos, utilizaram-se dados de preços médios que fossem representativos de médias de preços de produtos ou de preço de produto similar, considerando-se suas características econômicas de consumo.

A quantificação de preços médios estabelecidos segundo

cada procedimento, tomando-se por base a situação prevalecente no conjunto das áreas, pode ser avaliada no quadro na página 27.

Quanto à unidade de medida, foram utilizados, no cálculo das quantidades consumidas, os preços médios dos produtos segundo os valores equivalentes à unidade quilograma (1 000 gramas). Para os produtos cuja comercialização é feita seguindo-se padrões volumétricos de unidade de medida, seus preços médios representam a equivalência ao litro (1 000 mililitros).

2.3- Estudo Nacional da Despesa Familiar¹²

Em 1974/75 o IBGE realizou uma pesquisa de âmbito nacional, o ENDEF - Estudo Nacional da Despesa Familiar -, a mais completa pesquisa sobre consumo. O grande número de informações obtidas contribuiu para que se dispusesse de um banco de dados extraordinário, objetivando atender à demanda de resultados pertinentes à nossa realidade sócio-econômica.

Para determinados produtos constantes deste trabalho, em cuja especificação não se dispunha de peso relativo à unidade de medida informada, houve necessidade de adotarem-se procedimentos baseados em informações obtidas do banco de dados do ENDEF. Isto possibilitou a obtenção dos pesos médios de produtos visando à padronização de resultados respectivos às quantidades consumidas.

A relação dos produtos e seus pesos médios (Conversão de Unidades de Medida de Produtos Alimentares para Grama, segundo as

¹²Vide "Estudo Nacional da Despesa Familiar - Várias Publicações", Rio de Janeiro, IBGE, 1975.

Regiões Metropolitanas) é apresentada em anexo às tabelas de consumo alimentar domiciliar "per capita".

2.4- Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities¹³

Para alguns produtos não contemplados com dados de peso unitário respectivo a sua unidade de medida no ENDEF, o procedimento adotado foi utilizar-se informações de um trabalho elaborado pela FAO, Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities - 1972, cujo conteúdo diz respeito a fatores técnicos de conversão utilizados na agricultura mundial, segundo os países abrangidos por essa organização nesse trabalho, inclusive o Brasil. Para esses casos, os produtos e seus pesos médios estão relacionados em anexo conjuntamente com os produtos que tiveram seus pesos médios obtidos do ENDEF.

2.5- População Urbana Metropolitana (Estimada)

Os dados de população urbana das áreas pesquisadas foram calculados de forma estimada, segundo critérios estatísticos demográficos. Esses dados populacionais, a seguir relacionados, foram obtidos junto ao Departamento de População - DEPOP, IBGE - e representam a população dessas áreas em 15 de outubro de 1987.

¹³ Vide "Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities" Rome, FAO, 1972.

POPULAÇÃO URBANA METROPOLITANA ESTIMADA,
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS

ÁREAS PESQUISADAS	POPULAÇÃO URBANA METROPOLITANA ESTIMADA
REGIÕES METROPOLITANAS	
Belém	1 141 481
Fortaleza	1 978 652
Recife	2 610 291
Salvador	2 190 296
Belo Horizonte	3 282 337
Rio de Janeiro	10 601 308
São Paulo	15 692 195
Curitiba	1 946 863
Porto Alegre	2 735 307
Brasília	1 649 897
Goiânia	947 615

2.6- Cálculo do Consumo Alimentar Domiciliar

O método de cálculo utilizado para mensurar-se o consumo alimentar consiste, basicamente, numa operação simples: tendo-se disponíveis dados referentes à DESPESA ANUAL e PREÇO MÉDIO dos

produtos, obtém-se, como quociente dos respectivos valores, o CONSUMO TOTAL ANUAL verificado. O CONSUMO PER CAPITA ANUAL representa o CONSUMO TOTAL ANUAL rateado pela POPULAÇÃO objeto de pesquisa. Chega-se ao CONSUMO "PER CAPITA" DIÁRIO, dividindo-se o valor calculado de CONSUMO "PER CAPITA" ANUAL por 365 dias.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados de consumo alimentar domiciliar "per capita" são apresentados em duas tabelas, onde os 876 produtos encontram-se alocados em grupos e subgrupos de alimentos, totalizando 16 e 43, respectivamente, aos quais guardam maior afinidade, segundo as suas características e propriedades de utilização. São resultados que representam o consumo "per capita" anual, medido em quilograma ou litro, na primeira tabela, e o consumo "per capita" diário, medido em grama ou mililitro, na segunda tabela.

É oportuno salientar que a lista de produtos alimentares das tabelas apresentadas varia segundo as áreas pesquisadas. Isto deve-se ao fato da ocorrência de particularidades regionais no que concerne aos hábitos alimentares e à disponibilidade de produtos.

Através das informações contidas na coluna CARACTERE das tabelas, é possível identificar-se a origem - predominante no conjunto das áreas - do preço médio utilizado no cálculo do consumo de cada produto: se determinado através do SNIPC, da POF ou, indiretamente, a partir de produto similar.

Os dados originados do SNIPC possuem um maior grau de confiabilidade em função da abrangência de locais de compra e do grande número de informações de preços disponíveis para o cálculo do preço médio dos produtos cadastrados. Muito embora representem apenas 26 % do total de produtos consumidos pela população objeto de investigação, constituem os de maior consumo e maior peso no orçamento, na medida em que, em seu conjunto, representam 81 % da despesa e 87 % do consumo alimentar domiciliar total.

Os produtos cujo consumo foi determinado segundo preços médios originados da POF, num total de 285, e aqueles obtidos indiretamente, que somam 363, apresentam quantidades e valores pouco significativos no consumo domiciliar. No primeiro caso, a participação na despesa é de 14 % e no consumo, em quantidades físicas, 11 %. No segundo caso, estas participações somam 5 % e 2 %, respectivamente.

No quadro abaixo, são apresentadas informações sobre a origem do preço médio da totalidade dos produtos.

PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTOS NA DESPESA E NO CONSUMO ALIMENTAR, SEGUNDO A ORIGEM DO PREÇO MÉDIO

ORIGEM DO PREÇO MÉDIO	NÚMERO DE PRODUTOS	PARTICIPAÇÃO (%)	
		Despesa Alimentar Domiciliar Total	Consumo Alimentar Domiciliar Total
SNIPC	228	81,03	86,56
POF	285	13,54	10,96
OUTRO PRODUTO (SNIPC/POF) ..	363	5,43	2,48
TOTAL	876	100,00	100,00

A seguir, relacionados por área pesquisada, apresenta-se o total de produtos que tiveram o consumo mensurado, perfazendo uma participação de 100 % na despesa total alimentar domiciliar, e a quantidade total de alimentos consumida anual e diariamente.

NÚMERO DE PRODUTOS ALIMENTARES E CONSUMO "PER CAPITA" TOTAL ANUAL, SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS

ÁREAS PESQUISADAS	NÚMERO DE PRODUTOS	Consumo	
		Anual (Kg)	Diário (g)
REGIÕES METROPOLITANAS			
Belém	531	295,241	808,834
Fortaleza	539	309,255	847,282
Recife	556	311,738	854,046
Salvador	568	319,261	874,680
Belo Horizonte	491	356,617	977,077
Rio de Janeiro	588	380,434	1 042,312
São Paulo	588	413,453	1 132,772
Curitiba	549	359,510	984,966
Porto alegre	495	416,384	1 140,801
Brasília	495	349,125	956,519
Goiânia (1).....	492	352,511	965,799

(1) Em outubro de 1987, Goiânia não era abrangida pelo SNIPC - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Para efeito de cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita" utilizaram-se os preços médios levantados em Brasília.

4 – TABELAS DE RESULTADOS

TABELA 4.1

**CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL,
POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS**

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA. SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍ	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG												
		REGIÃO METROPOLITANA												
		TOTAL	BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA	
CEREAIS E LEGUMINOSAS		43.822	26.776	48.042	27.819	27.288	53.343	45.800	46.963	37.152	37.308	47.234	52.754	
CEREAIS		31.712	18.496	32.115	14.943	13.885	40.824	31.938	35.685	28.648	27.501	37.162	43.802	
ARROZ COM CASCA	B	0.020	0.053	0.005	-	0.046	0.042	-	0.005	-	0.038	-	0.429	
ARROZ INTEGRAL	B	0.411	0.534	2.201	1.603	0.402	0.160	0.487	0.120	0.160	0.187	0.047	0.100	
ARROZ POLIDO	A	29.913	17.784	29.185	11.500	12.666	37.252	30.455	34.512	28.102	29.889	35.576	38.827	
ARROZ PRÉ-COZIDO	B	0.067	-	0.028	0.199	-	-	0.198	0.018	0.001	0.028	-	0.010	
AVEIA	B	0.02	-	0.014	-	-	-	-	0.001	0.001	-	-	-	
CEVADAS	B	0.001	-	-	-	-	-	-	0.001	0.001	-	-	-	
CEVADA	B	0.001	-	-	-	-	-	-	0.001	0.001	-	-	-	
MILHO SECO	B	0.893	0.088	0.501	1.252	0.478	3.044	0.705	0.488	1.733	0.801	0.974	2.397	
MILHO VERDE EM CONSERVA	B	0.073	0.008	0.021	0.020	0.038	0.107	0.061	0.081	0.097	0.089	0.110	0.028	
MILHO VERDE EM ESPIGA	B	0.263	0.008	0.180	0.355	0.247	0.041	0.043	0.375	0.336	0.517	0.352	1.882	
TRIGO	B	0.049	0.013	-	0.014	0.004	0.178	0.009	0.055	0.148	0.091	0.153	-	
LEGUMINOSAS		12.110	10.278	16.827	12.876	13.200	12.519	13.862	11.298	8.504	9.807	10.072	9.152	
AMENDOIM	B	0.130	0.010	0.027	0.052	0.285	0.088	0.084	0.187	0.171	0.087	0.062	0.102	
ERVILHA EM GRÃO	B	0.087	0.002	-	0.012	0.008	0.001	0.086	0.187	0.014	0.050	0.020	0.002	
FAVA	B	0.009	0.015	0.003	0.023	-	-	0.019	-	-	-	-	-	
FEIJÃO-ADZUKI	B	0.005	0.011	-	0.007	-	0.004	0.012	0.004	-	-	-	-	
FEIJÃO-CHUMBINHO	C	0.003	-	-	-	-	-	0.006	0.009	-	-	-	0.012	
FEIJÃO-ENXOFRE	C	0.047	0.312	-	-	-	0.010	-	-	-	-	-	1.150	
FEIJÃO-FRADIÑHO	B	0.561	0.030	11.345	0.224	0.282	-	0.072	0.028	0.018	0.006	0.055	0.077	
FEIJÃO-FRADO	B	0.07	0.184	-	0.001	-	1.580	-	0.225	-	-	-	0.316	
FEIJÃO-MANGALÔ	B	0.000	-	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-	
FEIJÃO-MANTEIGA	B	0.183	0.225	0.005	0.057	0.030	0.026	0.358	0.113	1.142	0.080	0.017	0.010	
FEIJÃO-MULATINHO	A	1.465	0.542	4.794	8.879	10.341	0.496	0.148	0.312	0.314	0.176	0.457	0.272	
FEIJÃO-N.E.	C	0.014	-	-	0.021	0.028	0.071	-	0.010	0.080	-	-	0.002	
FEIJÃO-PARDO	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FEIJÃO-PRETO	A	2.245	1.440	0.193	0.418	0.024	1.058	13.018	0.263	8.388	5.140	1.976	0.800	
FEIJÃO-RAJADO	A	4.128	4.495	0.438	3.367	2.334	6.205	0.013	8.745	0.197	0.014	2.328	3.443	
FEIJÃO-ROUADO	B	0.023	-	0.050	-	-	0.004	-	0.274	0.086	-	0.005	0.011	
FEIJÃO-ROSINHA	B	0.855	0.020	0.052	0.008	-	1.717	0.011	0.840	0.026	0.351	3.434	-	
GRÃO-DE-BICO	B	0.028	0.005	-	-	0.041	-	0.018	0.064	0.014	0.002	0.003	0.003	
GUANDU	B	0.008	-	-	-	-	-	0.024	-	-	-	-	-	
LENTILHA	B	0.056	0.004	0.018	0.003	0.010	0.007	0.023	0.088	0.024	0.205	0.006	0.006	
SOJA	B	0.008	0.003	0.002	0.003	0.000	0.002	0.017	0.005	0.002	0.031	0.004	0.004	
TREMÔCO	C	0.003	-	-	-	-	-	0.007	-	-	-	-	-	
HORTALÍCAS		45.534	21.855	23.947	45.742	33.808	44.481	54.318	46.687	36.194	48.867	41.717	48.431	
FOLHOSAS E FLORAIS		6.774	2.531	4.478	3.616	3.182	5.214	5.774	7.240	4.336	6.526	3.860	5.210	
ACELGA	B	0.105	-	0.004	0.025	0.012	-	0.018	0.273	0.017	0.010	-	0.072	
AGRÉIA	B	0.308	0.045	0.008	0.002	0.040	0.057	0.062	0.068	0.051	0.286	0.076	0.111	
ALHO	B	0.011	-	-	-	-	-	-	0.008	0.008	0.008	-	0.004	
ALOCHOFRÁ	B	0.015	-	-	-	-	-	-	0.043	0.010	-	-	-	
ALFACE	A	1.272	0.235	0.128	0.568	0.305	1.014	1.010	1.874	1.206	1.485	1.270	2.498	
ALMEIRÃO	B	0.103	-	-	-	-	0.334	0.007	0.205	0.010	0.048	0.020	0.010	
BERTALHA	B	0.058	-	-	-	-	-	0.246	-	-	-	0.003	-	
BREDÓ	B	0.001	-	-	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-	
BRÓCOLIS	B	0.251	-	-	-	0.014	0.057	0.145	0.569	0.055	0.015	0.207	0.033	
CARURU	B	0.004	0.167	-	-	-	-	-	0.002	-	-	0.002	-	
CATALINHA	B	0.043	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CEBOLINHA-BRANCA	A	0.001	0.014	0.184	0.162	0.180	0.046	0.007	0.028	0.002	-	0.028	0.078	
CHICÓRIA	B	0.000	0.001	-	-	-	0.001	-	-	-	-	-	-	
COENTRO	A	0.339	0.282	3.238	0.140	0.249	0.009	0.161	0.317	0.034	0.147	0.187	0.059	
COUVE	A	0.132	0.014	0.269	0.912	0.703	0.000	0.037	0.083	0.063	0.078	0.049	0.031	
COUVE-FLOR	A	0.542	0.272	0.011	0.190	0.048	1.008	0.727	0.581	0.075	0.765	0.248	0.602	
ESTUFAFRE	B	0.482	0.088	0.034	0.143	0.040	0.248	0.570	0.601	0.795	0.539	0.378	0.156	
POLPA DE MANDIOCA	B	0.029	0.001	0.085	0.022	0.010	0.215	0.429	0.268	0.036	0.185	0.070	-	
HORTELÃ	B	0.006	0.002	-	0.002	0.101	0.001	0.008	0.003	0.002	0.000	0.007	0.003	
JAMBUÇU	B	0.002	0.087	-	-	-	0.030	0.003	-	-	-	-	-	
LÍNGUA-DE-VACA	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MOSTarda	B	0.046	-	-	-	0.009	0.149	0.005	0.076	0.024	0.037	0.028	0.111	
REPOLHO EM CONSERVA	B	0.002	-	-	-	-	-	-	0.008	-	0.002	-	-	
REPOLHO FRESCO	A	1.474	1.256	0.579	1.422	1.391	2.024	1.726	1.008	1.829	2.904	1.245	2.318	
RUCULA	C	0.053	0.001	0.003	0.003	0.070	0.025	0.018	0.132	0.001	0.044	0.010	0.014	
SALSA	B	0.059	0.025	0.003	0.018	0.007	0.005	0.008	0.128	0.005	0.010	0.012	-	
SERBALHA	C	0.002	-	-	-	-	0.014	0.001	-	0.001	-	-	-	
TACUBA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FRUTOSAS		13.426	7.582	7.734	15.793	12.049	12.893	16.258	14.043	8.471	8.650	12.163	15.710	
ABÓBORA COMUM	(5)	A	1.180	0.714	0.495	2.797	1.938	1.071	2.144	0.516	2.088	1.224	0.273	1.440
ABÓBORA	A	0.689	0.059	0.119	0.058	0.035	0.232	0.140	0.444	0.145	0.544	0.115	1.728	-
ABÓBORA-EM CONSERVA	A	0.011	0.017	0.052	0.008	-	-	-	0.200	0.083	0.035	0.215	0.201	-
BERINJELA	B	0.318	0.111	0.001	0.016	0.016	0.089	0.174	0.724	0.124	0.039	0.046	0.116	-
CHUCHU	A	1.659	0.487	1.481	3.251	1.503	0.039	3.155	1.108	0.882	0.394	0.956	0.951	-
ERVILHA-EM CONSERVA	A	0.235	0.162	0.088	0.084	0.132	0.155	0.192	0.330	0.197	0.343	0.389	0.075	-
ERVILHA-EM VAGEM	B	0.013	-	-	0.004	-	0.002	0.031	0.011	0.015	0.005	0.007	-	-
JILÔ	B	0.404	-	-	0.004	0.084	0.444	0.853	0.380	0.036	-	0.472	0.849	-
MAXIXÉ	B	0.047	0.187	0.017	0.203	0.091	0.005	0.068	0.009	0.004	0.004	0.008	0.070	-
PEPINO EM CONSERVA	B	0.018	0.002	0.005	0.175	0.284	0.230	0.326	0.067	0.095	0.265	0.285	0.310	1.175
PICLÉS	B	0.020	0.001	0.005	-	0.002	-	-	0.014	0.044	0.003	0.001	0.018	0.001
PIMENTA-DE-CHEIRO	B	0.004	0.089	0.001	-	0.006	-	-	0.003	0.003	0.004	0.004	0.017	-
PIMENTA-MALAGUETA	B	0.011	0.003	0.000	-	0.040	0.002	0.000	0.024	0.000	0.002	0.003	0.001	-
PIMENTA-N.E.	C	0.006	0.002	0.000	0.001	0.009	0.002	0.002	0.008	0.018	0.003	0.001	0.010	-
PIMENTÃO	B	0.809	0.670	0.313	0.859	1.520	0.880	0.770	1.024	0.377	0.392	0.802	0.866	-
PIMENTA-POMBINHA	C	0.001	-	-	0.024	0.141	0.841	1.045	0.570	0.057	0.009	0.350	0.545	-
QUADRILHO	B	0.004	0.004	-	0.024	-	-	-	0.054	0.072	0.023	-	-	-
SOPA DE LEGUMES EM CONSERVA	B	0.200	4.875	5.017	7.412	5.482	6.444	6.482	8.821	4.488	5.320	5.074	8.726	-
TOMATE	B	0.857	0.100	0.088	0.858	0.094	0.770	0.883	0.711	0.923	0.348	0.443	1.027	-
VAGEM	B	0.020	0.004	0.002	0.003	0.004	0.002	0.009	0.041	0.019	0.012	0.022	0.012	-
OUTROS LEGUMES EM CONSERVA	B	0.003	-	-	-	-								

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CATEGORIA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA											
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA
COBO	B	0,003	0,008	-	-	-	-	-	0,010	-	0,005	-	-
INHAME	B	0,532	0,008	0,032	5,284	0,312	0,269	0,582	0,137	0,011	0,003	0,148	0,032
MANDIOCA	A	0,988	0,373	0,059	1,127	0,301	0,068	0,798	0,845	0,627	3,680	1,475	2,257
NABO EM CONSERVA	C	0,002	-	-	-	-	-	-	0,006	-	-	-	-
NABO FRESCO	B	0,045	0,018	-	0,004	-	0,006	0,102	0,047	0,050	0,017	0,012	0,008
PALMITO EM CONSERVA	A	0,073	0,004	0,015	0,002	0,008	0,032	0,011	0,159	0,085	0,034	0,049	0,044
PALMITO FRESCO	B	0,016	0,014	0,004	-	0,015	0,006	0,003	0,012	0,014	0,015	0,011	0,281
RABANETE	B	0,051	-	-	0,001	0,013	0,025	0,011	0,114	0,055	0,201	0,017	0,018
FRUTAS		47,985	27,431	43,575	48,381	51,314	36,309	44,130	59,868	36,381	31,487	44,889	41,884
DE CLIMA TROPICAL		43,875	26,411	42,580	47,185	48,594	34,053	39,300	53,975	30,864	28,050	41,819	39,582
ABACATE	A	0,533	0,800	0,375	0,346	0,297	0,250	0,352	0,850	0,502	0,427	0,227	0,143
ABACAXI	A	2,922	0,888	2,885	7,892	2,446	3,150	2,560	2,713	2,013	2,253	2,948	3,886
ARÁCA	C	0,006	-	-	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-
ATÉM	A	0,004	0,148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANANA-D'ÁGUA	A	4,533	0,342	0,275	0,212	0,188	3,570	1,815	6,236	6,867	7,272	3,968	1,573
BANANA-DA-TERRA	B	0,280	0,063	0,108	1,604	1,387	0,018	0,034	0,180	0,117	0,087	0,260	0,823
BANANA-FIGO	B	0,027	-	0,105	0,110	-	-	0,053	-	-	-	0,077	-
BANANA-MACÁ	B	0,456	0,068	0,228	0,192	0,357	0,258	0,047	0,709	0,898	0,187	0,915	2,478
BANANA-MARFEMO	B	0,032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,181	1,200
BANANA N.E.	(7)	0,005	-	0,002	0,010	0,008	0,006	0,040	0,007	0,019	0,008	0,004	0,003
BANANA-CURO	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,907
BANANA-PRATA	B	0,336	8,640	17,236	12,159	16,084	4,493	7,887	1,148	0,875	0,552	3,985	0,012
BANANA-SÃO-TOMÉ	B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BERIBÁ	C	0,000	0,018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CACAU	C	0,000	0,015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAJÁ-MANGA	C	0,002	-	0,012	-	0,022	-	-	-	-	-	0,003	0,034
CAJU	B	0,018	0,001	0,040	0,088	0,053	-	0,020	0,003	-	-	0,061	0,002
CARAMBOLA	B	0,008	0,004	-	0,010	0,038	-	-	0,016	-	-	-	0,001
CIORA	C	0,006	-	0,016	-	-	-	0,023	0,005	0,008	-	-	-
CIRIGUELA	C	0,001	-	0,080	0,030	0,110	-	0,004	-	-	-	-	-
CRUZ	C	0,011	0,432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPUÇU	C	0,068	0,021	0,041	0,168	0,194	0,016	0,133	0,033	0,065	-	0,004	-
FRUTA-DE-CONDE	C	0,008	-	0,004	0,083	0,029	-	-	-	-	-	-	-
FRUTA-PÃO	B	0,006	-	0,004	0,017	0,058	0,009	0,121	0,379	0,063	0,009	0,219	0,030
GOIABA	B	0,179	0,040	0,004	0,017	0,058	-	-	-	-	-	-	-
GRAVIOLA	B	0,008	0,006	0,042	0,048	-	-	-	-	-	-	-	0,006
GUAPIRABA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INGÁ	C	0,000	0,009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JABUTICABA	C	0,040	-	-	-	-	0,102	-	0,084	0,044	-	0,008	0,011
JACA	C	0,006	-	0,027	0,101	0,060	-	0,034	0,001	-	-	-	-
JABO	C	0,010	0,020	-	0,006	0,011	0,002	0,034	-	-	-	-	-
JATÔDA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JENIPAPO	C	0,007	-	0,013	0,011	0,113	-	-	-	-	-	-	-
JURUBeba	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LARANJA-BAIA	A	1,482	0,085	0,288	0,381	1,053	0,284	0,358	2,740	0,198	4,959	0,425	0,030
LARANJA-DA-TERRA	B	0,012	-	0,107	-	-	0,011	0,028	-	-	-	-	-
LARANJA-LIMA	B	1,164	0,139	0,185	0,377	0,165	0,505	1,808	0,659	0,483	0,490	0,355	0,070
LARANJA-N.E.	(8)	0,246	-	0,041	0,025	1,000	0,072	0,286	0,103	0,025	0,098	-	-
LARANJA-PÉRA	C	1,816	5,803	12,333	14,268	12,159	13,111	5,817	18,505	10,823	3,153	13,168	11,421
LARANJA-SILÉTIA	C	2,028	0,184	0,033	-	0,010	0,408	7,079	0,282	0,038	0,468	0,024	1,560
LIMA	B	0,077	0,040	0,007	-	1,239	0,015	0,010	0,026	0,018	0,021	0,010	-
LIMÃO-COMUM	A	0,802	0,468	0,335	0,287	0,635	0,438	0,648	1,351	0,382	0,470	0,534	0,126
LIMÃO-GALEGO	B	0,186	0,078	0,004	0,001	0,034	0,015	0,456	0,173	0,027	0,091	0,081	0,168
MAMÃO	B	3,352	2,718	2,597	3,762	2,798	4,306	8,480	7,020	3,089	2,592	3,800	3,053
MANGA	C	0,005	0,003	-	0,013	0,413	0,357	0,635	2,118	0,762	0,198	0,522	-
MARACUJÁ	B	0,284	0,489	0,238	0,288	0,008	0,050	0,258	0,310	0,121	-	0,398	0,081
MELÂNCIA	A	2,024	1,692	0,652	2,069	3,044	1,663	0,777	1,825	1,552	2,600	7,301	8,038
MELÔ	B	0,335	0,056	0,006	1,112	1,791	0,479	0,907	1,039	0,883	0,814	1,149	0,502
MERIÇI	B	0,003	0,083	0,020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OTITICORÓ	C	0,000	-	0,005	-	0,012	-	-	-	-	-	0,038	0,315
PEQUI	B	0,010	0,015	0,014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PITANGA	B	0,001	-	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PITOMBA	B	0,005	0,009	0,081	0,015	0,003	-	-	-	-	-	-	-
SAPOTI	B	0,002	-	0,007	0,007	0,004	-	-	-	-	-	-	-
TAMARINDO	B	0,002	-	0,007	0,007	0,004	0,817	0,682	3,102	0,820	1,274	0,746	0,437
TANGERINA	B	1,556	0,280	0,128	0,289	0,054	-	-	-	-	-	-	-
TAPEIRERA	B	0,008	0,093	0,010	0,068	0,057	-	-	-	-	-	-	-
UMBU	C	0,001	0,017	-	0,007	0,180	-	-	-	-	0,008	-	-
UXI	C	0,438	0,190	0,173	0,284	0,182	0,247	0,468	0,590	0,486	0,523	0,228	0,187
DE CLIMA TEMPERADO		4,110	1,020	1,095	1,185	1,720	2,256	4,830	5,893	4,697	3,447	3,050	2,302
AMEIXA	B	0,069	0,002	0,001	0,014	0,007	0,000	0,030	0,114	0,024	0,072	0,001	0,024
CAQUI	C	0,387	0,028	0,011	0,024	0,022	0,017	0,056	0,581	0,360	0,213	0,128	0,057
FIGO	C	0,055	0,003	-	0,017	0,060	0,028	0,054	0,111	0,009	0,038	-	0,001
GRUETELHA	C	0,076	-	-	-	-	-	-	0,214	-	-	-	-
MACA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARMELO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MORANGO	B	0,212	0,007	0,005	0,002	0,008	0,223	0,119	0,378	0,188	0,213	0,211	0,200
NECTARINA	B	0,008	-	-	-	-	0,005	0,016	0,011	0,011	0,002	0,006	-
NÊSPERA	B	0,012	-	0,002	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
PÉRA	A	0,412	0,082	0,049	0,088	0,089	0,220	0,465	0,209	0,061	0,091	0,308	0,050
PESSEGOS	B	0,186	-	-	-	-	-	0,284	0,509	0,583	-	0,003	0,001
ROMA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UVA	A	0,438	0,190	0,173	0,284	0,182	0,247	0,468	0,590	0,486	0,523	0,228	0,187
COCOS, CASTANHAS E NOZES		0,767	11,150	0,495	1,681	2,058	0,351	0,351	0,258	0,511	0,483	0,323	0,105
COCOS		0,653	11,105	0,486	1,641	2,019	0,223	0,287	0,134	0,151	0,087	0,291	0,086
COCO-ACAI EM PASTA	B	0,265	10,411	-	-	-	-	-	0,001	-	-	-	-
COCO-BRAS	C	0,000	0,051	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-BACABA	C	0,001	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-BURITI	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-CA-BAIA	B	0,380	0,541	0,485	1,639	2,019	0,223	0,287	0,133	0,151	0,005	0,283	0,066
COCO-DE-DENDÊ	C	0,000	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-DE-PURUPUNHA	C	0,002	0,083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-DE-TUCUM	C	0,000	0,005	-	0,001	0,002	-	-	-	-	0,082	0,008	-
COCO-MACAUCA	C	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHAS E NOZES		0,114	0,045	0,009	0,020	0,049	0,128	0,064	0,124	0,380	0,395	0,032	0,019
AVELÃ	C												

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

P R O D U T O	C O R A C T E R E	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " A N U A L E M K G										B R A S Í L I A	G O I Â N I A		
		R E G I Ã O M E T R O P O L I T A N A													
		T O T A L	B E L É M	F O R T A L E Z A	R E C I P E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O O F J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E				
1	2														
FARINHA DE AVAIA	B	0.005	0.012	0.002	0.001	0.001	0.003	0.002	0.004	0.008	0.028	0.005	0.001		
FARINHA DE CAFÉ	C	0.002	0.008	-	0.033	-	-	-	-	-	-	-	-		
FARINHA DE CENTEIO	C	0.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
FARINHA DE MANDIOCA	A	4.823	37.787	9.830	14.735	17.989	2.037	2.980	1.301	0.780	0.808	1.465	2.038		
FARINHA DE PRIXE	C	0.002	0.004	-	-	-	0.002	-	0.004	-	-	-	-		
FARINHA DE ROSCA	B	0.104	0.012	0.008	0.017	0.039	0.043	0.092	0.181	0.068	0.108	0.038	0.013		
FARINHA DE SOJA	B	0.005	0.004	-	-	0.028	-	0.017	-	0.005	-	-	-		
FARINHA DE TRIGO	A	4.088	1.030	1.036	1.845	1.742	4.183	3.209	3.408	15.083	12.274	2.156	3.168		
FARINHA PARA QUIBE	B	0.028	0.012	-	-	-	-	0.012	0.064	-	0.004	-	-		
FARINHA VITAMINADA	B	0.307	0.154	0.306	0.240	0.284	0.509	0.491	0.252	0.163	0.041	0.204	0.102		
FIBRA DE TRIGO	B	0.001	-	-	0.008	0.002	-	-	0.001	0.004	-	-	-		
FÉCULAS		3.770	3.188	4.903	6.826	2.104	6.835	3.019	3.247	5.618	2.808	3.851	3.478		
AMIDO DE MILHO	A	0.380	0.224	0.488	0.418	0.340	0.415	0.467	0.387	0.326	0.195	0.485	0.371		
CREME DE ARROZ	AB	0.188	0.314	0.455	0.523	0.317	0.178	0.077	0.158	0.216	0.080	0.203	0.149		
CREME DE CACAU	B	0.083	0.119	0.280	0.286	0.147	0.011	0.144	0.008	0.023	0.003	0.128	0.016		
FÉCULA DE ARARUDA	C	0.000	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
FÉCULA DE BATATA	C	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
FÉCULA DE MANDIOCA	C	0.442	2.100	2.197	0.161	0.237	0.909	0.147	-	-	0.339	0.255	0.888		
FLOCOS DE ARROZ	C	0.001	-	-	0.004	-	-	-	-	0.001	-	-	-		
FLOCOS DE AVEIA	B	0.085	0.059	0.042	0.115	0.063	0.044	0.108	0.074	0.117	0.119	0.078	0.054		
FLOCOS DE CEREAIS	B	0.178	0.071	0.184	0.130	0.211	0.138	0.195	0.183	0.268	0.140	0.239	0.089		
FLOCOS DE MANDIOCA	C	0.014	-	0.004	-	-	-	0.181	-	0.006	-	-	0.015		
FLOCOS DE MILHO	B	0.347	0.080	0.077	0.077	0.158	0.133	0.264	0.603	0.427	0.154	0.274	0.368		
FUBA DE MILHO	A	2.037	0.221	1.175	5.111	0.631	4.820	1.600	1.838	3.896	1.862	1.545	0.870		
MASSAS		4.827	3.861	4.937	6.038	3.799	4.681	4.676	5.284	4.607	4.834	3.043	2.886		
MACARRÃO COM OVO	A	2.888	1.010	0.823	1.051	1.743	2.127	3.434	3.680	2.834	3.125	2.008	1.658		
MACARRÃO N.E.	(9)	0.086	0.017	0.004	0.003	0.021	-	0.058	0.184	0.038	0.004	0.001	-		
MACARRÃO SEM OVO	A	1.285	2.800	4.063	4.832	1.793	2.226	0.588	0.543	1.075	0.947	0.766	0.914		
MASSA PARA CANELONE	B	0.023	-	-	-	0.030	-	-	0.003	0.060	-	-	-		
MASSA PARA CAPELETE	B	0.025	-	-	0.004	-	-	0.004	-	0.008	0.003	0.014	0.008		
MASSA PARA COXINHA	C	0.010	-	-	-	-	-	-	-	0.028	-	-	-		
MASSA PARA INHOQUE	C	0.011	-	-	-	-	-	-	-	0.015	0.008	-	-		
MASSA PARA MASSA	B	0.058	0.008	-	-	0.031	0.108	0.037	0.002	0.027	0.015	0.030	0.026		
MASSA PARA PÃO COMUM	C	0.010	0.009	0.002	-	-	-	0.038	0.011	0.005	-	0.003	0.046		
MASSA PARA PÃO DE QUEIJO	B	0.010	0.009	0.002	-	-	-	0.030	0.150	0.320	0.293	0.225	0.437		
MASSA PARA PASTEL	B	0.238	0.013	0.022	0.048	0.030	0.150	0.320	0.293	0.225	0.437	0.080	0.201		
MASSA PARA PIZZA	B	0.178	0.004	0.023	0.072	0.065	0.089	0.195	0.251	0.210	0.165	0.095	0.076		
MASSA PARA RAVIOLÉ	C	0.022	-	-	-	0.007	-	-	0.016	0.043	0.015	0.036	0.008		
MASSA PARA TORTA	C	0.007	-	-	-	0.004	-	0.011	-	0.008	0.012	-	0.011		
PANIFICADOS		27.034	25.873	24.028	32.001	31.168	21.840	26.901	28.480	24.838	28.426	21.357	18.069		
PÃES		23.327	22.848	20.562	27.310	27.811	18.054	23.482	24.880	19.441	24.039	17.654	14.888		
PÃO BRIOCHE	C	0.021	0.007	0.001	0.016	0.005	-	0.039	0.009	-	0.003	0.176	0.035		
PÃO DE AIPIM	C	0.006	-	-	-	-	-	0.003	-	-	0.113	-	-		
PÃO DE ARROZ	C	0.001	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-	-	-		
PÃO DE BACALHAU	C	0.010	0.019	-	-	-	-	0.103	0.002	-	0.012	-	0.005		
PÃO DE CARÁ	C	0.001	-	-	-	-	-	-	0.001	0.007	0.015	-	-		
PÃO DE CEBOLA OU ALHO	C	0.004	0.002	-	-	-	-	0.003	0.007	-	0.003	-	-		
PÃO DE CENOURA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-		
PÃO DE CENTEIO	C	0.008	0.010	-	0.173	0.006	0.108	0.035	0.088	0.168	0.397	0.021	0.002		
PÃO DE CEVADA	C	0.002	-	-	-	-	-	-	0.006	-	-	0.004	0.019		
PÃO DE FORMA DE PADARIA (10)	B	0.086	0.006	0.393	0.024	0.208	0.068	0.073	0.016	0.289	0.242	0.088	0.005		
PÃO DE FORMA INDUSTRIALIZADO	B	1.586	0.094	0.058	0.063	0.156	0.655	2.113	0.016	1.577	0.956	1.742	0.010		
PÃO DE GLÚTEN	B	0.059	0.004	0.003	0.004	-	-	-	0.045	0.004	0.012	0.020	0.073		
PÃO DE MILHO	B	0.127	0.105	-	0.021	1.304	0.080	0.045	0.006	0.031	0.605	0.020	0.073		
PÃO DE QUEIJO	B	0.043	0.002	0.010	0.003	0.007	0.129	0.023	0.003	0.088	0.008	0.171	0.237		
PÃO DE RABANADA	C	0.020	0.004	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-	-		
PÃO DE SOJA	C	0.003	-	-	-	0.023	-	0.007	-	-	-	-	-		
PÃO DE TORRESMO	C	0.026	-	-	-	-	-	-	0.078	-	-	-	-		
PÃO DOCE	A	1.108	0.221	0.424	1.101	1.570	1.257	0.778	1.415	0.728	1.781	0.545	0.481		
PÃO FRANCÊS	AA	19.953	21.943	19.590	24.904	24.273	16.376	19.880	20.962	15.809	16.804	15.480	13.168		
PÃO INTEGRAL	B	0.553	-	0.017	0.028	0.253	0.276	0.336	0.158	0.281	0.079	0.141	0.101		
PÃO N.E.	(11)	B	0.008	-	0.147	-	-	-	-	-	-	-	-		
TORRADAS	B	0.027	0.027	0.026	0.007	0.005	0.003	0.038	0.015	0.008	0.025	0.008	-		
BOLOS		0.548	0.486	0.370	0.492	0.071	0.254	0.601	0.589	1.274	0.845	0.591	0.271		
BOLO DE AIPIM	C	0.001	0.002	0.006	0.012	0.006	-	-	-	-	0.002	-	-		
BOLO DE BATATA-DOCE	C	0.000	-	0.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
BOLO DE CENTEIO	C	0.024	0.023	0.012	0.014	0.023	0.045	0.026	0.052	0.012	0.004	0.081	0.021		
BOLO DE MILHO	C	0.466	0.441	0.348	0.466	0.040	0.208	0.572	0.537	1.110	0.305	0.530	0.002		
BOLO DE TRIGO	C	0.001	-	-	-	-	-	0.003	-	0.019	0.334	-	-		
BRÔCOLI DE COCO	C	0.021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
BRÔCOLI DE COCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
BRÔCOLI DE FILE	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
BRÔCOLI DE FILE MIGNON	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
LAGARTO COMUM	A	0.042	0.007	0.313	0.087	0.360	0.144	0.177	0.14	0.033	0.009	0.053	0.028		
LAGARTO REDONDO	A	0.383	2.068	0.009	0.183	0.653	0.144	0.574	0.378	0.216	0.076	0.143	0.025		
PATINHO	A	1.209	0.567	1.563	0.231	0.497	0.595	1.308	1.443	1.050	1.054	0.506	-		
BOVINAS DE SEGUNDA	(15)	8.611	20.597	5.867	6.982	11.237	6.051	6.409	7.587	8.744	21.042	9.705	6.884		
ACÉM	A	2.013	6.270	1.485	0.415	2.458	0.585	1.755	2.588	0.391	3.262	1.838	0.194		
BRAJOLA	B	0.002	-	-	-	-	-	-	0.005	-	-	-	-		
CAPA DE FILÉ	A	0.145	0.066	0.013	0.037	0.338	0.025	0.208	0.187	-	0.044	0.074	0.130		
CARNE MOÍDA	(16)	B	0.924	1.447	0.429	0.258	0.123	0.816	0.932	1.124	0.967	1.860	0.626	0.578	
CARNE N.E.	(17)	C	1.992	0.521	2.125	3.914	0.883	2.941	0.472	1.872	4.173	5.524	1.431	3.276	
COSTELA	B	1.502	1.059	1.214	1.430	2.868	0.585	0.844	0.696	2.655	7.584	1.530	-		
CUPIM	B	0.057	0.116	-	0.007	0.039	0.020	0.028	0.014	0.014	0.212	0.324	-		
MATAMBRE	D	0.007	0.160	-	-	-	-	-	-	0.058	-	-	-		
MUSCULO	A	0.425	0.198	0.047	0.389	0.281	0.720	0.278	0.351	0.470	0.069	0.900	0.549		
PA	A	0.962	8.115	0.034	0.040	3.101	0.294	1.027	0.323	0.028	2.575	1.603	0.187		
PEITO	A	0.365	2.542	0.218	0.430	1.295</									

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERE	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR - PER CAPITA ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA											
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA
BOVINAS OUTRAS		1.497	4.082	1.801	4.799	5.091	0.238	1.799	0.796	0.217	0.242	0.964	0.584
ALMÔNDEGA CRUAS	C	0.008	-	0.004	0.004	0.011	0.008	0.009	0.007	-	0.005	-	-
CABECA	A	0.011	0.260	0.054	0.037	0.005	-	-	-	-	-	0.301	0.384
CARNE-DR-SOL	B	0.078	0.037	0.112	0.323	0.008	0.034	0.029	0.020	-	-	0.031	0.017
CARNE IN CONSERVA	A	0.008	0.283	0.247	0.186	0.108	0.010	0.047	0.033	0.014	-	-	-
CARNE N.E. DEFUMADA	(18)	0.001	0.004	-	-	0.008	-	-	-	-	0.003	0.009	-
CARNE SALGADA	(19)	0.003	0.019	-	0.006	-	0.014	-	0.006	-	-	0.003	-
CARNE PARA SALGADINHO	(19)	0.021	0.005	0.027	0.004	0.000	0.015	0.027	0.025	0.015	0.001	0.048	0.057
CARNE-SSCA	A	0.838	2.626	0.193	3.498	3.628	0.002	1.135	0.276	0.097	0.045	0.175	0.087
HAMBURGUER CRU	B	0.153	-	0.007	0.020	0.005	0.155	0.184	0.280	0.085	0.049	-	-
MOCOTÔ	A	0.225	0.747	0.446	0.287	0.737	-	-	0.269	0.182	0.003	0.005	0.317
ORELHA SALGADA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OSSO	B	0.089	0.117	0.487	0.427	0.204	-	-	-	-	0.176	0.032	0.007
PATÉ DE CARNE	A	0.010	0.004	0.006	0.000	0.001	0.018	0.014	0.013	0.003	0.007	0.001	-
TESTICULO	C	0.001	-	-	0.003	-	-	0.003	-	-	-	-	-
SUÍNAS COM OSSO E SEM OSSO	(20)	2.550	0.879	2.086	0.933	0.989	5.269	2.559	2.812	2.782	1.410	2.102	3.421
CARNE N.E. COM OSSO	(21)	A	0.185	0.133	0.309	0.128	0.190	0.075	0.074	0.213	0.713	0.048	0.248
CARRÉ	A	0.426	0.011	0.030	0.056	0.062	0.003	0.111	0.057	0.602	0.241	0.141	0.004
COSTELA	A	0.424	0.291	0.424	0.242	0.122	0.262	0.278	0.558	0.280	0.452	0.270	0.383
LOMBÔ	A	0.311	0.042	0.080	0.132	0.262	1.875	0.481	0.214	0.157	0.194	0.232	0.570
ORIGAM	B	0.114	-	-	-	-	0.054	0.028	0.008	0.002	-	-	0.010
PEITIN	(22)	A	0.681	0.392	1.019	0.353	0.284	0.757	0.743	0.750	0.589	0.461	0.788
PORCO INTEIRO	C	0.078	-	-	0.001	-	0.197	0.143	0.080	0.021	-	-	0.418
TOUCINHO	B	0.361	0.010	0.218	0.011	0.079	1.690	0.414	0.229	0.359	0.014	0.183	0.147
SUÍNAS OUTRAS		2.203	0.739	0.895	0.705	2.067	1.187	2.900	2.600	1.794	2.884	1.252	0.874
APRESANTADO	B	0.054	0.010	0.007	0.009	0.001	0.088	0.083	0.061	0.112	0.085	0.010	0.025
CARNE EM CONSERVA	A	0.018	0.023	0.041	-	-	0.043	0.012	0.025	0.019	-	-	0.003
CARNE N.E. DEFUMADA	(23)	A	0.025	0.004	0.008	0.035	0.015	0.004	0.044	0.022	0.057	0.002	0.030
CARNE N.E. SALGADA	(24)	C	0.007	-	0.004	-	0.013	-	0.015	0.005	0.012	0.012	0.076
COSTELA DEFUMADA	B	0.028	0.131	-	0.005	0.147	0.008	0.013	0.015	0.017	0.123	-	-
COSTELA SALGADA	B	0.113	-	-	0.001	-	0.012	-	0.021	0.001	0.041	-	-
JOELHO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEITO DEFUMADO	B	0.007	-	-	0.003	0.014	-	0.003	0.012	0.027	0.002	-	0.008
LEITO SALGADO	A	0.043	-	-	-	0.003	0.001	0.001	0.016	0.003	0.003	0.032	-
MORTADELA	C	0.315	0.135	0.098	0.161	0.018	0.162	0.383	0.405	0.289	0.428	0.208	0.262
ORELHA DEFUMADA	C	0.000	-	-	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-
ORELHA SALGADA	A	0.027	-	-	0.001	-	-	0.004	0.003	0.004	0.003	0.032	-
OSSO	B	0.017	-	-	0.015	-	0.057	-	-	-	-	0.211	-
PAIO	B	0.058	0.024	0.003	0.016	-	0.001	0.143	0.062	0.020	-	0.002	-
PATÉ DE PRESUNTO	B	0.023	0.004	0.010	0.002	0.005	0.025	0.018	0.035	0.013	0.040	0.008	0.005
PÉ DEFUMADO	B	0.001	-	-	0.002	0.004	-	-	-	-	-	-	0.029
PÉ FRESCO	B	0.925	0.111	0.021	0.018	-	0.050	0.013	0.040	0.010	0.002	-	-
PÉ SALGADO	A	0.008	-	0.004	0.018	-	-	0.201	0.034	0.020	0.012	0.051	0.030
PILÉ	C	0.011	-	-	-	0.004	-	-	0.010	0.034	0.041	0.004	-
PRESUNTO	A	0.380	0.104	0.088	0.083	0.127	0.263	0.296	0.609	0.259	0.548	0.291	-
RABO FRESCO	B	0.009	-	-	-	0.001	-	0.007	0.020	0.005	-	-	-
RABO SALGADO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALAME	A	0.071	0.008	0.007	0.021	0.016	0.054	0.028	0.129	0.102	0.100	0.018	0.085
SALAMINHO	A	0.018	-	-	0.001	-	-	0.005	0.008	0.021	0.129	0.006	-
SALSICHA	B	0.452	0.104	0.102	0.192	0.078	0.291	0.507	0.654	0.478	0.415	0.228	0.081
SALSICHO	A	0.000	0.002	0.018	-	-	-	0.025	0.009	0.058	0.019	0.004	-
TOUCINHO DEFUMADO	A	0.163	0.082	0.102	0.082	0.131	0.085	0.207	0.238	0.150	0.082	0.050	0.034
TOUCINHO SALGADO	A	0.108	0.076	0.429	0.030	0.904	0.017	0.104	0.023	0.020	0.046	0.101	-
DE OUTROS ANIMAIS		1.001	0.075	0.555	0.352	0.965	0.943	1.019	1.234	1.135	0.918	0.988	1.008
CARNE DE CABRITO	(26)	A	0.022	-	0.004	0.173	0.014	-	0.014	0.018	0.012	-	0.048
CARNE DE CAVIARA SALGADA	(27)	B	0.000	0.003	-	0.363	-	0.108	-	-	0.048	0.187	-
CARNE DE CAVIAR	B	0.035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.005
CARNE DE CABO	(28)	C	0.000	-	-	0.004	-	-	-	-	-	-	-
CARNE DE COELHO	(29)	C	0.001	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-
CARBIRIO INTEIRO	C	0.007	-	-	0.088	-	0.064	-	-	-	-	-	0.022
CARNE PARA CHURRASCO (KIT)	(30)	B	0.003	-	-	0.007	-	0.005	-	0.016	-	-	-
LINGUIÇA	(31)	C	0.933	0.072	0.100	0.172	0.043	1.000	1.216	1.037	0.731	0.988	0.935
VISCERAS		1.646	2.572	1.579	1.873	2.816	1.039	2.745	1.115	0.580	1.279	0.784	0.551
BOVINAS	(32)	1.483	2.512	1.255	1.652	2.656	0.846	2.471	1.010	0.546	1.229	0.683	0.530
BUCHO	A	0.192	0.842	0.007	0.022	0.080	0.011	0.418	0.154	0.241	-	0.054	0.009
CORAÇÃO	A	0.058	0.201	0.059	0.090	0.021	0.087	0.093	0.081	0.011	0.089	-	0.045
FIGADO	A	0.730	0.618	0.444	0.576	0.054	0.430	1.242	0.598	0.213	0.382	0.511	0.402
GARGANTA	B	0.053	0.151	0.036	0.051	0.037	0.014	0.118	0.015	0.032	0.110	0.012	-
LINGUA	A	0.005	0.001	-	0.002	-	-	0.010	0.007	-	-	-	-
MIÓLIO	A	0.005	-	-	0.047	0.017	0.201	-	-	-	-	-	-
PASSARINHA	B	0.013	-	-	0.001	0.003	-	-	0.013	0.008	0.039	0.053	0.013
PATÉ DE FIGADO	A	0.012	-	-	0.027	0.017	-	-	-	-	-	-	-
PULMÃO	B	0.135	0.389	0.026	0.013	0.584	0.034	0.260	0.022	0.042	0.010	0.080	0.013
RIM	A	0.091	0.080	0.017	0.027	0.109	0.006	0.247	0.048	0.052	0.010	0.050	0.073
TRÍPA	A	0.120	0.092	0.026	0.111	0.033	0.273	0.048	0.052	-	-	0.005	0.007
VISCERA N.E.	(33)	B	0.082	0.030	0.559	0.540	0.071	0.011	-	-	-	-	-
VISCERAS	(34)	0.149	0.050	0.252	0.119	0.160	0.193	0.259	0.105	0.034	0.050	0.101	0.021
OUTRAS		0.014	-	0.072	0.102	-	-	0.015	-	-	-	-	-
BUCHO DE CARNEIRO	C	0.004	-	0.035	0.042	-	-	-	-	-	-	-	-
FIGADO BOVINO SALGADO	B	0.004	-	-	0.080	-	-	-	-	-	-	-	-
VISCERA N.E. DE CARNEIRO	(35)	B	0.002	-	0.037	-	-	-	-	-	-	-	-
VISCERA N.E. SUÍNA SALGADA	(37)	C	0.004	-	-	-	-	0.015	-	-	-	-	-
PESCADOS		3.682	14.054	4.979	3.541	5.224	1.245	4.887	2.921	1.657	1.511	1.693	0.904
DE ÁGUA SALGADA		3.176	7.436	3.108	3.418	4.994	0.804	4.882	2.853	1.537	1.337	1.179	0.273
ABROTE FRESCO	E	0.002	-	-	-	-	-	-	0.007	-	-	-	-
AGULMÃO EM FILE MOLHADO	C	0.000	-	-	0.007	-	-	-	-	-	-	-	-
ALBACORA EM FILE FRESCO	C	0.000	-	-	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-
ALBACORA FRESCA	B	0.008	-	-	0.050	0.052	-	-	-	-	-	-	-
ALICHE EM CONSERVA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-
ALICHE SALGADO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	0.002	-	-	-
ANCHOVIA EM CONSERVA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	0.002	0.000	-	-
ANCHOVIA FRESCA	A	0.007	-	0.003	0.170	0.088	-	0.235	0.033	-	0.014	0.105	-
ATUM EM CONSERVA	B	0.034	0.008	0.002	0.011								

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

P R O D U T O	C A R A C T E R I C A	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " A N U A L E M K G											
		R E G I Ã O M E T R O P O L I T A N A											
		TOTAL	B E L Ê M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E	B R A S I L I A	G O I Ã A N I A
ATUM EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	0,020	0,018	0,017	-	0,014	0,001	-	-	0,053
ATUM FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,058
BACALHAU	C	0,113	0,039	0,022	0,035	-	0,116	0,073	0,208	0,114	0,018	0,073	0,057
BADEJO EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-	0,003
BADEJO EM FILE FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	0,007	-	0,001	-	0,002	-	-
BADEJO FRESCO	C	0,035	0,001	-	-	-	0,071	-	0,111	0,013	0,007	-	0,014
BAGRE EM FILE FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,004
BAGRE FRESCO	C	0,048	0,208	0,088	0,032	0,041	0,012	0,079	0,027	0,082	0,038	-	0,011
BAGRE SALGADO	C	0,001	-	-	0,001	-	0,019	-	-	-	-	-	-
BEIJUPIRAMA FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	0,030	-	-	-	-	-	-
BONITO EM FILE CONSERVA	C	0,003	-	-	-	-	0,002	-	0,002	0,002	-	-	0,001
BONITO EM FILE CONGELADO	C	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,037
BONITO FRESCO	C	0,010	-	-	0,038	-	-	0,015	0,002	0,011	0,008	-	0,025
BONITO SALGADO	C	0,000	-	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
CAÇAO EM FILE CONGELADO	C	0,008	-	-	-	-	-	-	0,016	0,002	0,041	-	0,031
CAÇAO EM FILÉ FRESCO	C	0,021	-	-	-	-	-	-	0,016	0,016	0,040	-	0,100
CAÇAO FRESCO	C	0,048	0,076	0,007	0,002	0,046	-	-	0,016	0,027	-	-	-
CAÇAO SALGADO	C	0,000	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAICANHA FRESCA	C	0,000	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARAO EM CONSERVA	C	0,002	-	-	-	-	0,003	0,011	-	-	0,003	-	-
CAMARAO FRESCO	C	0,000	0,085	0,039	0,185	0,159	0,013	0,342	0,115	0,088	0,034	0,004	0,004
CAMARAO SECO	C	0,000	0,484	0,003	0,004	0,115	-	0,009	-	0,001	-	-	-
CAMURUPIUM FRESCO	C	0,003	0,027	0,043	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-
CANGUOL FRESCO	C	0,058	-	0,114	0,015	0,019	0,019	-	0,171	-	-	-	-
CARAMURI FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO FRESCO	C	0,057	1,207	0,049	0,238	0,060	-	0,027	-	0,015	-	-	-
CARAPERA FRESCA	C	0,004	-	0,003	0,028	0,039	-	-	-	-	-	-	-
CARAPICU FRESCO	C	0,002	-	-	0,005	-	-	-	0,006	-	-	-	-
CASTANHA EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	0,004	0,004	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHA FRESCA	C	0,011	-	-	0,011	0,085	0,085	-	0,010	-	-	-	-
CAVALA EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA FRESCA	C	0,022	0,012	0,434	0,018	0,028	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA SALGADA	C	0,001	-	-	-	-	0,000	-	-	0,003	-	-	-
CAVALINHA EM FILE CONGELADO	C	0,002	-	-	0,029	0,008	0,007	-	0,001	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILE FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	0,009	-	0,003	-	-	-	-
CAVALINHA FRESCA	C	0,068	-	0,306	0,466	0,336	0,052	0,025	0,053	-	-	-	-
CHERNE EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	0,001	-	-	-	-
CHERNE EM FILE FRESCO	C	0,003	-	-	-	-	-	-	0,011	-	-	-	-
CHICHARRAO EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	-	0,005	-	-	0,010	-	-	-	-
CHICHARRAO FRESCO	C	0,020	-	0,112	0,284	0,074	-	-	-	-	-	-	-
CHOCOROA FRESCA	C	0,013	0,255	0,004	-	-	-	0,004	-	-	-	-	-
CORCOROA SALGADA	C	0,000	-	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA EM FILE CONGELADO	C	0,004	-	-	-	0,009	0,004	0,000	0,002	0,006	0,003	0,010	0,004
CORVINA EM FILE FRESCO	C	0,004	-	-	-	-	0,016	0,003	0,004	0,004	0,009	-	-
CORVINA SALGADA	C	0,005	0,010	-	-	-	0,010	-	0,026	0,163	0,053	0,202	0,159
OURADOU EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,002	-
OURADOU EM FILE FRESCO	C	0,001	0,008	-	-	-	-	-	0,003	0,008	0,015	-	-
OURADOU SALGADO	C	0,000	-	-	0,002	0,039	0,102	-	0,037	0,008	0,015	-	-
OURAQUA EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	0,002	0,007	-	-	-	-	-	-	-
OURAQUA EM FILE FRESCO	C	0,001	-	0,021	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
OURAQUA FRESCA	C	0,006	-	0,044	0,033	0,018	-	-	-	0,003	-	-	-
GORDINHO FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	0,025	-	-	-	-	-	-
GUAIAVIRA FRESCA	C	0,000	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA FRESCA	C	0,009	0,256	0,015	0,036	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA SALGADA	C	0,000	0,014	-	0,018	0,006	0,008	-	-	-	-	-	-
LAGOSTA FRESCA	C	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINGUADO EM FILE CONGELADO	C	0,007	-	-	-	-	-	-	0,014	-	0,040	0,028	-
LINGUADO EM FILE FRESCO	C	0,011	-	-	-	-	-	-	0,044	-	0,014	-	-
LINGUADO FRESCO	C	0,018	-	-	-	-	-	-	0,077	-	-	0,015	-
LULA FRESCA	C	0,017	-	-	-	-	0,012	-	0,023	0,030	-	-	-
MANJUBA EM FILE FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	0,015	-	-
MANJUBA FRESCA	C	0,13	-	-	0,007	0,004	-	-	0,005	0,032	-	-	-
MARISCO FRESCO	C	0,044	0,593	0,003	0,021	0,060	-	-	0,024	0,051	0,015	0,003	-
MERLUZA EM FILE CONGELADO	C	0,005	0,001	0,019	0,033	0,017	0,010	0,010	0,001	-	-	0,006	0,025
MERLUZA EM FILE FRESCO	C	0,002	-	-	-	-	0,006	0,006	-	-	-	0,015	-
MERLUZA FRESCA	C	0,01	-	-	0,003	0,003	-	-	-	0,009	-	-	-
MERLUZA SALGADA	C	0,001	0,055	-	0,003	-	0,023	-	-	-	-	-	-
MIRAGAIA FRESCA	C	0,002	-	-	-	-	0,049	-	-	-	-	-	-
MIRAGAIA SALGADA	C	0,002	-	-	-	-	0,049	-	-	-	-	-	-
MISTURA FRESCA	C	0,008	-	0,009	-	-	0,006	-	-	0,031	-	-	-
NAMORADO EM FILE FRESCO	(38) C	0,001	-	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-
NAMORADO FRESCO	C	0,028	-	-	0,001	0,002	-	-	-	0,116	-	-	-
OLHO-DE-BOI FRESCO	C	0,006	-	0,035	0,037	0,056	-	-	-	-	-	-	-
OSTRA FRESCA	C	0,002	-	-	0,016	0,036	-	-	0,004	-	-	-	-
OVA DE CALHA FRESCA	C	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PALOMBEIRA EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PALOMBEIRA FRESCA	C	0,004	-	0,053	-	-	-	-	-	0,008	-	-	-
PÂMPO FRESCO	C	0,002	-	-	-	-	0,013	-	-	-	-	0,015	0,007
PAPATEIRA FRESCA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARATI EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,002	-	-	-
PARATI FRESCO	C	0,014	0,266	-	-	-	-	-	-	0,029	-	-	-
PARATI SALGADO	C	0,000	-	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARGO EM FILE CONGELADO	C	0,000	-	-	0,004	-	-	-	-	0,002	-	-	0,007
PARGO FRESCO	C	0,018	0,005	0,333	-	0,037	-	0,002	-	-	-	-	0,032
PARGO SALGADO	C	0,000	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-
PATE DE PEIXE	C	0,001	0,000	0,001	-	-	0,007	0,002	-	-	-	-	0,001
PEIXE-AGULHA FRESCO	C	0,001	-	0,001	0,013	0,004	-	-	-	-	-	-	0,021
PEIXE-ESPADA FRESCO	C	0,015	-	0,034	0,022	0,018	-	0,033	0,008	0,006	0,005	0,032	-
PEIXE-GALO FRESCO	C	0,046	-	0,032	-	-	0,014	0,013	0,008	0,008	0,007	0,037	-
PEIXE-N. E. FRESCO	(38) C	0,005	-	-	0,008	0,100	0,042	-	-	-	-	0,002	-
PEIXE-N. E. FRESCO	C	0,007	-	-	0,007	0,011	-	0,027	-	-	-	0,011	-
PEIXE-N. G. SALGADO	(41) C	0,001	-	-	0,003	0,006	0,008	-	-	-	-	0,009	-
PEIXE-REI EM FILE CONGELADO	(42) C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE-REI FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,009	-
PEIXE-SERRA FRESCO	C	0,022	0,281	0,171	0,114	-	-	-	-	-	-	-	0,021
PESCADA EM CONSERVA	C	0,000	0,002	-	-	0,003	-	-	0,001	-	-	0,004	-
PESCADA EM FILE CONGELADO	C	0,048	0,024	0,012	0,018	0,034	0,038	0,088	0,027	0,153	0,091	0,014	-
PESCADA EM FILE FRESCO	C	0,000	0,123	-	-	0,007	0,016	0,081	0,267	0,142	0,028	0,012	-
PESCADA SALGADA	C	0,001	2,880	0,143	0,142	0,132	0,070	0,132	0,302	0,135	0,014	0,109	-
PESCADA SALGADA	C	0,005	0,003	-	0,012	-	-	-	-	-	0,003	-	-
PESCADINHA EM FILE CONGELADO	C	0,006	-	-	-	-	-	-	-	-	0,012	0,004	-
PESCADINHA EM FILE FRESCO	C	0,076	0,142	0,009	0,058	0,005	0,006	0,269	0,002	0,078	0,007	-	-

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA											
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	DELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA
SARDINHA DEFUMADA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	0.002	0.002	-	0.228	0.182
SARDINHA EM CONSERVA	A	0.231	0.231	0.248	0.210	0.088	0.215	0.232	0.253	0.246	0.252	0.115	0.007
SARDINHA FRESCA	AA	0.545	0.008	0.043	0.088	0.368	0.237	0.885	0.809	0.224	-	-	-
SARDINHA SALGADA	CC	0.014	-	0.004	0.012	0.022	-	-	0.035	0.009	-	-	-
SAVELHA EM CONSERVA	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.003	-
SAVELHA FRESCA	CC	0.000	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-
SIRI FRESCO	B	0.006	0.011	-	0.004	0.061	-	0.005	-	0.019	0.022	0.004	-
SURURO FRESCO	CC	0.001	-	-	0.011	0.007	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA EM CONSERVA	CCC	0.000	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA EM FILÉ CONGELADO	CCC	0.000	0.010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA EM FILÉ FRESCO	CCC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA FRESCA	ACC	0.005	0.148	0.038	0.052	0.115	-	0.140	0.024	0.005	0.034	0.101	0.048
TAINHA SALGADA	CCC	0.001	0.033	-	-	-	-	-	-	-	-	0.037	-
TIRAVIRA EM FILÉ CONGELADO	CCC	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.007	-
TIRAVIRA EM FILÉ FRESCO	CCC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.060	-
TIRAVIRA FRESCA	CC	0.004	-	-	-	-	-	0.014	0.005	-	-	-	-
TRILHA FRESCA	BC	0.021	-	-	-	-	-	0.087	0.013	-	-	-	-
VERMELHO EM FILÉ CONGELADO	AC	0.000	-	-	0.040	0.028	0.026	-	0.089	0.004	-	-	-
XARÉU FRESCO	AC	0.000	-	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-
XARÉU EM FILÉ FRESCO	CCC	0.000	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	-
XARÉU FRESCO	AA	0.018	0.126	0.028	0.011	0.103	-	0.025	-	-	-	-	-
XERELETE FRESCO	A	0.012	-	-	-	0.039	-	0.037	-	-	-	0.019	-
DIÁGUA DOCE		0.378	6.618	1.871	0.123	0.230	0.441	0.015	0.068	0.120	0.174	0.514	0.831
ACARÁ FRESCA	B	0.083	0.047	1.308	0.009	-	-	-	-	-	-	0.095	-
ACARÁ SALGADA	CC	0.000	-	0.011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACARÍ EM FILÉ FRESCO	CCC	0.006	0.015	-	0.002	-	0.018	-	-	0.038	0.035	0.010	0.020
ANJUÁ FRESCA	BB	0.011	0.003	-	0.004	0.004	0.005	-	0.021	-	-	0.059	-
ARACU FRESCO	AA	0.002	0.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DACU FRESCO	AB	0.001	0.007	-	-	-	-	-	0.005	-	-	0.048	0.002
BAGRE EM FILÉ FRESCO	CC	0.003	0.056	-	-	-	0.002	-	-	-	0.024	0.009	0.003
BAGRE SALGADO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO-D'ÁGUA DOCE FRESCO	B	0.018	0.474	-	-	0.060	-	-	-	-	-	0.013	0.004
CURIWATÁ FRESCO	AC	0.005	0.256	0.178	0.007	-	0.028	-	0.010	-	-	0.077	0.004
CURIWATÁ SALGADO	AC	0.001	-	0.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURADA EM FILÉ CONGELADO	BB	0.001	0.038	-	-	-	-	-	-	0.005	-	-	-
DOURADA EM FILÉ FRESCO	AC	0.001	0.021	-	-	0.048	0.038	-	0.003	0.048	0.053	0.006	-
DOURADA SALGADA	CC	0.001	0.039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURADO EM FILÉ CONGELADO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.003	-
DOURADO EM FILÉ FRESCO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.008	-
DOURADO FRESCO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.008	-
FILHOTE EM FILÉ CONGELADO	CCC	0.000	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	0.013	0.005
FILHOTE EM FILÉ FRESCO	BB	0.001	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	0.072	-
FILHOTE FRESCO	AC	0.013	0.204	-	-	-	0.066	-	-	-	-	-	-
JACUNDÁ FRESCO	CC	0.000	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JEJU FRESCO	CC	0.001	0.011	-	-	0.015	-	-	-	-	-	0.009	-
LAMBAÍTÁ FRESCO	CB	0.004	0.007	0.022	0.013	-	0.018	-	-	-	-	-	0.010
MAPARÁ FRESCO	CB	0.001	0.018	0.010	-	-	-	-	-	-	-	-	0.016
MAPARÁ SALGADO	CC	0.000	-	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATRINXÁ FRESCO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PACU EM FILÉ FRESCO	CC	0.008	0.027	-	-	0.047	-	-	-	-	-	-	0.130
PEIXE M. E. EM FILÉ FRESCO (43)	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.011
PEIXE M.G. FRESCO (44)	CC	0.005	-	0.008	0.006	-	0.017	-	0.005	-	-	0.047	-
PEIXE N.E.EM FILÉ CONGELADO(45)	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.004	-
PIABANHA SALGADA	CC	0.000	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	0.003	-
PIAU EM FILÉ FRESCO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIAU FRESCO	AC	0.006	0.005	0.024	-	-	0.001	-	0.003	0.007	-	0.009	0.053
PIRAMUTABA EM FILÉ CONGELADO	AC	0.000	0.005	-	-	-	-	-	-	-	-	0.052	-
PIRAMUTABA FRESCO	AC	0.005	0.188	0.003	-	-	0.032	-	-	-	-	-	-
PIRAMUTABA SALGADO	CC	0.000	0.015	-	-	-	-	-	-	-	-	0.008	-
PIRANAMBU FRESCO	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRARUCU EM FILÉ CONGELADO	CC	0.001	-	-	0.021	0.007	0.005	-	-	-	-	0.022	0.006
PIRARUCU FRESCO	AC	0.002	0.008	0.021	0.007	0.005	-	-	-	-	-	-	-
PIRARUCU SALGADO	AC	0.011	0.423	0.007	-	-	-	-	-	-	-	-	0.011
RÂ FRESCA	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAIRÍ FRESCO	CC	0.001	-	-	-	-	-	-	0.004	-	0.002	-	-
SURUBIM DA ÁGUA-DOCE SALGADA	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	0.010	-	-
SURUBIM EM FILÉ CONGELADO	CC	0.001	-	-	-	-	0.002	-	0.004	-	0.003	0.002	-
SURUBIM EM FILÉ FRESCO	CC	0.001	-	-	-	0.009	0.014	0.228	-	0.021	0.018	0.003	0.103
SURURIM FRESCO	AC	0.034	0.004	-	-	-	-	-	-	-	-	0.153	-
TABARANA FRESCA	CC	0.000	0.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI FRESCO	CC	0.000	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMANDA FRESCO	AA	0.006	0.188	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TILÁPIA FRESCA	BB	0.004	-	0.085	0.010	-	-	-	-	-	-	0.008	-
TRAIRÁ DE FILÉ FRESCO	AC	0.014	0.033	0.138	0.001	0.007	0.041	-	0.004	-	0.031	-	0.008
TRAIRÁ FRESCO	AC	0.001	0.004	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRAIRÁ SALGADA	CC	0.000	-	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRUTA FRESCA	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.007
TUCUNARÉ FRESCO	BB	0.003	0.045	-	0.034	-	0.008	-	-	-	-	-	-
AVES E OVOS		22.172	18.398	21.611	20.318	21.955	19.378	22.860	24.071	18.352	23.247	18.082	14.620
AVES		15.162	15.007	15.454	14.011	13.610	13.270	16.356	15.871	12.262	16.412	12.694	9.481
ASA DE GALINHA	AB	0.280	0.009	0.017	0.049	0.008	0.304	0.507	0.321	0.288	0.059	0.101	0.070
ASA DE PERU	AB	0.010	-	-	-	-	0.025	0.014	0.013	0.001	-	-	-
CABEÇA DE AVE	CC	0.003	-	-	0.003	-	-	-	-	0.037	0.025	-	0.015
CARNE DE AVE N.E. DEPUMADA (46)	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE N.E. DE GALINHA (47)	CC	0.488	0.003	0.010	0.035	0.075	0.102	0.348	0.147	0.487	0.081	0.214	0.177
CARNE N.E. DE PERU (48)	CC	0.002	-	-	-	-	0.001	-	0.003	-	0.004	0.016	-
CODORNA	CC	0.004	0.008	0.078	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GORIADA DE GALINHA	AB	0.001	0.019	-	0.010	0.002	-	0.014	0.020	0.017	0.145	0.001	-
GORDÃO DE GALINHA	AB	0.589	0.010	0.040	0.105	0.142	0.347	0.697	0.618	0.538	0.487	0.301	0.001
COXA DE PERU	CC	0.009	-	-	0.006	0.010	0.018	0.010	0.011	0.003	0.005	0.005	-
DORSO DE GALINHA	BB	0.124	-	0.035	0.076	0.199	0.213	0.122	0.104	0.544	0.043	0.010	0.020
FIAMBRÉ DE GALINHA	CC	0.000	-	-	-	-	-	0.001	-	-	0.003	-	-
FIGADO DE GALINHA	BB	0.113	0.019	0.038	0.009	0.013	0.096	0.202	0.105	0.113	0.204	0.003	0.018
FRANGO ABATIDO	AB	11.087	12.885	14.235	8.703	12.133	7.615	11.850	11.454	8.880	13.134	8.897	6.740
FRANGO VIVO	CC	1.283	1.247	1.581	3.607	0.451	3.758	1.400	0.551	0.370	1.093	1.664	1.602
GALINHA-D'ANGOLA	CC	0.000	-	0.015	-	-	-	-	-	-	-	0.022	-
GUARUJO DE PERU	CC	0.001	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-	0.009	-
MILHO DE DE GALINHA (49)	BB	0.124	0.044	0.105	0.040	0.013	0.034	0.057	0.122	0.182	0.355	0.556	0.203
MOEDA DE GALINHA	BB	0.085	0.004	0.013	0.004	0.018	0.062	0.165	0.065	0.112	0.121	0.067	0.044
PATE DE GALINHA	CC	0.006	-	-	0.001	0.001	-	-	0.005	0.001	0.022	0.081	-
PATE DE PERU	CC	0.000	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	-
PATO ABATIDO	BB	0.008	0.191	-	-	-	-	-					

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA. SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CAR	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA											
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA
PESCOÇO DE GALINHA	A	0.141	0.036	0.017	0.034	0.003	0.015	0.095	0.318	0.018	0.005	0.006	0.022
PESCOÇO DE PERU	B	0.003	-	-	-	-	0.040	-	-	-	-	-	-
SANGUE DE AVE	C	0.000	-	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OVOS		7.010	4.391	5.167	8.307	8.345	6.106	6.504	8.200	6.070	6.835	5.368	5.159
OVO DE COODRNA	B	0.037	0.013	0.000	0.026	0.029	0.022	0.048	0.036	0.020	0.016	0.028	0.068
OVO DE GALINHA	A	6.970	4.378	5.077	8.281	8.316	6.080	6.455	8.156	6.050	6.818	5.340	5.081
OVO DE MARRECA	C	0.001	-	-	-	-	-	0.004	-	-	-	-	-
OVO DE PATA	C	0.002	-	-	-	-	0.006	-	0.004	-	-	-	-
LATICÍNIOS		70.425	10.318	48.040	28.150	38.984	60.741	68.178	87.142	78.598	104.345	78.888	73.084
LEITE E CREME DE LEITE		66.359	8.309	43.763	22.980	34.361	57.112	81.808	82.164	74.850	101.267	72.201	69.954
CREME DE LEITE EM CONSERVA	B	0.280	0.240	0.209	0.128	0.178	0.189	0.302	0.380	0.341	0.318	0.381	0.218
CREME DE LEITE FRESCO	C	0.016	-	0.006	0.001	-	0.001	-	0.002	0.026	0.206	0.003	-
LEITE ACHOCOLATADO	(50)	0.018	-	0.001	0.019	0.004	-	0.003	0.007	0.289	-	-	-
LEITE COM SABOR	(50)	0.144	0.040	0.076	0.205	0.237	0.113	0.244	0.111	0.063	0.077	0.027	0.021
LEITE CONDENSADO	A	0.533	0.607	0.488	0.427	0.449	0.810	0.870	0.643	0.616	0.734	0.428	-
LEITE DE CAFÉ	B	0.059	-	-	-	-	0.125	-	-	-	-	-	-
LEITE DE SOJA COM SABOR	(50)	0.007	-	-	0.004	-	-	0.013	0.008	0.002	-	0.023	-
LEITE DE SOJA EM PÓ	B	0.038	0.018	0.138	0.081	0.008	0.038	0.045	0.022	0.021	0.010	0.007	0.010
LEITE DE VACA FRESCO	(50)	1.808	1.193	0.311	0.950	1.845	1.744	0.230	3.094	3.693	1.297	3.388	-
LEITE DE VACA PASTEURIZADO	(50)	62.343	2.898	34.038	18.820	29.192	53.459	57.845	79.383	89.399	85.954	69.087	65.589
LEITE EM PÓ DESENGORDURADO	A	0.092	0.089	0.220	0.242	0.088	0.054	0.148	0.034	0.161	0.033	0.056	0.016
LEITE EM PÓ INTEGRAL	A	0.848	3.223	2.263	2.288	2.274	0.154	0.495	0.622	0.582	0.362	0.572	0.233
LEITE N.E. EM PÓ	(51) C	0.196	-	0.003	0.006	0.089	0.004	0.171	0.395	0.239	0.014	0.063	-
QUEIJOS E REQUEIJÃO		2.298	0.858	1.120	1.850	0.849	2.180	2.598	2.873	1.864	1.741	1.881	1.440
QUEIJO CAMEMBERT	C	0.002	-	-	-	0.019	-	-	0.003	-	-	-	-
QUEIJO CAVALO	C	0.002	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-
QUEIJO COLONIAL	C	0.028	-	-	-	-	-	-	0.084	0.381	-	-	-
QUEIJO DE MARAÇÔ	C	0.093	-	0.025	0.014	0.042	0.275	0.070	0.098	0.163	0.092	0.151	0.012
QUEIJO DE SOJA	C	0.011	0.010	-	-	-	-	0.005	0.015	0.019	-	-	-
QUEIJO DE TRAMPA	C	0.001	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	0.021	-
QUEIJO DO RENO	C	0.012	0.038	0.005	0.087	0.096	0.010	-	-	-	-	-	-
QUEIJO FUNDIDO	C	0.012	0.003	0.007	0.008	-	0.004	0.018	0.016	0.002	0.008	0.012	0.012
QUEIJO GOLDA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.005	-
QUEIJO GORGONZOLA	C	0.003	-	-	-	-	-	0.005	0.003	0.011	0.002	0.004	0.002
QUEIJO MINAS	A	0.724	0.021	0.681	1.240	0.037	1.113	0.842	0.823	0.159	0.054	0.578	0.551
QUEIJO MUZARELLA	A	0.350	0.041	0.051	0.063	0.083	0.253	0.236	0.638	0.389	0.185	0.183	0.277
QUEIJO N.E.	(52) C	0.013	0.010	0.002	-	0.002	-	0.002	0.012	0.025	0.005	0.021	0.018
QUEIJO PARMESÃO	A	0.014	0.017	0.017	0.071	0.048	0.028	0.058	0.136	0.222	0.041	0.084	0.028
QUEIJO PARMIGIANO	A	0.000	0.475	0.288	0.384	0.530	0.251	1.018	0.787	0.701	0.799	0.481	0.053
QUEIJO PROVOLONE	A	0.029	-	-	0.012	-	0.053	0.008	0.057	0.008	0.038	0.007	-
QUEIJO RICOTA	C	0.044	-	-	-	0.024	0.070	0.087	0.038	0.003	0.013	-	-
QUEIJO SUIÇO	C	0.004	-	-	-	-	0.018	-	-	-	-	-	-
REQUEIJÃO	B	0.176	0.034	0.043	0.073	0.092	0.172	0.192	0.235	0.122	0.085	0.250	0.229
OUTROS		1.768	1.364	1.157	1.220	1.654	1.439	1.772	2.115	1.884	1.338	1.774	1.670
COALHADA	C	0.002	-	-	-	-	-	0.000	-	-	-	-	-
TOUCUTE	A	1.147	0.872	0.797	0.750	0.888	0.857	0.855	1.448	1.499	1.000	1.328	1.453
LACTOBACILLOS	B	0.171	0.018	0.006	0.004	0.017	0.082	0.147	0.336	0.122	0.047	0.017	0.057
MANTEIGA	A	0.448	0.464	0.354	0.488	0.744	0.480	0.662	0.331	0.263	0.291	0.429	0.180
ACÚCARES E PRODUTOS DE CONFETARIA		26.824	18.142	25.402	23.681	23.589	34.330	28.670	24.846	26.551	26.120	28.412	23.087
ACÚCARES		22.391	14.485	22.771	21.461	21.579	31.140	23.506	21.061	22.899	20.817	22.483	18.544
ACÚCAR CRISTAL	A	8.745	0.725	16.441	19.468	19.738	28.841	0.777	0.371	0.657	6.228	10.105	15.930
ACUCAR DEMERARA	B	0.021	-	0.021	0.016	0.007	0.047	0.017	0.028	0.009	0.012	0.030	0.013
ACUCAR REFINADO	A	15.608	13.767	6.308	1.866	1.823	2.233	22.895	20.644	22.320	14.365	3.323	1.580
ADOCANTE ARTIFICIAL	B	0.013	0.003	0.002	0.010	0.011	0.014	0.016	0.013	0.015	0.015	0.005	0.012
ADOCANTE NATURAL CONCENTRADO(SO)	C	0.003	-	0.001	0.001	-	0.005	0.001	0.005	-	0.000	0.000	0.001
DOCES E DERIVADOS		2.729	1.348	2.199	1.816	1.537	2.441	2.699	2.951	2.656	4.387	3.244	3.819
ALGODÃO-DOCE	C	0.001	-	0.001	-	-	0.005	-	0.001	0.004	-	-	-
ARROZ-DOCE	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-
BEIJO-DE-MOÇA	C	0.000	0.000	-	-	-	-	-	-	0.002	-	-	-
BEIJU	C	0.008	0.236	-	0.002	0.017	-	0.002	0.003	-	0.002	-	-
BOMBA	C	0.001	-	0.000	-	-	0.004	-	0.007	-	-	-	-
BOMBOM	C	0.147	0.020	0.042	-	-	0.026	0.262	0.181	0.160	0.105	0.091	0.189
BRIGADEIRO	C	0.006	0.000	-	-	-	0.001	0.000	0.011	0.000	0.017	0.023	-
CANUDINHO RECHEADO	C	0.002	-	-	-	-	-	0.013	-	-	-	-	-
CHICLETE	A	0.147	0.007	0.033	0.120	0.137	0.148	0.105	0.178	0.280	0.198	0.128	0.214
CHOCOLATE EM TABLETE	A	0.005	0.028	0.046	0.007	0.158	0.085	0.083	0.082	0.279	0.328	0.085	0.100
CHOCOLATE EM PÓ	C	0.001	-	-	-	0.008	-	-	0.013	-	0.008	-	-
COBERTURA	C	0.006	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	-	-
COCADA	C	0.025	0.000	0.012	0.010	0.015	0.056	0.013	0.035	0.048	0.004	0.016	0.028
CONFETITO PARA BOLO E DOCES	B	0.003	0.002	0.002	0.003	0.002	0.001	0.002	0.003	0.014	0.009	0.000	0.004
DOCE A BASE DE LÍTIO	B	0.228	0.122	0.118	0.073	0.085	0.597	0.177	0.226	0.290	0.250	0.318	0.394
DOCE A BASE DE DVO	B	0.033	0.003	0.007	0.002	0.005	0.018	0.109	0.167	0.187	0.285	0.142	-
DOCE A BASE DE QUEIJO	C	0.001	-	-	-	-	0.001	0.015	0.056	0.035	0.099	0.025	0.008
DOCE CONFITADO	C	0.001	-	-	-	-	-	0.001	-	-	0.001	-	-
DOCE DE ABÓBORA	C	0.024	-	-	-	-	-	0.023	0.083	-	-	0.057	-
DOCE DE AMENDOIM	B	0.013	0.000	0.004	0.004	0.002	0.011	0.003	0.022	0.047	0.003	0.025	0.006
DOCE DE BATATA-DOCE	C	0.030	-	-	-	-	0.017	0.034	0.016	0.036	0.308	0.076	-
DOCE DE FRUTA CRYSTALIZADO	B	0.056	0.003	0.013	0.022	0.009	0.181	0.008	0.011	0.003	0.500	0.088	0.017
DOCE DE FRUTA EM CALDA	A	0.139	0.152	0.089	0.062	0.077	0.106	0.109	0.167	0.187	0.285	0.114	-
DOCE DE FRUTA EM PASTA	A	0.465	0.317	0.517	1.130	0.573	0.217	0.415	0.402	0.449	0.230	0.671	0.638
DOCE SIRIO	C	0.003	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-
GELEIA DE MOCOTÔ	B	0.081	0.015	0.101	0.071	0.042	0.077	0.220	0.045	0.007	-	0.135	0.048
GELEIA E CREME DE FRUTA	B	0.055	0.009	0.006	0.021	0.017	0.022	0.025	0.070	0.065	0.513	0.103	0.088
MANJAR	C	0.000	-	-	-	-	-	0.001	-	-	0.001	-	-
MARFA-MOLE	B	0.001	-	-	-	-	-	0.000	0.001	0.002	-	-	-
MIL-FOLHAS	C	0.001	-	0.000	-	-	-	0.003	0.002	-	0.003	-	-
OVO DE PÁSCOA	C	0.205	-	0.003	-	-	-	0.100	0.158	0.439	0.030	0.131	-
PAMONHA	C	0.013	0.013	0.013	0.052	0.007	-	-	-	0.001	0		

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA											
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA
GELATINA	A	0.083	0.008	0.017	0.005	0.015	0.121	0.077	0.111	0.151	0.097	0.064	0.032
GELEIA REAL	C	0.002	-	-	-	-	0.007	0.005	-	0.028	0.012	-	-
GLICOSE DE MILHO	(50)	B	0.008	0.005	0.042	0.034	0.030	0.010	-	0.008	0.027	0.058	0.023
MEL	B	0.084	0.007	0.068	0.031	0.088	0.111	0.081	0.108	0.104	0.237	0.058	0.187
MELADO	(50)	B	0.008	0.005	0.005	0.006	-	-	0.006	0.007	0.022	0.048	-
SAIS E CONDIMENTOS		8.803	5.285	4.854	5.810	5.231	6.210	7.105	7.754	6.718	6.696	5.105	5.489
SAIS		3.382	2.801	3.112	3.135	2.241	3.600	3.926	3.303	3.401	3.636	2.668	3.394
GLUTAMATO MONOSSÓDICO	C	0.085	0.052	0.009	0.002	-	0.104	0.012	0.126	0.172	0.014	-	-
SAL DIETÉTICO	(50)	B	0.005	0.013	-	-	0.005	0.061	-	0.008	-	-	-
SAL GROSSO	A	0.082	0.468	0.131	0.287	0.019	0.028	0.032	0.011	0.164	0.342	0.044	0.180
SAL REFINADO	A	3.238	2.293	2.880	2.846	2.217	3.401	3.881	3.164	3.057	3.200	2.624	3.214
CONDIMENTOS		3.411	2.464	1.742	2.775	2.890	2.610	3.178	4.451	3.317	2.860	2.437	2.085
ACAFRÃO	B	0.000	-	-	-	-	-	-	0.000	-	0.002	0.000	
ALCAPARRA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AVOCADO	C	0.001	-	-	-	0.000	-	0.002	-	-	-	-	
ALHO EM PÓ	C	0.001	-	-	0.001	0.001	-	0.001	0.001	-	-	0.001	
AMACIANTE PARA CARNE	C	0.001	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BAUNILHA	B	0.001	0.000	0.001	0.001	0.002	-	0.000	0.001	0.005	0.002	-	
BICARBONATO DE SÓDIO	B	0.004	-	-	-	-	0.014	0.004	0.004	0.002	0.001	0.005	
CALDO DE CARNE EM TABLETE	B	0.035	0.011	0.006	0.014	0.027	0.044	0.033	0.052	0.030	0.017	0.020	
CALDO DE GALINHA EM TABLETE	A	0.037	0.011	0.017	0.020	0.018	0.089	0.001	0.002	0.002	0.051	0.024	
CALDO DE LEGUMES EM TABLETE	C	0.000	-	-	0.000	0.001	-	-	-	0.000	-	0.002	
CANIOLA	C	0.005	0.001	0.003	0.004	0.003	0.005	0.005	0.008	0.002	0.005	0.004	
CHOCOLADÃO	C	0.033	0.002	0.001	0.001	0.001	0.008	0.022	0.084	0.043	0.013	0.028	
COENTRO EM PÓ	B	0.000	0.000	-	0.000	-	-	0.000	0.000	-	-	0.000	
COLORAU	A	0.088	0.530	0.426	0.327	0.109	0.061	0.017	0.053	0.004	0.002	0.064	
COMINHO	B	0.020	0.031	0.003	0.151	0.043	-	0.005	0.017	0.000	0.017	0.001	
CRAVO	C	0.000	-	-	0.000	0.000	0.001	0.000	0.001	0.000	0.000	0.000	
CURRY	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ERVILHA EM PÓ	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESPARGO DE INHAME	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EXTRATO DE MILHO VERDE	C	0.000	-	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
FEVRA EM PÓ	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FERMENTO	B	0.087	0.012	0.014	0.034	0.040	0.133	0.078	0.132	0.171	0.086	0.082	
GENGIBRE	C	0.005	0.006	0.000	0.003	0.003	-	-	0.013	0.004	0.025	0.001	
LEITE DE COCO	(50)	B	0.118	0.056	0.077	0.185	0.352	0.016	0.180	0.112	0.045	0.030	0.048
LOURO	B	0.000	0.000	0.000	0.000	0.002	0.000	0.001	0.000	0.000	0.000	0.000	
MAIONESE	B	0.375	0.098	0.227	0.139	0.174	0.328	0.441	0.483	0.383	0.300	0.252	
MANGÔNIA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MARINHO DE TOMATE	B	0.005	0.000	0.080	0.080	0.464	0.878	0.857	0.768	1.171	1.144	1.057	
MOLHO BOLONHESA	B	0.018	0.002	0.010	0.008	0.005	0.092	0.002	0.23	0.008	0.010	0.011	
MOLHO DE SOJA	(50)	B	0.033	0.007	0.018	0.009	0.008	0.032	0.017	0.088	0.012	0.004	0.002
MOLHO DE TOMATE	B	0.417	0.108	0.078	0.121	0.121	0.129	0.289	0.851	0.180	0.097	0.166	
MOLHO DE TUCUPI	(50)	A	0.009	0.352	-	-	-	-	-	-	-	0.063	
MOLHO INGLEÊS	(50)	B	0.008	0.008	0.005	0.011	0.004	0.008	0.008	0.013	0.002	0.001	0.001
MOLHO TARTARO	B	0.003	0.007	0.001	0.001	0.002	0.003	0.004	0.020	0.027	0.022	0.042	
MOSTARDAS	C	0.000	0.005	0.004	0.008	0.011	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
MOLHO-MOSCADA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORÉCANO	C	0.001	0.000	0.000	0.000	0.000	-	-	-	-	-	-	
PÁPrika	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA-DE-CHEIRO EM CONSERVA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA-DO-REINO	A	0.014	0.029	0.015	0.001	0.036	0.005	0.008	0.020	0.011	0.004	0.014	
PIMENTA-DO-REINO E ALHO	B	0.001	0.005	0.001	0.000	0.000	0.001	0.001	0.000	0.000	0.001	0.018	
PIMENTA-DO-REINO E COMINHO	B	0.004	0.053	-	0.023	0.026	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA EM PÓ	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA MALAGUETA EM CONSERVA	A	0.001	0.002	0.002	0.001	0.000	0.003	0.001	0.004	0.001	0.001	0.002	
PIMENTA EM PÓ	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PURÉ DE CEBOLA	C	0.001	-	0.000	-	-	-	0.001	0.001	-	-	-	
SAL AMONIACO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SALSA EM PÓ	C	0.000	-	-	0.000	-	-	-	-	-	-	-	
SEMENTE DE GERGELIM	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TEMPERO EM PÓ PARA CHOCOLATE	C	0.002	-	-	0.007	-	-	-	0.002	-	-	-	
TEMPERO EM TABLETE PARA FEIJÃO	B	0.005	-	0.003	0.000	0.002	0.001	0.001	0.004	0.003	0.001	0.004	
TEMPO DE VIDA	B	0.004	0.197	0.206	0.051	0.072	0.382	0.084	0.230	0.170	0.255	0.261	
VINAGRE DE ÁGCOL	(50)	B	0.211	0.573	0.438	0.172	0.591	0.003	0.008	0.016	0.826	0.622	
VINAGRE DE MACAÇA	(50)	B	0.006	-	0.003	0.002	0.005	0.011	0.000	0.031	-	-	
VINAGRE DE VINHO	(50)	A	0.803	0.264	0.108	0.128	0.430	0.382	0.837	0.857	0.117	0.286	
ÓLEOS E GORDURAS		11.884	8.124	7.569	7.788	6.858	12.798	11.974	13.284	12.238	13.511	12.232	
ÓLEOS		8.440	5.052	5.326	4.504	4.888	10.298	8.188	11.422	8.885	10.184	10.028	
AZEITE DE DENDÊ	(50)	A	0.018	0.023	0.004	-	0.287	-	0.006	-	0.024	0.009	
AZEITE DE OLIVA	(50)	A	0.158	0.058	0.028	0.037	0.121	0.140	0.350	0.133	0.032	0.028	
ÓLEO DE ALGODÃO	(50)	A	0.040	0.021	0.442	0.004	0.008	-	0.083	0.016	-	0.020	
ÓLEO DE AMENDOÃ	(50)	C	0.003	0.001	-	-	0.005	0.007	0.002	0.040	-	0.027	
ÓLEO DE ARROZ	(50)	B	0.038	-	0.011	-	0.022	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE COCO-BABACU	(50)	C	0.000	0.008	-	-	0.004	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE COCO-DA-BAIA	(50)	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE GERICINIM	(50)	B	0.000	-	-	-	0.008	-	-	0.007	-	-	
ÓLEO DE GIRASSOL	(50)	B	0.003	-	-	-	0.008	-	-	0.006	-	-	
ÓLEO DE MILHO	(50)	B	0.338	0.185	0.128	0.078	0.165	0.082	0.218	0.807	0.170	0.584	0.116
ÓLEO DE PEQUI	(50)	B	0.002	-	0.036	-	0.007	0.113	0.020	0.043	-	-	
ÓLEO DE SOJA	(50)	A	8.841	4.779	4.714	4.351	4.239	10.088	8.814	10.580	8.840	9.207	9.769
GORDURAS		2.444	3.072	2.243	3.294	2.091	2.501	2.788	1.872	3.373	3.347	2.208	
BANHA DE GALINHA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BANHA SUÍNA	C	0.280	-	0.071	-	0.019	0.778	0.320	0.084	0.835	1.040	0.064	
BANHA VEGETAL	B	0.015	0.002	-	-	-	0.003	0.005	0.033	0.013	0.015	0.012	
GORDURA DE COCO	B	0.020	-	0.087	-	0.002	0.006	0.035	0.014	0.042	0.003	-	
GORDURA DE OUTROS ANIMAIS	C	0.000	-	0.006	-	-	0.037	0.008	0.005	-	-	-	
GORDURA SUÍNA	C	0.005	-	-	-	-	0.037	0.008	0.005	0.006	-	0.015	
MARGARINA VEGETAL	A	2.143	3.070	2.079	3.294	2.070	1.678	2.418	1.781	2.077	2.289	2.101	
BEBIDAS E INFUSÕES		25.041	17.281	14.587	15.543	16.478	23.207	26.516	27.858	28.113	35.791	17.789	
BEBIDAS ALCOÓLICAS		5.880	2.845	3.258	4.089	5.363	6.123	4.690	7.442	6.081	8.484	4.242	
AGUARDIENTE DE CANA	(50)	A	0.429	0.143	0.512	0.317	0.358	0.179	0.353	0.495	0.874	0.263	
BATIDA	(50)	C	0.016	0.028	-	0.015	-	-	0.037	0.017	0.009	-	
CEVICHA	C	0.157	0.202	2.081	3.083	3.058	4.862	3.454	5.410	4.447	5.813	5.782	
CHOPP	(50)	C	0.058	0.028	0.018	0.038	0.058	0.037	0.025	0.058	0.118	0.222	0.031
CONHAQUE	(50)	C	0.220	-	-	-	-	-	-	0.036	-	0.071	
GIM	(50)	C	0.036	0.008	-</								

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA. SEGUNDO OS PRODUTOS

CONCLUSÃO

P R O D U T O	C A R A C T E R I	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M E S T I L A R * P E R C A P I T A * A N U R A M K G												
		R E G I Ã O M E T R O P O L I T A N A												
		T O T A L	B E L Ê M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E	B R A S I L I A	G O T Ã A N I A	
B E B I D A S N Ã O - A L C O Ã L I C A S		18.200	12.253	9.203	9.411	7.888	14.426	19.082	17.290	18.730	22.601	11.507	13.301	
Á QUA DE COCO	(B)	C	0.001	0.004	0.002	0.005	0.210	0.485	1.185	0.771	1.179	2.204	0.428	0.209
Á QUA MINERAL	(B)	A	0.833	1.880	0.262	0.405	-	0.003	0.062	0.100	0.053	0.318	-	-
Á QUA TÔNICA	(B)	A	0.778	-	-	0.019	-	0.010	0.005	0.009	-	-	-	-
CALDO DE CANA	(B)	B	0.008	0.017	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-	
GELO	C	C	0.042	0.310	0.015	0.106	0.058	-	-	0.046	-	0.035	0.079	
GUARANA EM PÓ	C	C	0.001	0.005	0.001	0.001	-	0.002	-	0.002	-	0.004	0.005	
REFRESCO DE FRUTA	(B)	B	0.021	0.026	0.015	-	0.005	0.005	0.014	0.037	0.017	0.011	0.068	
REFRESCO DE FRUTA PREPARADO	(B)	A	0.002	0.005	0.004	-	0.026	-	-	-	-	-	-	
REFRIGERANTE DE COCA	(B)	A	9.562	6.311	6.373	4.281	4.307	8.383	13.188	9.236	10.307	13.865	6.233	7.279
REFRIGERANTE DE GUARANA	(B)	B	2.898	2.161	0.950	2.148	1.132	3.533	3.247	2.860	0.991	0.012	2.823	3.623
REFRIGERANTE DE LARANJA	(B)	B	0.726	0.461	0.282	1.026	0.351	0.049	0.085	0.531	1.277	0.987	0.393	0.056
REFRIGERANTE DE LIMÃO	(B)	A	0.001	0.017	0.101	0.056	0.021	0.126	0.314	3.607	1.841	0.386	0.378	-
REFRIGERANTE DIETÉTICO	(B)	C	0.001	-	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-	
OUTROS REFRIGERANTES	(B)	B	1.184	0.892	0.858	0.215	1.371	0.554	0.056	2.529	0.858	0.370	0.789	1.074
SUCO DE FRUTA GM PÓ	(B)	A	0.147	0.118	0.037	0.052	0.116	0.120	0.123	0.162	0.240	0.187	0.296	0.280
SUCO DE FRUTA ENVASADO	(B)	A	0.371	0.434	0.322	0.151	0.244	0.221	0.524	0.430	0.132	0.102	0.478	0.276
SUCO DE FRUTA PREPARADO	(B)	A	0.002	-	0.047	-	0.002	-	-	-	-	-	0.001	
SUCO DE FRUTA VITAM ENVASADO	(B)	C	0.020	-	0.012	0.002	0.006	-	0.019	0.040	0.008	-	0.005	
VITAMINA DE FRUTA PREPARADA	(B)	A	0.000	-	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAFÉS			2.638	2.080	2.115	2.011	2.184	2.528	2.820	3.022	3.082	2.372	1.949	2.482
CAFÉ DE CEVADA	B	C	0.028	0.032	0.002	0.027	0.031	0.012	0.036	0.006	0.087	0.170	0.005	0.004
CAFÉ DESCAFEINADO	C	C	0.000	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	
CAFÉ E CAFÉ COM LEITE PREPAR	(B)	A	0.000	0.001	0.007	0.001	-	-	-	-	-	-	-	
CAFÉ EM GRÃO	C	C	0.012	-	0.064	0.005	0.019	0.021	-	-	0.017	-	0.237	
CAFÉ MOJADO	C	A	2.545	1.868	1.955	1.863	2.072	2.473	2.848	2.988	2.947	2.004	1.813	2.171
CAFÉ SOLÚVEL	B	C	0.062	0.059	0.097	0.115	0.062	0.022	0.037	0.028	0.060	0.198	0.031	0.010
CHÁS			0.223	0.223	0.023	0.023	0.032	0.043	0.130	0.114	0.104	0.230	2.154	0.081
CAMOMILA	C	C	0.007	0.003	0.000	0.003	0.003	0.007	0.008	0.008	0.014	0.011	0.007	0.000
CHA-MATE	C	C	0.185	0.068	0.005	0.010	0.025	0.088	0.067	0.068	0.192	2.080	0.083	0.018
CHA PRETO	C	C	0.013	0.001	0.001	0.006	0.003	0.001	0.019	0.011	0.013	0.063	0.004	0.002
ERVA-ALFAREIRA	C	C	0.003	0.001	0.001	0.000	0.001	0.003	0.008	0.002	0.001	0.010	0.000	0.000
ERVA DOCE	C	C	0.000	0.003	0.010	0.005	0.003	0.008	0.008	0.004	0.023	0.008	0.005	0.004
OUTRAS ERVAS MEDICINAIS	C	C	0.005	0.009	0.006	0.007	0.008	0.023	0.008	0.002	0.007	0.023	0.012	0.007
OUTROS PRODUTOS			1.700	1.704	0.921	0.747	0.618	1.815	0.824	2.569	2.157	2.318	1.286	1.348
OUTROS			1.700	1.704	0.921	0.747	0.618	1.815	0.824	2.669	2.157	2.318	1.286	1.348
ACARAJÉ	B	C	0.000	-	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTO CONGELADO	B	C	0.050	0.003	0.003	0.001	0.001	0.083	0.018	0.085	-	0.073	-	0.007
BATATA Frita	B	C	0.022	0.000	0.005	0.004	0.005	0.003	0.038	0.001	0.020	0.007	0.002	0.001
CARNE ASSADA	B	C	0.045	0.021	0.014	0.002	0.001	0.076	0.085	0.085	0.284	0.057	0.005	0.020
CARNE VEGETAL	B	C	0.014	0.008	-	-	0.001	0.097	0.014	0.008	-	0.001	-	0.012
DOBRADEIRINHA EM CONSERVA	C	C	0.000	-	0.001	0.003	-	0.002	-	-	-	-	-	-
PAROFIA	C	C	0.014	-	-	-	-	0.003	-	0.038	-	-	-	-
FEIJADA GM CONSERVA	A	C	0.032	0.018	0.041	0.035	0.007	0.014	0.004	0.060	0.024	0.018	0.032	0.037
FRANGO ASSADO OU DEFUMADO	B	C	0.330	0.412	0.442	0.181	0.095	0.113	0.230	0.506	0.354	0.183	0.341	0.215
MASSA DE ARROZ PREPARADA	C	C	0.004	-	-	-	-	-	0.013	0.003	-	-	-	-
MASSA PREPARADA	C	C	0.348	0.078	0.051	0.014	0.016	0.248	0.050	0.837	0.090	0.124	0.149	0.100
MILHO VERDE	C	C	0.001	-	0.007	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-
MINGAU	C	C	0.000	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MISTURA INDUSTRIAL PARA BOLO	B	C	0.131	0.165	0.034	0.110	0.081	0.128	0.056	0.166	0.180	0.166	0.207	0.389
MISTURA INDUSTRIAL PARA DOCE	B	C	0.035	0.023	0.008	0.015	0.004	0.023	0.025	0.041	0.071	0.103	0.044	0.008
MISTURA INDUSTRIAL PARA PÃO	C	C	0.004	-	0.001	-	-	0.014	-	-	0.009	-	-	-
MUNGUÃ	C	C	0.001	-	-	0.011	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO PRÉPARADO	C	C	0.002	-	0.002	0.008	0.001	-	-	-	-	0.017	-	-
PÍLULAS	C	C	0.020	0.005	0.013	0.025	0.024	0.027	0.009	0.028	0.033	0.001	0.043	0.002
PROPOLIS	C	C	0.001	-	-	0.006	-	0.002	-	-	0.005	0.004	-	-
PURÉ DE BATATA EM PÓ	A	C	0.395	0.654	0.238	0.173	0.211	0.845	0.223	0.332	0.361	1.334	0.376	0.284
REFRESCO PRONTA	A	C	0.001	-	-	-	-	-	-	0.004	-	-	-	-
ROSBIFE	C	C	0.003	0.002	0.002	-	0.001	0.001	0.001	0.001	0.019	0.028	-	0.003
SALADA	A	C	0.003	0.002	0.002	-	0.001	0.001	0.001	0.001	0.019	0.028	-	0.003
SALGADINHO	A	C	0.191	0.071	0.027	0.106	0.108	0.281	0.092	0.282	0.368	0.111	0.107	0.204
SANDUÍCHE	A	C	0.015	0.028	0.020	0.014	0.011	0.036	0.006	0.014	0.008	0.037	0.003	0.009
SEMENTE DE ABÓBORA	C	C	0.003	-	-	-	-	-	-	0.007	0.020	-	-	-
SOPA DESIDRATADA	C	C	0.030	0.012	0.008	0.012	0.011	0.022	0.022	0.043	0.077	0.035	0.014	0.014
SOPA INFANTIL	A	C	0.017	-	0.006	0.007	0.014	0.003	0.009	0.027	0.063	0.014	0.002	0.002

(1) Caractere indicativo da fonte de dados relativos a preço médio utilizado no cálculo do consumo alimentar domiciliar "por capita": A - Preços médios obtidos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), B - Preços médios obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), C - Preços médios obtidos de outros produtos congêneres da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) ou do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC). (2) Em outubro de 1987 Goiânia não era abrangida pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC). Para efeito de cálculo do consumo h-lementar domiciliar "por capita" utilizaram-se os preços médios de Brasília. (3) Consumo de feijão não especificado baseado na média de preços das espécies ou cultivares: feijão-enxofre, feijão-fradinho, feijão-jalão, feijão-malatinho, feijão-preto, feijão-rajado, feijão-rapé, feijão-rocinha e feijão-roxo. (4) Consumo de cheiro-verde baseado na média de preços das espécies: cebolinha, coentro e salsa, quer combinadas ou não. (5) Consumo de abóbora madura, das espécies ou cultivares: abóbora-comum, abóbora-de-descopo, abóbora-melão, abóbora-menina e abóbora-moranga. (6) Consumo de pimenta não especificada baseado na média de preços das espécies: pimenta-de-cheiro, pimenta-malagueta e pimenta-pobinha. (7) Consumo de banana não especificada baseado na média de preços das espécies ou cultivares: banana-de-agua, banana-de-terra, banana-macica, banana-prata. (8) Consumo de laranja não especificada baseado na média de preços das espécies ou cultivares: laranja-sanguínea, laranja-selvagem, laranja-selvagem-selvagem. (9) Consumo de macarrão não especificado baseado na média de preços dos tipos: com ovos e sem ovos. (10) Consumo de bolo não especificado baseado na média de preços dos tipos: com ovos e sem ovos. (11) Consumo de bolo não especificado baseado na média de preços dos tipos: doce e salgado. (12) Consumo de cortes de carne bovina de primeira em estado fresco ou congelado. (13) Consumo de carne moída bovina de primeira baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contrafilé, file e file mignon, lagarto-plano, lagarto-redondo e patinho. (14) Consumo de carne bovina de primeira não especificada baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contrafilé, file e file mignon, lagarto-plano, lagarto-redondo e patinho. (15) Consumo de cortes de carne bovina de segunda em estado fresco ou congelado. (16) Consumo de carne moída bovina de segunda baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de file, músculo e peito. (17) Consumo de carne bovina de segunda não especificada baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de file, costela, músculo e peito. (18) Consumo de carne bovina defumada sem discriminação do tipo de corte. (19) Consumo de carne bovina defumada sem discriminação do tipo de corte, com ou sem ossos, em estado fresco ou congelado. (20) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte, com ou sem ossos. (21) Consumo de carne suína não especificada com ossos baseado na média de preços dos cortes: carre, costela e pernil. (22) Consumo de pernil suíno baseado no preço médio do pernil com ossos. (23) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (24) Consumo de carne suína salgada sem discriminação do tipo de corte. (25) Consumo de carne caprina sem discriminação do tipo de corte. (26) Consumo de carne de cabivará salgada sem discriminação do tipo de corte. (27) Consumo de carne ovina sem discriminação do tipo de corte. (28) Consumo de carne de coelho sem discriminação do tipo de corte. (29) Consumo de linguíça sem discriminação específica da carne que a compõe. (30) Consumo de linguiça sem discriminação específica da carne que a compõe. (31) Consumo de linguíça sem discriminação específica da carne que a compõe. (32) Consumo de vísceras bovinas em estado fresco ou congelado. (33) Consumo de víscera bovina não especificada fresca baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas. (34) Consumo de vísceras suínas no estado fresco ou congelado. (35) Consumo de víscera suína não especificada baseado na média de preços de agregados de vísceras suínas. (36) Consumo de víscera suína não especificada baseado na média de preços de agregados de vísceras salgadas. (38) Consumo de mistura de peixes pequenos sem discriminação específica. (39) Consumo de file de peixe marinho fresco sem discriminação específica. (40) Consumo de peixe marinho não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: anchova, bagre marinho, canguló, cavala, camurupim, carapeba, cavatinha, cíobia, corvina, garoupa, guarajuba, olho-de-boi, pargo, peixe-serra, pescada, pescadinho, raiô, robalo, salmonete, sardinha, tainha, vermelho e xaréu. (41) Consumo de peixe marinho salgado sem discriminação específica. (42) Consumo de file de peixe marinho não especificado congelado baseado na média de preços das espécies: castanha, corvina, merluza, pescada e pescadinho. (43) Consumo de file de peixe de água doce fresco sem discriminação específica. (44) Consumo de peixe de água doce não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: curimata, dourado de água doce, piava, surubim e tilápia. (45) Consumo de file de peixe de água doce sem discriminação do tipo de espécie. (47) Consumo de carne de porco sem discriminação especificada baseado na média de preços das cortes: assa, coxa, dorso, peito e pernil. (48) Consumo de carne de porco sem discriminação do tipo de espécie. (49) Consumo de miúdo de galinhas não especificado baseado no preço médio de agregados de miúdos. (50) Consumo referente à unidade de medida litro. (51) Consumo de leite em pó não especificado baseado na média de preços dos tipos: desengordurado e integral. (52) Consumo de queijo não especificado baseado na média de preços dos tipos: minas, muçarela e prato.

TABELA 4.2

**CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO,
POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS**

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

P R O D U T O C A R A C T E R I S T I C A	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " D I Á R I O E M G											
	T O T A L	R E G I Ó N M E T R O P O L I T A N A										
		B E L É M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R J O D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E		
CEREAIS E LEGUMINOSAS	120.057	78.842	134.358	76.217	74.769	146.154	125.475	128.872	101.787	102.214	129.414	144.531
CEREAIS	86.883	50.680	87.983	40.938	38.047	111.850	87.498	97.715	78.485	75.345	101.817	119.458
ARROZ COM CASCA	B 0.055	0.145	3.013	-	0.126	0.115	-	0.013	-	0.104	-	1.175
ARROZ INTEGRAL	B 1.125	1.464	6.028	4.390	1.102	0.438	1.279	0.328	0.437	0.514	0.130	0.274
ARROZ POLIDO	A 81.954	48.723	79.959	31.508	34.702	102.061	83.439	84.554	71.813	70.873	87.475	105.828
ARROZ PRÉ-COZIDO	B 0.184	-	0.076	0.545	-	-	0.541	0.051	0.052	-	0.027	-
AVEIA	B 0.008	-	3.038	-	-	-	-	0.003	0.078	-	-	-
CENTEIO	B 0.001	-	-	-	-	-	-	0.017	-	-	-	-
CEVADA	B 0.003	-	-	-	0.011	-	-	-	0.057	-	-	-
MILHO SECO	B 2.447	0.271	1.372	3.431	1.310	8.341	1.832	1.335	4.748	2.183	2.688	5.607
MILHO VERDE EM CONSERVA	B 0.935	0.016	0.058	0.055	0.077	0.293	0.177	0.200	0.247	0.244	0.091	0.177
MILHO VERDE EM ESPIGA	B 7.755	0.025	0.438	0.071	0.113	0.115	0.228	0.020	0.417	0.865	5.602	-
TRIGO	B 0.133	0.037	-	0.038	0.011	0.488	0.024	0.151	0.398	0.250	0.419	-
LEGUMINOSAS	33.174	28.162	46.375	35.278	36.712	34.304	37.977	30.857	23.302	26.868	27.597	25.073
AMENDOIM	B 0.388	0.028	0.072	0.143	0.810	0.183	0.232	0.538	0.468	0.267	0.170	0.278
ERVILHA EM GRÃO	B 0.238	0.006	0.033	0.016	0.004	0.161	0.512	0.039	0.136	0.055	0.004	-
PAVA	B 0.024	0.042	0.008	0.083	-	-	-	0.053	-	0.012	-	-
FEIJÃO-ADZUKI	B 0.014	0.029	-	0.020	-	0.010	0.032	0.015	-	-	-	-
FEIJÃO-CHUMBINHO	B 0.077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEIJÃO-ENXOFRE	B 0.128	0.855	-	-	-	0.028	-	-	-	-	-	0.033
FEIJÃO-FRADINHO	B 1.538	0.082	31.085	0.813	0.773	-	0.198	0.077	0.045	0.016	0.150	0.212
FEIJÃO-JALO	B 1.007	8.669	-	0.003	-	4.328	-	1.185	0.112	0.018	0.871	0.885
FEIJÃO-MANGALÔ	B 0.005	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-
FEIJÃO-MANTEIGA	B 0.527	0.815	0.016	0.155	0.081	0.071	0.981	0.310	3.126	0.219	0.047	0.045
FEIJÃO-MULATINHO	B 4.013	1.485	13.134	23.779	28.332	1.360	0.400	0.856	0.859	0.482	1.251	0.746
FEIJÃO-N.E.	B 0.039	-	-	0.058	0.077	0.198	-	0.028	0.185	-	-	0.043
FEIJÃO-PANDO	B 0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.009
FEIJÃO-PRETO	B 1.100	3.947	0.528	1.148	0.055	2.099	35.665	0.718	17.302	26.040	5.415	1.793
FEIJÃO-RAJADO	B 1.312	12.315	1.195	9.226	6.393	17.012	0.034	23.899	0.541	0.038	6.377	8.811
FEIJÃO-RAPE	B 0.257	-	-	-	-	3.474	-	-	-	-	-	0.124
FEIJÃO-ROSTINHA	B 0.282	-	0.138	-	-	0.010	-	-	0.752	0.236	-	0.014
FEIJÃO-ROKO	B 1.821	0.056	0.143	0.022	-	4.703	0.030	1.481	0.071	1.920	8.409	-
GRÃO-DE-BICO	B 0.077	0.015	-	-	0.016	-	0.048	0.176	0.040	0.006	0.008	-
GUANDU	B 0.021	-	-	-	0.113	-	0.066	-	-	-	-	-
LENTILHA	B 0.183	0.010	0.051	0.008	0.028	0.018	0.063	0.270	0.087	0.561	0.017	0.017
SOJA	B 0.023	0.009	0.005	0.007	0.000	0.007	0.047	0.013	0.005	0.005	0.012	0.011
TREMOÇO	B 0.007	-	-	-	-	-	-	0.020	-	-	-	-
HORTALIÇAS	124.751	59.868	65.601	125.305	92.069	121.868	148.815	127.937	99.176	133.890	114.297	132.669
FOLHOSAS E FLORATAS	15.825	6.933	12.266	9.903	8.714	14.289	15.825	19.834	11.682	17.882	10.574	17.010
ACELHA	B 0.289	-	0.011	0.088	0.034	-	0.052	0.748	0.047	0.028	-	0.188
AGRIÃO	B 0.839	0.124	0.021	0.005	0.109	0.157	0.267	1.264	0.141	0.784	0.208	0.305
AIPIO	B 0.030	-	-	-	-	0.016	0.072	0.023	-	-	0.011	-
ALCACHOURA	B 0.042	-	-	-	-	-	-	0.028	-	-	-	-
ALFACE	A 3.485	0.844	0.350	1.557	0.635	2.777	2.767	5.133	3.303	4.087	3.481	8.844
ALMEIRÃO	B 0.282	-	-	-	-	0.914	0.020	0.561	0.135	0.054	0.002	-
BERTALHA	A 0.160	-	-	-	-	-	0.675	-	-	-	0.007	-
BREDÓ	B 0.003	-	-	-	0.049	-	-	-	-	-	-	-
BROCOLIS	B 0.887	-	-	-	0.039	0.157	0.397	1.559	0.180	0.040	0.588	0.090
CARURU	B 0.012	0.428	-	-	-	-	0.005	0.443	-	-	0.006	-
CATALHÃA	B 0.055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEBOLINHA	A 0.117	0.040	0.450	0.444	0.438	0.125	0.020	0.078	0.005	-	0.076	0.213
CEBOLINHA-BRANCA	C 0.000	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHILO-VERDE	(4) A 0.830	0.803	8.866	0.382	0.682	0.028	0.441	0.889	0.092	0.403	0.512	0.161
COENTRO	B 0.528	0.017	-	-	-	0.023	0.409	1.146	0.174	0.214	0.134	0.086
COUVE	A 0.383	0.037	0.781	2.497	1.925	0.001	0.101	0.172	-	-	0.053	0.053
COUVE-FLOR	A 1.486	0.746	0.030	0.520	0.131	2.763	1.992	1.581	0.205	2.095	0.881	1.649
ESPINAFORE	B 0.627	0.003	0.059	0.028	0.108	0.683	1.582	1.485	2.180	1.478	1.039	0.429
POVO DE MANDIÓCA	B 0.005	0.02	-	-	-	0.588	1.175	0.738	0.099	0.425	0.216	0.191
HORTELÃ	B 0.023	0.005	-	0.005	0.275	0.002	0.022	0.007	0.005	0.001	0.020	0.007
JAMBUACU	B 0.005	0.184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA-DE-VACA	B 0.005	-	-	-	0.083	0.008	-	-	-	-	-	-
MOSTARDA	B 0.126	-	-	-	0.026	0.409	0.014	0.207	0.067	0.102	0.077	0.304
REPOLHO EM CONSERVA	C 0.004	-	-	-	-	0.016	-	0.016	-	0.005	-	-
REPOLHO FRESCO	B 4.038	3.441	1.685	3.886	3.812	5.545	4.725	2.758	5.286	7.955	3.411	6.351
RUCULA	B 0.146	0.002	0.002	0.007	-	-	0.044	0.382	0.003	0.121	0.033	-
SALSA	A 0.183	0.058	0.009	0.053	0.191	0.067	0.008	0.347	0.013	0.029	0.033	-
SERRALHA	D 0.005	-	-	-	-	0.022	-	-	-	-	-	-
TAIBOBA	C 0.004	-	-	-	-	0.039	0.004	-	0.003	-	-	-
FRUTOSAS	36.781	20.767	21.190	43.262	33.015	34.773	44.545	38.478	23.215	23.701	33.327	43.045
ABÓBORA COMUM	(5) A 3.269	1.954	1.356	7.683	5.309	2.931	5.878	1.415	0.570	3.356	0.743	3.844
ABÓBRINHA	A 1.878	0.023	0.052	0.043	0.042	1.639	0.816	3.136	1.491	0.318	7.431	4.733
AZEITONA EM CONSERVA	A 0.387	0.183	0.102	0.141	0.085	0.408	0.395	0.648	0.228	0.080	0.588	0.561
BERINELA	B 0.871	0.303	0.024	0.050	0.044	0.447	1.587	0.500	0.055	0.028	0.191	-
CHUQUA	B 0.173	1.181	0.004	8.908	4.119	2.847	8.643	3.020	2.416	2.619	2.806	-
ERVILHA EM CONSERVA	A 0.645	0.416	0.185	0.230	0.382	0.424	0.525	0.803	0.541	0.941	1.012	0.206
ERVILHA EM VAGEM	B 0.035	-	-	-	-	0.006	0.008	0.031	0.041	0.013	0.020	-
JILÓ	B 1.107	-	-	0.011	0.230	1.218	2.338	0.986	0.098	1.254	2.600	-
MAXIXÉ	B 0.129	0.541	0.048	0.555	0.248	0.015	0.186	0.029	0.011	0.223	0.192	-
PEPPINO EM CONSERVA	A 0.048	0.005	-	-	-	-	0.006	0.026	0.373	0.334	0.023	-
PEPPINO FRESCO	B 1.390	0.687	0.480	0.807	0.831	0.893	1.261	1.803	2.072	0.781	0.848	3.222
PICTLES	B 0.055	0.002	-	0.007	0.005	-	0.037	0.122	0.008	0.003	0.050	0.044
PIMENTA-DE-CHEIRO	B 0.030	0.002	0.004	-	0.005	-	0.001	0.001	-	-	0.012	0.006
PIMENTA-MALAGUETA	B 0.030	0.007	0.001	-	0.111	0.004	0.006	0.006	0.021	0.049	0.009	0.004
PIMENTA-N.E.	(6) D 0.014	0.005	0.000	0.003	0.026	0.006	0.006	0.021	0.049	0.009	0.004	0.029
PIMENTÃO	A 2.217	1.835	0.858	1.804	1.483	1.506	2.110	2.808	1.034	1.078	2.198	1.821
PIMENTA-POMBINHA	B 0.002	-	-	-	-	-	-	0.006	-	-	-	-
QUIABO	A 1.048	0.256	0.087	0.385	2.304	2.862	1.583	0.708	0.166	0.024	0.968	1.493
SOPA DE LEGUMES EM CONSERVA	C 0.000	-	-	-	-	-	-	0.004	-	-	-	-
TOMATE	A 17.229	12.806	13.744	20.306	15.048	17.556	17.758	18.888	12.287	14.578	13.902	16.428
VAGEM	A 1.800	0.274	0.185	2.349	0.257	2.108	2.420	1.948	1.432	0.952	1.213	2.815
DUTROS												

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUAD)

P R O D U T O	C A R A C T E R I	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " D I Á R I O E M G											
		R E G I Ó N E M T R O P O L I T A N A											
		T O T A L	B E L É M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L F G R E	B R A S Í L I A	G O I Ã A N I A
1	2												
COGUMELO FRESCO	B	0.002	-	-	-	-	-	0.004	0.002	0.014	-	-	-
GORO	B	0.008	0.022	-	-	-	-	0.028	-	-	0.015	-	-
INHAME	B	1.459	0.025	0.087	14.478	0.854	0.738	1.538	0.375	0.030	0.008	0.408	0.088
MANDIOCA	A	2.728	1.022	0.182	3.087	0.623	2.378	2.187	2.316	1.717	10.083	4.040	6.182
NASO EM CONSERVA	C	0.008	-	-	-	-	-	-	0.016	-	-	-	-
NABO FRESCO	B	0.125	0.049	-	-	0.010	-	0.017	0.279	0.129	0.137	0.046	0.034
PALMITO EM CONSERVA	A	0.200	0.011	0.041	0.005	0.015	0.088	0.058	0.437	0.233	0.083	0.134	0.023
PALMITO FRESCO	B	0.040	0.037	0.012	-	0.042	0.017	0.007	0.033	0.039	0.042	0.030	0.118
RABANETE	B	0.167	-	-	0.003	0.036	0.057	0.031	0.313	0.152	0.551	0.048	0.050
FRUTAS		131.465	75.151	119.862	132.572	140.577	99.477	120.908	163.475	98.984	86.294	122.828	114.789
DE CLIMA TROPICAL		120.210	72.356	116.660	126.297	135.863	93.295	107.676	147.882	84.095	76.848	114.676	108.458
ABAÇATE	A	1.480	2.466	1.028	0.948	0.813	0.686	0.965	2.328	1.376	1.168	0.622	0.392
ABAÇAIXI	A	8.097	2.433	7.308	21.073	6.705	8.652	7.014	7.434	6.514	6.173	8.078	10.593
ARACÁ	D	0.011	-	-	-	0.012	-	-	-	-	-	-	-
BAIÃO	D	0.010	0.404	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANANA-D'ÁGUA	A	12.420	0.937	0.753	0.581	0.458	9.780	4.876	22.585	18.265	18.923	10.873	4.311
BANANA-DA-TERRA	B	0.794	0.172	0.297	4.944	3.827	0.050	0.092	0.494	0.321	0.236	0.713	2.258
BANANA-FIGO	B	0.073	-	0.206	0.302	-	-	0.146	-	-	-	0.211	-
BANANA-MACÁ	A	1.248	0.187	0.626	0.527	0.979	0.706	0.130	1.942	2.456	0.513	2.508	8.764
BANANA-MARMELO	B	0.088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.495	3.208
BANANA-N.E.	(7)	0.013	-	0.006	0.026	0.022	-	0.017	0.111	0.019	0.051	0.017	0.022
BANANA-OURO	B	0.028	-	-	0.001	-	-	-	-	-	0.010	0.008	0.022
BANANA-PRATA	A	1.600	23.672	47.223	33.312	44.011	12.311	21.554	3.147	2.398	1.787	10.916	5.225
BANANA-SÃO-TOMÉ	D	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.034	-
BERIBÁ	D	0.001	0.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CACAU	D	0.001	0.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAJA-MANGA	D	0.007	-	0.033	-	0.081	-	-	-	-	-	0.008	0.094
CAJU	B	0.050	0.002	0.109	0.268	0.145	-	-	0.058	0.010	-	0.168	0.008
CARAMBOLA	D	0.022	0.010	-	0.028	0.104	-	-	0.082	0.013	0.023	-	0.003
CÍORA	D	0.022	-	0.043	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIRIGUELA	D	0.028	-	0.184	0.081	0.300	-	0.011	-	-	-	-	-
CRUZ	D	0.001	-	0.017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUJUACU	D	0.001	1.185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRUTA-DE-CONDE	B	0.089	0.058	0.113	0.459	0.531	0.043	0.365	0.091	0.178	-	0.010	-
FRUTA-PAÇO	B	0.018	-	0.011	0.226	0.080	-	-	0.118	-	-	0.017	0.031
GOIABA	B	0.491	0.110	0.011	0.047	0.159	0.026	0.332	1.039	0.174	0.026	0.600	0.083
GRAVIOLA	B	0.013	0.017	0.114	0.132	-	-	-	-	-	-	-	0.016
GUABIRABA	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INGÁ	B	0.001	0.024	-	-	-	0.278	-	0.229	0.122	-	-	0.113
JABUTICABA	B	1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JACA	B	0.001	-	0.075	0.278	0.163	-	-	0.118	-	-	0.017	0.031
JABO	D	0.027	-	0.055	-	0.015	-	-	-	-	-	-	-
JATOBÁ	D	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JENIPAPO	D	0.018	-	0.036	0.029	0.310	-	-	-	-	-	-	-
JURUBEBÁ	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.017
LARANJA-BAIA	A	4.058	0.233	0.817	0.969	2.884	0.777	0.980	7.508	0.542	13.585	1.164	0.083
LARANJA-DA-TERRA	B	0.033	-	0.294	-	-	0.028	0.077	-	-	-	-	-
LARANJA-LITMA	B	3.188	0.369	0.507	1.032	0.461	1.385	4.954	4.622	1.324	1.342	0.873	0.182
LARANJA-N.E.	B	0.590	-	0.113	0.069	0.968	0.052	0.790	0.262	0.088	0.272	-	-
LARANJA-PARRA	B	33.580	15.899	33.313	30.666	30.111	35.921	15.936	50.700	29.653	8.638	37.423	31.285
LARANJA-SELETA	B	11.111	5.077	0.505	0.091	0.027	1.117	1.384	0.772	0.009	1.282	0.066	4.273
LIMÃO	B	2.210	0.110	0.019	-	3.393	0.040	0.027	0.071	0.048	0.058	0.028	-
LIMÃO COMUM	B	2.197	1.277	0.918	0.814	1.740	1.200	1.778	3.700	1.074	1.287	1.463	0.346
LIMÃO-GALEGO	B	0.510	0.212	0.012	0.003	0.082	0.041	1.250	0.475	0.074	0.250	0.167	0.427
MAMÃO	A	14.882	7.447	7.114	10.307	7.685	11.708	17.754	19.234	6.463	7.101	10.684	0.365
MANGA	B	2.431	1.565	5.589	1.132	4.084	0.979	1.742	3.337	2.088	0.536	0.741	1.430
MANGABA	D	0.014	0.009	-	0.160	0.095	-	-	-	-	-	-	-
MARACUJÁ	B	0.777	1.357	0.656	0.786	2.724	0.137	0.706	0.849	0.331	-	1.090	0.080
MELANCIA	A	5.587	4.835	4.211	6.764	5.335	4.263	2.128	4.899	4.251	7.124	20.221	24.764
MELÃO	B	2.071	1.371	0.333	3.047	4.807	3.12	2.488	2.447	2.230	3.148	-	1.377
MURUPI	D	0.008	0.228	0.055	-	0.018	0.494	-	-	-	-	-	-
ÓTICORÓ	D	0.001	-	-	0.017	-	-	-	-	-	-	-	-
PEQUI	D	0.027	0.040	0.038	-	0.033	-	-	-	-	-	0.104	0.863
PITANGA	B	0.001	-	0.013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PITOMBA	D	0.002	-	0.012	0.019	-	-	-	-	-	-	-	-
SAPOTI	B	0.013	0.025	0.221	0.040	0.007	-	-	-	-	-	-	-
TAMARINDO	B	0.007	-	0.020	0.005	0.004	-	-	-	-	-	-	-
TANGERINA	A	4.283	0.767	0.352	0.082	1.008	1.688	2.417	8.498	2.522	3.490	2.043	1.198
TANGERIBA	D	0.005	0.254	0.028	0.180	0.157	-	-	-	-	-	-	-
UMBU	D	0.025	-	-	0.018	0.494	-	-	-	-	-	-	-
UXI	D	0.002	0.046	-	-	-	-	-	0.021	-	-	-	-
DE CLIMA TEMPERADO		11.255	2.795	3.002	3.278	4.714	6.182	13.232	15.593	12.869	9.448	8.353	8.311
AMEIXA	B	0.188	0.008	0.003	0.038	0.019	0.001	0.247	0.311	0.055	0.189	0.003	0.065
CAQUI	B	1.00	0.009	0.031	0.089	0.059	0.076	1.524	1.618	0.987	0.582	0.352	0.157
KIJO	B	0.151	-	-	-	0.016	0.008	0.150	0.305	0.024	0.108	-	0.003
FRAIÃA SECA	B	0.218	0.131	0.048	0.164	0.077	0.174	0.416	0.170	0.179	0.186	0.149	0.053
GROSSELHA	D	0.205	-	-	-	-	-	-	-	0.585	-	-	-
MÂCÃ	D	0.003	1.813	2.294	2.045	3.778	3.584	7.723	7.097	8.139	4.448	5.778	4.344
MARMELO	D	0.003	-	-	-	-	-	-	-	0.054	-	-	-
MORANGO	B	0.580	0.020	0.014	0.008	0.022	0.612	0.325	1.038	0.534	0.585	0.578	0.548
NECTARTINA	B	0.021	-	-	-	-	-	-	0.017	-	-	-	-
NESPERA	B	0.034	-	0.005	-	-	-	0.014	0.045	0.057	0.030	0.006	0.017
PERA	B	1.128	0.226	0.134	0.180	0.245	0.603	0.251	0.806	1.394	1.597	0.643	0.488
PESSEGOS	B	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	0.007	0.003	0.003
ROMA	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UVA	A	1.199	0.518	0.473	0.777	0.498	0.677	1.276	1.615	1.278	1.434	0.826	0.512
COCOS, CASTANHAS E NOZES		2.107	30.548	1.358	4.552	5.568	0.959	0.955	0.708	1.398	1.322	0.686	0.291
COCOS		1.794	30.426	1.331	4.496	5.533	0.611	0.787	0.367	0.413	0.238	0.797	0.237
COCO-ACAI EM PASTA	B	0.727	28.523	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-BABÃO	D	0.001	-	0.001	-	-	-	-	0.003	-	-	-	-
COCO-BACABA	D	0.004	0.141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-BURITI	D	0.000	0.011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-DA-BAÍA	B	1.040	1.483	1.328	4.490	5.533	0.611	0.787	0.364	0.413	0.013	0.775	0.237
COCO-DE-DRNDE	D	0.001	0.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-DE-PUPUNHA	D	0.008	0.227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COCO-DE-TUCUM	D	0.000	0.014	-	-	-	-	-	-	-	0.223	0.022	-
COCO-MACAUZA	D	0.015	-	0.002	0.008	-	-	-	-</td				

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

P R O D U T O	C A R A C T E R E	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " D I Á R I O E M G											
		R E G I Ã O M E T R O P O L I T A N A											
		T O T A L	B E L É M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I Ó D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E	B R A S Í L I A	G O J Ã A N I A
FARINHA DE AVEIA	B	0,013	0,033	0,008	0,002	0,003	0,008	0,005	0,010	0,017	0,078	0,013	0,003
FARINHA DE BANANA	B	0,006	0,023	0,080	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FARINHA DE CENTEIO	B	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FARINHA DE MANDIOCA	A	12,667	103,526	26,933	40,370	49,286	5,581	8,111	3,564	2,165	2,213	3,988	5,567
FARINHA DE PEIXE	B	0,004	0,010	-	-	0,012	-	0,008	0,012	0,002	0,019	-	-
FARINHA DE SORVA	B	0,295	0,404	0,024	0,047	0,105	0,118	0,252	0,486	0,241	0,295	0,105	0,035
FARINHA DE SUCRO	B	0,010	-	-	-	-	0,071	-	0,048	0,017	-	-	-
FARINHA DE TRIGO	A	11,138	2,822	2,838	4,508	4,772	11,488	8,792	8,335	41,289	33,628	5,908	8,678
FARINHA PARA QUIIBE	B	0,077	0,033	-	-	-	-	0,032	0,174	0,159	0,012	-	-
FARINHA VITAMINADA	B	0,841	0,421	0,838	0,658	0,805	1,396	1,345	0,680	0,448	0,112	0,559	0,277
FIBRA DE TRIGO	B	0,002	-	-	0,023	0,006	-	-	0,004	0,011	-	-	-
FÉCULAS		10,327	8,731	13,433	18,705	5,763	18,180	8,271	8,897	15,395	7,695	10,554	8,524
AMIDO DE MILHO	A	1,058	0,613	1,331	1,145	0,931	1,137	1,278	1,005	0,884	0,534	1,355	1,016
CREME DE ARROZ	A	0,510	0,560	1,245	1,432	0,859	0,498	0,310	0,426	0,582	0,220	0,568	0,408
CREME DE MILHO	B	0,228	0,328	0,768	0,784	0,404	0,030	0,354	0,022	0,064	0,009	0,351	0,044
FÉCULA DE ARARATUA	B	0,000	-	0,006	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÉCULA DE BATATA	B	0,015	-	-	-	-	-	0,018	0,044	0,010	-	-	-
FÉCULA DE MANDIOCA	B	1,212	5,752	6,020	0,442	0,548	2,489	0,402	0,876	0,930	0,898	2,434	4,230
FLOCOS DE ARROZ	B	0,001	-	-	0,011	-	-	-	0,002	-	-	-	-
FLOCOS DE AVEIA	B	0,232	0,182	0,115	0,319	0,171	0,121	0,300	0,204	0,321	0,327	0,217	0,148
FLOCOS DE CEREAIS	B	0,492	0,195	0,504	0,367	0,378	0,534	0,502	0,733	0,384	0,655	0,272	-
FLOCOS DE MANDIOCA	B	0,038	-	0,012	-	-	0,498	-	-	0,016	-	0,042	-
FLOCOS DE MILHO	B	0,950	0,218	0,211	0,432	0,365	0,723	1,852	1,171	0,422	0,752	0,981	-
FUBÁ DE MILHO	A	5,580	0,605	3,219	14,004	1,728	12,859	4,385	4,488	10,674	5,100	4,234	2,383
MASSAS		13,221	10,581	13,523	18,546	10,408	12,826	12,811	14,479	12,622	13,244	8,335	7,837
MACARRÃO COM OVO	A	7,912	2,758	2,258	2,878	4,774	5,826	8,409	10,028	8,038	8,581	5,502	4,542
MACARRÃO N.E.	(8)	A	0,234	0,048	0,010	0,008	0,057	-	0,180	0,532	0,104	0,011	0,004
MACARRÃO SEM OVO	A	3,466	7,670	11,130	13,240	4,912	6,090	1,610	1,487	2,946	2,596	2,098	2,504
MASSA PARA CANELONE	B	0,063	-	-	-	0,082	-	0,008	0,164	-	-	-	-
MASSA PARA COXINHEIRA	B	0,058	-	-	0,010	-	0,010	-	0,079	0,008	0,022	-	-
MASSA PARA INHÓQUE	B	0,030	-	-	-	-	-	0,006	0,073	0,042	0,024	-	-
MASSA PARA LASANHA	B	0,181	0,023	-	0,084	0,282	0,102	0,100	0,267	0,248	0,232	0,081	0,071
MASSA PARA PÃO COMUM	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	0,009	-	-	-
MASSA PARA PÃO DE QUEIJO	B	0,028	0,025	0,005	-	-	0,105	0,031	0,015	-	-	0,125	0,012
MASSA PARA PASTEL	B	0,664	0,036	0,058	0,126	0,082	0,412	0,876	0,804	0,619	0,220	0,552	-
MASSA PARA PIZZA	B	0,478	0,011	0,083	0,198	0,179	0,272	0,538	0,689	0,574	0,455	0,260	0,205
MASSA PARA RAVIOLE	B	0,061	-	-	0,019	-	0,011	-	0,044	0,042	0,098	0,015	0,016
MASSA PARA TARTA	B	0,019	-	-	-	-	-	0,031	0,023	0,034	-	0,030	-
PANIFICADOS		74,065	70,880	65,828	87,671	85,448	59,289	73,701	78,023	68,048	77,884	58,514	48,603
PÃES		63,805	62,688	58,338	74,816	76,194	49,462	64,337	68,184	53,264	68,852	48,395	40,791
PÃO BRIÓCHE	B	0,058	0,019	0,004	0,041	0,013	-	0,107	0,028	-	0,007	0,482	0,085
PÃO DE AIPIM	B	0,021	-	-	-	-	-	0,008	-	-	0,308	-	-
PÃO DE ARROZ	B	0,002	-	-	-	-	-	0,009	-	-	-	-	-
PÃO DE AVEIA	B	0,003	-	-	-	-	-	0,011	-	-	-	-	-
PÃO DE BATATA	B	0,028	0,052	-	-	-	0,282	0,006	-	0,034	-	0,071	0,022
PÃO DE CARÁ	B	0,002	-	-	-	-	-	0,010	0,020	0,042	-	-	-
PÃO DE CEBOLETA OU ALHO	B	0,011	0,004	-	-	-	-	0,002	0,020	-	-	-	-
PÃO DE CENOURA	B	0,000	-	-	-	-	-	-	0,009	-	-	-	-
PÃO DE CENTEIO	B	0,246	0,027	-	0,473	0,017	0,288	0,085	0,241	0,454	1,087	0,059	0,008
PÃO DE CEVADA	B	0,005	-	-	-	-	-	0,016	-	-	0,011	0,053	-
PÃO DE FORMA DE PADARIA	(10)	A	0,241	0,021	1,077	0,054	0,574	0,180	0,201	0,044	0,781	0,661	0,272
PÃO FORNE INDUSTRIALIZADO	B	0,351	1,385	0,268	2,418	0,428	1,794	5,788	5,842	5,246	5,418	2,618	2,032
PÃO DE GOURMET	B	0,001	-	0,009	0,011	-	-	-	0,012	0,033	-	0,027	-
PÃO DE MILHO	B	0,948	0,288	-	0,058	0,220	0,123	0,123	0,15	0,084	1,695	0,056	0,189
PÃO DE QUEIJO	B	0,118	0,005	0,028	0,009	0,020	0,355	0,054	0,080	0,237	0,021	0,488	0,050
PÃO DE RABANADA	B	0,054	0,010	-	-	-	-	0,227	-	-	-	-	-
PÃO DE SOJA	B	0,008	-	-	-	0,082	-	0,020	-	-	-	-	-
PÃO DE TORRESMO	B	0,076	-	-	-	-	-	0,216	-	-	-	-	-
PÃO DOCE	A	3,040	0,605	1,162	3,016	4,302	3,443	2,134	3,878	1,886	4,806	1,494	1,319
PÃO FRANCÊS	B	54,620	80,117	53,672	68,231	66,500	42,127	64,492	57,430	43,585	51,517	42,410	38,078
PÃO INTEGRAL	B	0,627	-	0,046	0,077	0,692	0,766	0,821	0,426	0,718	0,215	0,387	0,277
PÃO N.E.	(11)	B	0,023	-	0,402	-	-	-	-	-	-	-	-
TORRADA	B	0,076	0,073	0,072	0,020	0,014	0,007	0,106	0,104	0,042	0,022	0,087	0,021
BOLOS		1,807	1,277	1,013	1,348	0,188	0,688	1,647	1,611	3,468	1,785	1,621	0,741
BOLO DE AIPIM	C	0,004	0,005	0,015	0,032	0,017	-	-	-	-	0,004	-	-
BOLO DE BATATA-DOCE	B	0,001	-	0,011	-	0,006	-	-	-	-	-	-	-
BOLO DE CENTEIO	B	0,016	-	-	-	-	-	-	-	0,383	-	-	-
BOLO DE MILHO	C	0,094	0,062	0,034	0,039	0,064	0,124	0,072	0,141	0,032	0,011	0,166	0,057
BOLO DE TRIGO	A	1,332	1,210	0,953	1,277	0,111	0,574	1,587	1,470	3,042	0,835	1,453	0,879
BUCHA DE COCO	B	0,002	-	-	-	-	-	0,008	-	-	0,051	0,915	-
CUCA	B	0,058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BISCOITOS, ROSCAS, ETC		6,853	7,015	8,477	11,505	9,056	9,129	7,717	8,248	11,294	10,247	8,498	7,871
BISCOITO DE POLVILHO	A	0,019	0,005	0,002	-	0,002	0,048	0,024	0,007	0,034	-	0,131	0,046
BISCOITO DOCE	A	4,423	2,338	3,681	5,693	3,879	4,670	3,866	4,504	5,575	4,818	3,788	3,490
BISCOITO SALGADO	A	3,838	4,614	4,686	5,782	5,195	3,130	3,610	3,439	4,863	5,289	3,932	3,088
ROSCA DOCE	B	0,247	0,051	0,056	0,030	0,016	1,281	0,027	0,224	0,134	0,642	1,347	-
ROSCA SALGADA	D	0,029	0,009	0,142	-	-	-	0,070	0,014	0,003	0,008	0,005	-
CARNES		68,984	107,458	63,310	57,667	79,057	59,154	87,608	71,426	65,876	93,628	84,788	82,324
BOVINAS DE PRIMEIRA	(12)	26,794	35,212	23,715	19,935	23,360	21,718	27,363	30,308	25,688	21,035	23,841	27,326
ALCATRA	A	6,770	9,804	2,855	6,797	6,573	6,931	6,082	7,416	3,814	3,758	8,235	6,801
CARNE MOIDA	(13)	B	1,865	1,773	7,645	6,222	6,205	6,247	5,868	3,518	3,630	2,002	1,754
CARNE N.E.	(14)	C	6,087	9,838	4,882	6,655	6,405	5,862	5,881	3,187	3,281	5,257	4,203
CHÃ-DE-DE-ENTRE	A	2,292	2,692	1,492	2,225	3,310	2,162	2,662	3,187	3,187	3,151	4,227	3,263
CONTRAFILÉ	A	2,114	2,900	0,767	1,817	1,262	1,262	1,262	1,262	1,262	1,262	1,262	1,262
FILÉ E FILÉ MIGNON	A	0,768	1,597	0,620	0,927	1,304	0,394	1,170	0,686	1,156	0,165	0,148	0,241
LAGARICO COMUM	A	1,212	0,020	0,857	0,183	0,988	1,362	1,099	1,099	1,093	0,591	1,805	1,320
LAGARICO REDUNDO	A	1,050	5,668										

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERE	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G													
		REGIÃO METROPOLITANA													
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA		
CABEÇA	A	0.032	0.712	0.148	0.101	0.013	-	-	-	-	-	0.824	1.052		
CARNE DE SOL	B	0.215	0.102	0.308	0.086	0.011	0.084	0.081	0.058	0.038	-	0.085	0.047		
CARNE EM CONSERVA	B	0.162	0.222	0.676	0.309	0.295	0.027	0.128	0.089	0.007	0.007	0.025	-		
CARNE N.E. DEFUMADA	(18)	D	0.003	0.010	-	-	0.021	-	-	-	-	0.007	0.007		
CARNE N.E. SALGADA	(19)	B	0.008	0.052	0.021	-	0.038	-	0.016	-	-	0.007	0.007		
CARNE PARA SALGADINHO	(10)	B	0.058	0.013	0.073	0.010	0.001	0.040	0.073	0.068	0.041	0.003	0.126		
CARNE-SECA	A	2.295	7.184	0.529	9.585	9.942	0.005	3.108	0.756	0.266	0.123	0.480	0.240		
HAMBÚRGUER CRU	B	0.419	-	0.018	0.056	0.015	0.423	0.804	0.711	0.233	0.134	-	0.134		
MOCOTÔ	B	0.610	2.045	1.223	0.813	2.020	-	0.737	0.445	0.007	0.014	0.868	0.089		
ORELHA	C	0.002	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-		
PERNIL	B	0.248	0.320	1.382	1.170	0.658	-	0.244	-	-	0.482	0.087	0.020		
PATO DE CARNE	A	0.027	0.010	0.016	0.001	0.003	0.042	0.038	0.033	0.005	0.020	0.003	-		
TESTÍCULO	C	0.002	-	-	0.008	-	-	0.008	-	-	-	-	-		
SUINAS COM OSSO E SEM OSSO	(20)	B	9.887	2.407	5.713	2.557	2.655	14.435	7.011	7.705	7.622	3.863	5.757		
CARNE N.E. COM OSSO	(21)	A	0.538	0.354	0.846	0.355	0.521	0.200	0.202	0.638	1.953	0.133	1.341		
CARRE	A	1.167	0.030	0.103	0.177	0.142	0.009	1.592	1.827	0.856	0.585	0.011	0.385		
COSTELA	A	1.161	0.797	1.162	0.654	0.334	0.008	2.177	0.756	0.237	0.141	0.993	-		
COXO	A	1.017	0.118	0.218	0.362	0.718	4.589	1.182	0.586	0.429	0.532	0.635	1.563		
ORELHA	B	0.038	-	-	-	-	0.148	0.078	0.023	0.007	-	0.026	-		
PERNIL	(22)	A	1.867	1.074	2.793	0.886	0.723	2.073	2.034	2.054	1.615	1.263	2.152		
PORCO INTEIRO	C	0.212	-	-	0.004	-	0.538	-	0.392	0.220	0.057	1.140	-		
TOUCINHO	A	0.989	0.025	0.591	0.029	0.217	4.831	1.135	0.828	0.983	0.037	0.445	2.009		
SUINAS OUTRAS		B	6.036	2.024	2.448	1.930	5.661	3.192	7.858	7.123	4.916	7.900	3.430		
APRESUNTADO	B	0.147	0.028	0.018	0.026	0.003	0.240	0.172	0.186	0.308	0.177	0.052	0.068		
CASCU	B	0.051	0.081	0.113	-	-	0.117	0.034	0.089	0.051	-	0.009	-		
CARNE EM CONSERVA	A	0.068	0.011	0.023	0.095	0.041	0.010	0.121	0.059	0.155	0.006	0.083	-		
CARNE N.E. DEFUMADA	(23)	A	0.018	-	0.010	-	0.036	-	-	0.040	0.015	0.032	-		
CARNE N.E. SALGADA	(24)	A	0.274	0.029	0.125	0.068	1.088	0.094	0.208	0.308	0.001	0.022	0.446		
CHOURICA	B	0.076	0.359	-	-	0.403	0.018	0.038	0.040	0.047	0.338	-	0.207		
COSTELA DEFUMADA	B	0.030	-	-	0.013	0.030	-	0.059	0.168	0.112	-	-	-		
COSTELA SALGADA	B	0.309	-	-	0.004	0.114	-	1.150	0.083	0.002	0.018	0.022	-		
JOELHO	B	0.009	-	-	0.004	-	-	-	-	-	-	-	-		
LOMBO DEFUMADO	B	0.009	-	-	0.008	0.008	0.003	0.423	0.049	-	0.018	-	0.022		
LOMBO SALGADO	B	0.119	-	-	-	-	-	0.003	-	1.173	0.565	0.772	-		
MORTADELA	D	0.001	0.062	0.370	0.268	0.442	0.049	0.445	1.050	1.110	0.792	-	-		
ORELHA DEFUMADA	A	0.075	-	-	0.003	-	-	0.286	0.008	0.011	0.009	0.087	-		
ORELHA SALGADA	A	0.045	-	-	-	-	-	-	0.010	0.050	0.578	-	-		
OSSO	D	0.159	0.065	0.008	0.043	-	0.157	-	-	-	-	0.008	-		
PATO DE PRESUNTO	A	0.052	0.010	0.027	0.005	0.015	0.088	0.002	0.392	0.170	0.055	0.011	0.023		
PÉ DEFUMADO	B	0.002	-	-	0.006	0.010	-	-	-	-	0.024	-	-		
PÉ FRESCO	B	0.002	-	0.029	0.058	0.050	-	0.183	0.037	0.110	0.028	0.008	0.079		
PÉ SALGADO	A	0.188	-	-	0.100	0.048	0.215	0.183	0.151	0.094	0.054	0.022	0.081		
PELE	C	0.031	-	-	-	0.010	0.130	0.020	0.020	0.020	0.093	0.113	0.012		
PRESUNTO	A	1.042	0.285	0.242	0.226	0.348	0.720	0.811	1.570	0.710	1.501	0.798	0.663		
RABO FRESCO	D	0.024	-	-	-	0.002	-	-	0.016	0.054	0.013	-	-		
RABO SALGADO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.014	-		
SALAME	A	0.184	0.023	0.018	0.058	0.044	0.147	0.072	0.352	0.281	0.274	0.048	0.234		
SALAMINHO	A	0.050	-	-	0.002	-	-	0.012	0.023	0.020	0.015	0.136	0.019		
SALSICHA	A	1.239	0.285	0.280	0.527	0.213	0.798	1.390	0.188	0.188	1.167	0.195	0.224		
SALSICHAO	A	0.138	0.005	-	0.053	-	-	0.069	0.028	0.028	0.051	0.011	-		
TOUCINHO DEFUMADO	B	0.446	0.225	0.033	0.669	0.388	0.178	0.868	0.652	0.412	0.170	0.137	0.094		
TOUCINHO SALGADO	A	0.298	0.209	1.174	0.081	2.476	0.047	0.285	0.083	0.054	0.127	0.276	-		
DE OUTROS ANIMAIS			2.740	0.205	1.524	0.964	2.645	2.584	2.794	3.381	3.113	2.515	2.707	2.785	
CARNE DE CABRITO	(25)	A	0.080	-	0.012	0.474	0.038	-	0.039	0.048	0.034	-	0.127	-	
CARNE DE CAPIVARA SALGADA	(26)	D	0.000	0.009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARNE DE CARNEIRO	(27)	A	0.085	-	0.996	-	0.296	-	-	-	0.127	0.513	-	-	
CARNE DE CAVALO	(28)	C	0.004	-	-	0.011	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARNE DE COELHO	(29)	C	0.004	-	-	0.008	-	-	-	-	0.087	-	0.015	-	
CARNEITO INTEIRO			0.019	-	0.242	-	0.174	-	-	-	-	-	-	-	
CARNE PARA CHURRASCO (KIT)	(30)	B	0.007	-	-	-	0.021	-	0.014	0.043	-	0.061	-	-	
LINGUIÇA	(31)	C	2.554	0.196	0.274	0.471	2.116	2.584	2.741	3.333	2.842	2.002	2.707	2.582	
VISCERAS			4.802	7.046	4.319	5.137	7.714	2.847	7.620	3.055	1.587	3.505	2.148	1.508	
BOVINAS	(32)		4.060	8.880	3.434	4.531	7.278	2.319	6.771	2.785	1.484	3.388	1.873	1.452	
BUCHO	A	0.520	2.308	0.018	0.050	0.184	0.030	1.138	0.421	0.659	-	0.148	0.025	-	
CORAÇÃO	A	0.180	0.552	0.163	0.248	0.059	0.183	0.256	0.168	0.031	0.244	0.123	-	-	
FIGADO	A	1.988	2.234	1.298	2.401	2.399	1.178	3.402	1.838	0.584	1.047	1.401	1.101	-	
GARGANTA	D	0.003	-	0.007	-	0.012	-	0.011	-	-	-	-	-	-	
LÍNGUA	B	0.145	0.414	0.088	0.141	0.101	0.038	0.322	0.041	0.087	0.301	0.032	-	-	
MOILO	A	0.014	0.002	-	0.006	0.027	-	0.028	0.019	0.019	-	-	-	-	
PASSARINHA	B	0.036	-	0.130	0.047	0.650	-	-	0.030	0.026	0.108	0.145	0.037	-	
PÉ DE FIGADO	B	0.004	-	0.003	0.008	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	
PULMÃO	A	0.268	1.067	0.070	0.035	1.600	0.094	1.767	0.198	0.025	0.136	0.019	0.224	-	
RIM	A	0.248	0.218	0.047	0.078	0.277	0.015	0.677	0.114	0.027	0.247	0.035	0.166	-	
TRÍPA	A	0.329	0.006	0.070	0.031	1.982	0.748	0.131	0.142	1.370	0.200	-	-	-	
VISCERA N.E.	(33)	B	0.169	0.081	1.530	1.480	0.194	0.031	-	-	0.014	0.020	-	-	
SUINAS	(34)		0.407	0.166	0.680	0.325	0.436	0.528	0.708	0.290	0.093	0.137	0.275	0.057	
BOFE	C	0.010	0.044	-	-	-	-	0.038	-	-	-	-	-	-	
BUCHO	B	0.008	0.015	-	-	-	-	0.019	-	0.015	-	-	-	0.035	
CORAÇÃO	C	0.007	-	-	-	-	-	-	0.028	-	0.014	-	0.095	-	
FIGADO	B	0.086	0.142	0.053	0.018	0.116	0.122	0.080	-	0.104	0.018	-	-	-	
LÍNGUA	D	0.103	0.007	0.058	0.018	-	-	0.329	0.057	-	-	-	-	-	
RIM	C	0.030	-	-	-	-	-	0.087	0.081	0.070	-	-	-	-	
SANGUE	B	0.017	-	0.382	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRÍPA	C	0.001	-	0.158	0.015	0.131	-	-	-	-	-	-	-	-	
VISCERA N.E.	(35)	B	0.129	0.071	0.071	0.199	0.271	0.326	0.103	0.138	0.017	0.019	0.038	0.123	0.022
OUTRAS			0.035	-	0.195	0.281	-	-	0.041	-	-	-	-	-	
DUCHO DE CARNEIRO	C	0.011	-	0.095	0.116	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FIGADO BOVINO SALGADO	B	0.010	-	-	0.165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VISCERA N.E. DE CARNEIRO	(36)	C	0.004	-	0.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VISCERA N.E. SUINA SALGADA	(37)	C	0.010	-	-	-									

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G											
		REGIÃO METROPOLITANA											
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA
BACALHAU CONSERVA	C	0.001	-	-	-	0.013	-	-	-	-	-	0.009	-
BACALHAU CONGELADO	C	0.002	-	-	-	0.020	-	0.003	0.036	0.020	-	0.039	0.011
BACALHAU FRESCO	A	0.097	0.004	-	-	0.195	-	0.302	0.074	0.224	0.037	-	0.029
BAGRE EM FILÉ FRESCO	A	0.002	-	-	-	0.004	-	0.051	-	-	-	-	-
BAGRE SALGADO	C	0.003	-	-	-	0.083	-	-	-	-	-	-	-
BAIJUPIRA FRESCO	C	0.004	-	-	-	0.005	-	0.006	0.004	0.008	-	0.002	-
BONITO CONSERVA	B	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.101	-
BONITO EM FILÉ CONGELADO	C	0.028	-	-	0.097	-	0.041	0.006	0.031	0.022	-	0.067	-
BONITO SALGADO	C	0.000	-	-	0.005	-	-	-	-	-	-	-	-
CACÃO EM FILÉ CONGELADO	C	0.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.086	-
CACÃO EM FILÉ FRESCO	C	0.056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.275	-
CACÃO FRESCO	A	0.132	0.208	0.020	0.006	0.127	-	-	0.044	0.005	0.112	-	-
CAICANHA FRESCA	C	0.000	0.008	-	-	-	-	-	0.080	0.045	0.108	-	-
CAICANHA CONSERVA	C	0.005	-	0.030	-	-	-	-	0.044	0.300	0.072	-	-
CAMARAO FRESCO	A	0.11	0.233	0.107	0.043	0.434	0.035	0.835	0.318	0.289	0.094	0.011	0.011
CAMARAO SECO	A	0.056	1.327	0.008	0.012	0.318	-	0.023	-	-	-	-	-
CAMURUPIM FRESCO	A	0.007	0.073	0.119	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-
CANGULU FRESCO	A	0.186	-	0.133	0.041	0.051	0.053	-	-	0.467	-	-	-
CARAMURU FRESCO	C	0.000	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO FRESCO	A	0.155	3.307	0.135	0.645	0.165	-	-	0.075	-	0.042	-	-
CARAPEBA FRESCO	C	0.011	-	0.009	0.078	0.108	-	-	-	-	-	-	-
CARAPICU FRISCO	C	0.008	-	-	0.014	-	-	-	0.021	-	-	-	-
CASSEGUARU EM FILÉ CONGELADO	A	0.001	-	-	0.111	0.012	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHA FRESCA	B	0.020	-	-	0.028	0.233	0.185	-	0.028	-	-	-	-
CAVALA EM FILÉ CONGELADO	C	0.001	-	0.010	-	0.005	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA FRESCA	A	0.059	0.033	1.189	0.049	0.071	-	-	-	0.008	-	-	-
CAVALA SALGADA	C	0.003	-	-	-	0.001	-	-	-	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILÉ CONGELADO	C	0.007	-	-	0.078	0.022	0.018	-	0.004	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILÉ FRESCO	C	0.003	-	-	-	0.024	-	0.009	-	-	-	-	-
CAVALINHA FRESCA	C	0.334	-	-	0.636	1.282	0.921	0.142	0.023	0.145	-	-	-
CHERNE EM FILÉ CONGELADO	C	0.007	-	-	-	0.007	-	-	0.031	-	-	-	-
CHICHARRÔ EM FILÉ CONGELADO	D	0.001	-	-	0.013	-	-	-	-	-	-	-	-
CHICHARRÔ FRESCO	B	0.026	-	-	-	0.161	0.203	-	0.027	-	-	-	-
CIÓBA FRESCA	B	0.056	-	0.308	0.722	-	-	-	-	-	-	-	-
CORCOROCÀ FRESCA	C	0.035	-	0.725	0.010	-	-	0.010	-	-	-	-	-
CORVINA EM FILÉ CONGELADO	A	0.012	-	-	0.024	0.010	0.001	0.007	0.016	0.008	0.027	0.011	-
CORVINA EM FILÉ FRESCO	A	0.010	-	-	-	0.044	0.009	0.010	0.011	0.024	-	-	-
CORVINA SALGADA	A	1.06	0.772	0.108	1.197	2.955	0.073	2.323	0.446	0.145	0.555	0.435	0.031
DOURADO EM FILÉ CONGELADO	C	0.000	-	-	-	0.028	-	-	0.032	-	0.005	-	-
DOURADO EM FILÉ FRESCO	C	0.002	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-
DOURADO FRESCO	C	0.053	-	-	-	0.108	0.279	-	0.103	0.021	0.040	-	-
GAROUPE EM FILÉ CONGELADO	C	0.001	-	-	0.006	0.018	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPE EM FILÉ FRESCO	C	0.003	-	-	0.058	0.008	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPE SALGADA	C	0.016	-	-	0.120	0.091	0.050	-	-	0.008	-	-	-
GOMITINHO FRESCO	C	0.003	-	-	-	0.069	-	-	-	-	-	-	-
GUAIABIRA FRESCA	B	0.001	0.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA EM FILÉ CONGELADO	C	0.000	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA FRESCA	A	0.026	0.702	0.042	0.099	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA SALGADA	C	0.001	0.037	-	0.051	0.017	0.025	-	-	-	-	-	-
LAGOSTA FRESCA	B	0.004	-	-	-	-	-	0.039	-	0.108	0.075	-	-
LINGUADO EM FILÉ CONGELADO	C	0.018	-	-	-	-	-	-	0.120	-	0.039	-	-
LINGUADO EM FILÉ FRESCO	C	0.030	-	-	-	-	-	-	0.210	-	-	-	-
LINDÔA FRESCO	C	0.050	-	-	-	-	-	-	0.210	-	-	-	-
LULA FRESCA	C	0.047	-	-	-	-	0.032	-	0.063	0.081	-	0.042	-
MANGUABA EM FILÉ FRESCO	C	0.002	-	-	-	0.018	0.010	-	0.013	0.087	-	-	-
MANGUABA SALGADA	C	0.035	-	-	-	-	-	-	-	0.040	-	-	-
MARISSO FRESCO	B	1.825	0.008	0.056	0.166	-	-	0.068	0.140	0.041	0.007	-	-
MERLUZA EM FILÉ CONGELADO	A	0.015	0.002	0.063	0.091	0.047	0.028	0.004	-	-	0.038	-	-
MERLUZA EM FILÉ FRESCO	C	0.006	-	-	-	0.017	0.018	-	-	-	0.017	0.070	-
MERLUZA SALGADA	C	0.032	-	-	0.008	0.228	0.009	-	-	0.043	-	-	-
MERUPO FRESCO	C	0.010	-	-	0.011	0.010	-	-	-	0.028	-	-	-
MIRAGRIA FRESCA	C	0.004	-	-	0.007	-	0.082	-	-	-	-	-	-
MIRAGRIA SALGADA	C	0.007	-	-	-	0.135	-	-	-	-	-	-	-
MISTURA FRESCA	(38)	C	0.022	-	0.024	-	0.016	-	0.086	-	-	-	-
NAMORADO EM FILÉ FRESCO	C	0.002	-	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-	-
NAMORADO FRESCO	A	0.075	-	-	0.003	0.005	-	-	0.316	-	-	-	-
OLHO-DE-BOI FRESCO	A	0.018	-	0.086	0.102	0.151	-	-	-	-	-	-	-
OUTRA FRESCA	A	0.007	-	-	0.027	0.087	-	-	-	-	-	-	-
OVA DE TETE FRESCA	C	0.002	-	-	-	-	-	-	0.010	-	-	-	-
PALOMINETA EM FILÉ CONGELADO	C	0.000	-	-	0.001	-	-	-	0.023	-	-	-	-
PALOMINETA FRESCA	C	0.012	-	-	-	0.148	-	-	0.036	-	-	0.042	0.019
PAMPO FRESCO	B	0.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAPATERRA FRESCA	B	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARATI EM FILÉ CONGELADO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	0.005	-	-	-	-
PARATI FRESCO	A	0.038	0.730	-	-	-	-	-	0.081	-	-	-	-
PARATI SALGADO	C	0.009	-	-	0.188	-	-	-	0.005	-	-	-	-
PARGO EM FILÉ CONGELADO	C	0.001	-	-	0.011	-	-	-	-	-	-	0.018	0.089
PARGO EM FILÉ FRESCO	C	0.051	0.013	0.812	-	0.101	-	0.006	-	-	-	-	-
PARGO FRESCO	C	0.000	-	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-
PARGO SALGADO	C	0.003	0.001	0.002	0.036	0.010	-	0.020	0.005	-	-	0.002	-
PATÉ DE PEIXE	C	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE-AGULHA FRESCO	B	0.041	-	0.093	0.060	0.048	-	0.091	0.016	0.015	0.088	-	-
PEIXE-GALO FRESCO	B	0.123	-	0.068	-	0.280	-	0.430	-	0.022	0.020	-	0.005
PEIXE-N.E. FRESCO (38)	C	0.024	-	-	0.022	0.223	0.144	-	0.035	-	-	-	-
PEIXE-N.E. SALGADO (40)	C	0.020	-	-	0.020	0.031	-	-	0.073	-	-	-	-
PEIXE-N.E. SALGADO (41)	C	0.003	-	-	0.007	0.017	0.017	-	-	0.073	-	-	-
PEIXE-N.E. EM FILÉ CONGELADO (42)	A	0.002	-	-	-	-	-	-	-	0.015	-	-	-
PEIXE-REI EM FILÉ CONGELADO	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	0.028	0.025	0.057
PEIXE-REI FRESCO	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE-SERRA FRESCO	A	0.060	0.716	0.469	0.312	-	-	-	0.047	0.031	-	-	-
PEIXE-SPADA FRESCO	C	0.001	0.004	-	0.008	-	0.003	-	-	-	-	-	-
PEIXE-SPADA FRESCO CONGELADO	C	0.011	0.067	0.032	0.050	0.094	0.006	0.266	0.075	0.015	0.280	0.037	-
PEIXADA EM FILÉ FRESCO	A	0.036	-	-	-	-	0.020	0.044	0.222	0.733	0.390	0.766	0.033
PEIXADA FRESCA	A	0.654	7.342	0.392	0.388	0.362	0.084	0.361	0.829	0.368	0.038	0.301	-
PEIXADA SALGADA	C	0.002	0.060	-	-	-	-	-	-	-	0.009	-	-
PEIXADINHA EM FILÉ CONGELADO	A	0.015	0.008	-	0.034	-	-	0.044	-	0.032	0.011	-	-
PEIXADINHA EM FILÉ FRESCO	C	0.016	-	-	-	-	-	-	-	0.055	0.038	0.026	-
PEIXADINHA FRESCA	C	0.209	0.389	0.024	0.160	0.013	0.017	0.737	0.005	0.218	0.016	-	-
PEIXADINHA SALGADA	C	0.005	0.174	-	-	0.005	-	-	-	-	-	-	-
PEIXA FRESCO	B	0.022	-	-	0.077	-	0.108	-	-	-	-	-	-
POLVO FRESCO	C	0.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA EM FILÉ CONGELADO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	0.047	0.031	-	-	0.008
RAIA EM FILÉ FRESCO	C	0.006	-	-	-	-	-	-	0.021	0.004	-	-	-
RAIA FRESCA	A	0.018	0.016	-	-	0.247	-	0.021	0.004	-	0.012	-	-
ROBALO EM FILÉ FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	0.034	-	-
ROBALO FRESCO	C	0.053	-	-	0.029	0.015							

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERE	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G												
		REGIÃO METROPOLITANA												
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	BRASÍLIA	GOIÂNIA	
SURU FRESCO	D	0.003	-	-	0.029	0.020	-	-	-	-	-	-	-	
TAÍNHA CONSERVA	C	0.000	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAÍNHA EM FILE CONGELADO	C	0.001	0.027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAÍNHA EM FILE FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAÍNHA FRESCA	A	0.179	0.409	0.108	0.143	0.314	-	0.386	0.086	0.093	0.278	0.132	-	
TAÍNHA SALGADA	C	0.002	0.090	-	-	-	-	-	-	-	0.101	-	-	
TIARAVIRA EM FILE CONGELADO	C	0.006	-	-	-	-	-	-	-	-	0.018	-	-	
TIARAVIRA EM FILE FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	0.038	0.184	0.036	-	0.163	-	
TRIRAVIRA FRESCA	C	0.013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VERMELHO EM FILÉ CONGELADO	C	0.059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VETADO FRESCO	A	0.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
XARÉU EM FILE CONGELADO	C	0.000	-	0.109	0.076	1.714	-	0.245	0.012	-	-	-	-	
XARÉU EM FILE FRESCO	C	0.001	-	-	-	0.007	-	-	0.003	-	-	-	-	
XARÉU FRESCO	A	0.044	0.345	0.071	0.030	0.283	-	0.069	-	-	-	-	-	
XARÉLETE FRESCO	A	0.031	-	-	-	0.108	-	0.101	-	-	0.051	-	-	
DE ÁGUA DOCE		1.028	18.124	5.123	0.334	0.827	1.214	0.040	0.182	0.332	0.475	1.411	1.724	
ACARÁ FRESCA	B	0.172	0.130	3.568	0.024	-	-	-	-	-	-	0.261	-	
ACARÁ SALGADA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ACARI EM FILE FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ACARI FRESCO	C	0.016	0.050	-	0.005	-	0.048	-	-	0.105	0.085	0.028	0.058	
ANJUÁ FRESCO	B	0.029	0.008	-	0.011	0.010	0.013	-	0.056	-	-	0.161	-	
ARACU FRESCO	A	0.006	0.218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BAÇU FRESCO	B	0.004	0.018	-	-	-	-	0.013	-	-	0.125	-	-	
BAGRE EM FILE FRESCO	C	0.005	0.154	-	-	-	0.006	-	-	0.066	0.024	-	-	
BAGRE SALGADO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAMARAO D'ÁGUA DOCE FRESCO	B	0.042	1.300	-	-	0.184	-	-	-	-	0.035	-	-	
CURIMATÁ FRESCO	C	0.083	0.701	0.488	0.018	-	0.081	-	0.026	-	0.212	0.011	-	
CURIMATÁ SALGADO	C	0.002	-	-	0.040	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOURADA EM FILE CONGELADO	B	0.003	0.086	-	-	-	-	-	-	0.014	-	-	-	
DOURADA EM FILE FRESCO	C	0.001	0.057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOURADA FRESCA	A	0.283	6.860	-	0.130	0.098	-	0.007	-	0.133	-	0.145	0.021	
DOURADA SALGADA	C	0.003	0.105	-	-	-	-	-	-	-	-	0.009	0.024	
PIRANHA EM FILE CONGELADO	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIRANHA EM FILE FRESCO	C	0.011	-	-	-	-	-	0.018	-	-	-	-	-	
PIRANHA FRESCO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.023	-	
FILHOTE EM FILE CONGELADO	C	0.000	0.008	-	-	-	-	-	-	-	0.035	0.013	-	
FILHOTE EM FILE FRESCO	B	0.002	0.024	-	-	-	-	-	-	-	0.199	-	-	
FILHOTE FRESCO	A	0.035	0.538	-	-	-	0.162	-	-	-	-	-	-	
JACUNDÁ FRESCO	C	0.000	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JEU FRESCO	C	0.003	0.028	-	-	0.041	-	0.048	-	0.029	0.024	-	0.004	
LAMBARI FRESCO	C	0.011	0.018	0.059	0.026	-	-	-	-	-	-	0.027	-	
MARAPÁ FRESCO	B	0.002	0.048	-	0.028	-	-	-	-	-	-	0.048	0.358	
MARUÁ SALGADO	C	0.000	-	0.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MATRIKÁ FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PACU EM FILE FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PACU FRESCO	B	0.018	0.073	-	-	0.130	-	-	-	-	-	-	-	
PEIXE N.E. EM FILE FRESCO (43)	C	0.001	-	-	0.023	0.018	-	0.048	-	0.013	-	0.128	-	
PEIXE N.E. FRESCO (44)	C	0.013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.011	-	
PEIXE N.E. EM FILE CONGELADO(45)	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.007	-	
PIADANHA SALGADA	C	0.001	-	-	-	0.009	-	-	-	-	-	-	-	
PIAU EM FILE FRESCO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIAU FRESCO	C	0.015	0.013	0.065	-	-	-	0.008	0.020	-	0.026	0.148	-	
PIAU SALGADO	C	0.000	-	-	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	
PIRAMUTABA EM FILE CONGELADO	C	0.000	0.012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIRAMUTABA FRESCO	A	0.097	3.520	-	0.008	-	0.098	-	-	-	-	0.143	-	
PIRAMUTABA SALGADO	C	0.001	0.042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIRANAMBÚ FRESCO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.023	-	
PIRANHA FRESCA	C	0.001	-	-	0.010	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIRARUCU EM FILE CONGELADO	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.061	-	
PIRARUCU FRESCO	C	0.005	0.024	0.057	0.018	0.015	-	-	-	-	-	0.016	-	
PIRARUCU SALGADO	C	0.000	1.160	0.021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RÁ FRESCO	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.030	-	
SAIU FRESCO	C	0.003	-	-	-	-	-	0.012	-	-	0.005	-	-	
SARDINHA DA ÁGUA DOCE SALGADA	C	0.001	-	-	-	0.005	-	-	-	-	0.028	-	-	
SURUBIM EM FILE CONGELADO	C	0.001	-	-	-	-	-	0.012	-	-	0.007	0.006	-	
SURUBIM EM FILE FRESCO	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	0.010	0.024	-	
TABARANA FRESCA	C	0.000	0.018	-	-	0.024	0.036	0.824	-	0.057	0.051	0.008	0.281	
TAMBOUÍ FRESCO	C	0.001	-	0.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOPO DE PERU	C	0.013	0.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TILAPIA FRESCA	B	0.010	-	-	0.178	0.028	-	-	-	-	-	-	-	
TRAÍRA EM FILE FRESCO	C	0.002	-	-	-	-	-	0.020	-	-	0.010	-	0.023	
TRAÍRA FRESCA	C	0.038	0.091	0.377	0.004	0.019	0.113	-	0.010	-	0.055	-	0.021	
TRAÍRA SALGADA	C	0.003	0.010	0.051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRUTA FRESCA	C	0.000	-	0.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TUCUNARÉ FRESCO	B	0.009	0.123	0.094	-	0.092	-	-	-	-	-	-	0.018	
AVES E OVOS		60.737	53.149	59.210	55.663	60.148	53.093	62.626	65.951	50.293	63.685	49.482	40.051	
AVES		41.532	41.120	42.341	38.303	37.286	36.357	44.806	43.484	33.864	44.888	34.775	25.917	
ASA DE GALINHA	A	0.786	0.028	0.046	0.135	0.023	0.832	1.380	0.881	0.730	0.180	0.276	0.182	
ASA DE PERU	C	0.026	-	-	-	-	0.069	0.038	0.034	0.084	-	-	-	
CABEÇA DE AVE	B	0.009	-	-	0.009	-	-	-	-	0.103	0.058	-	-	
CARNE DE AVE N.E. DEFUMADA (48)	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.041	-	
CARNE N.E. DE GALINHA (47)	C	0.387	0.009	0.027	0.095	0.208	0.270	0.948	2.868	1.336	0.168	0.587	0.485	
CARNE N.E. DE PERU (48)	C	0.005	-	-	-	-	-	-	-	-	0.012	0.043	-	
CODORNA	C	0.010	0.017	0.214	-	-	0.004	-	-	-	-	-	-	
CORAÇÃO DE GALINHA	B	0.058	0.051	-	0.027	0.008	-	0.039	0.055	0.045	0.399	0.004	-	
COXA DE GALINHA	A	1.530	0.027	0.109	0.291	0.386	0.849	1.908	2.240	1.475	1.361	0.823	0.222	
COXA DE PERU	C	0.024	-	-	0.016	0.026	0.043	0.027	0.031	0.007	-	0.015	-	
DOSSOR DE GALINHA	B	0.339	-	0.095	0.208	0.545	0.585	0.334	0.286	0.117	0.026	0.054	-	
FIAMBRE DE GALINHA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FIGADO DE GALINHA	B	0.309	0.051	0.106	0.024	0.034	0.023	0.553	0.288	0.311	0.558	0.008	0.045	
FRANGO ABATIDO	30.403	35.302	39.111	20.583	32.240	20.587	31.918	31.382	24.275	35.882	24.319	16.453	-	
FRITO DE AVE	B	0.015	3.417	1.692	0.884	1.234	10.290	3.835	1.510	1.015	2.996	8.300	4.918	-
GALINHA O ANGOLA	D	0.016	-	0.318	-	-	-	-	-	-	-	0.080	-	
MIUDO DE PERU	D	0.002	-	0.017	-	-	-	-	-	-	-	0.025	-	
MIUDO N.E. DE GALINHA (49)	B	0.340	0.122	0.289	0.109	0.037	0.094	0.164	0.333	0.498	0.873	1.523	0.555	
MOLDA DE GALINHA	B	0.234	0.011	0.035	0.010	0.053	0.226	0.453	0.178	0.306	0.331	0.184	0.127	
PATÉ DE GALINHA	C	0.021	-	-	0.002	0.002	-	-	0.012	0.004	0.082	0.222	-	
PATO ABATIDO	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PATO VIVO	B	0.015	0.524	-	-	-	-	-	-	0.031	-	-	-	
PETO DE GALINHA	B	0.028	0.376	-	0.023	-	-	-	0.075	-	-	-	-	
PETO DE GALINHA	A	1.894	0.068	0.068	0.068	0.775	0.114	1.162	0.040	0.037	0.031	0.086	0.207	
PETO DE PERU	C	0.043	-	-	-	0.014	0.041	0.022	0.087	-	-	-	-	
PERU ABATIDO	C	0.389	1.024	0.176	0.246	0.563	0.674	0.482	0.228	0.177	0.589	0.936	0.102	
PERU VIVO	C	0.003	-	-	-	0.065	-	-	-	-</				

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERE	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G										
		REGIÃO METROPOLITANA										
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	DELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE	
OVO DE MARRECA	D	0.003	-	-	-	-	-	0.017	-	0.010	-	
OVO DE PATA	D	0.005	-	-	-	-	-	-	0.012	-	-	
LATICÍNIOS		192.938	28.266	126.142	71.643	101.288	186.415	181.311	238.744	215.326	285.884	
LEITE E CREME DE LEITE		181.806	22.761	118.897	62.957	84.139	156.471	169.339	225.079	205.061	277.445	
CREME DE LEITE EN CONSERVA	B	0.810	0.658	0.571	0.351	0.482	0.518	0.828	0.988	0.833	0.865	
CREME DE LEITE FRESCO	D	0.001	-	0.021	0.003	-	0.002	-	0.005	0.071	0.553	
LEITE ACHOCOLATADO	(50)	0.048	-	0.003	0.053	0.012	-	0.008	0.020	0.018	-	
LEITE EM PÓ SABOR	(50)	0.389	0.108	0.211	0.563	0.548	0.308	0.668	0.304	0.173	0.210	
LEITE CONDENSADO	A	2.062	1.882	1.357	1.170	1.228	1.398	2.193	2.857	1.760	1.688	
LEITE DE CABRA	(50)	0.025	-	-	-	0.343	-	-	-	-	-	
LEITE DE SOJA COM SABOR	(50)	0.019	-	-	0.011	-	-	0.037	0.022	0.004	0.053	
LEITE DE SOJA EM PÓ	B	0.097	0.048	0.381	0.248	0.022	0.103	0.124	0.060	0.057	0.028	
LEITE DE VACA FRESCO	(50)	4.407	3.269	17.289	2.802	5.067	6.756	4.711	6.643	6.035	10.119	
LEITE DE VACA PASTERIZADO	(50)	170.802	7.944	93.254	51.013	79.978	146.462	158.479	211.016	150.135	262.888	
LEITE EM PÓ DESENGORDUZADO	A	0.252	0.243	0.602	0.882	0.237	0.237	0.398	0.094	0.440	0.091	
LEITE EM PÓ INTEGRAL	A	2.317	8.830	6.193	6.268	6.231	0.423	1.357	1.703	1.539	0.993	
LEITE N.E. EM PÓ	(51)	0.537	-	0.008	0.013	0.243	0.011	0.489	1.081	0.855	0.037	
QUEIJOS E REQUEIJÃO		8.287	1.797	3.076	5.342	2.598	5.999	7.117	7.871	5.102	4.770	
QUEIJO CAMEMBERT	D	0.005	-	-	-	0.051	-	-	0.007	-	-	
QUEIJO CAVALO	D	0.006	-	-	-	-	-	0.022	-	-	-	
QUEIJO COUDAL	D	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
QUEIJO DE CEBOLA	D	0.255	-	-	0.070	0.037	0.114	0.763	0.191	0.269	0.418	
QUEIJO DE MARAÇÔ	D	0.000	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-	
QUEIJO DE SOJA	D	0.030	0.028	-	-	-	-	0.017	0.040	0.052	-	
QUEIJO DE TRAMPA	D	0.001	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-	
QUEIJO DO REI	D	0.032	0.104	0.015	0.237	0.264	0.028	-	-	-	-	
QUEIJO FUNDIDO	D	0.033	0.008	0.021	0.017	-	0.011	0.048	0.045	0.005	0.016	
QUEIJO GOLDA	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
QUEIJO GORGONZOLA	D	0.005	-	-	-	-	-	0.014	0.007	0.028	0.005	
QUEIJO MINAS	A	1.122	0.059	1.885	3.387	0.102	3.048	2.307	2.254	0.438	0.176	
QUEIJO MARELLA	D	0.058	0.113	0.141	0.173	0.228	0.584	0.648	1.743	1.087	0.516	
QUEIJO N.E.	(52)	0.036	0.027	0.006	-	0.005	-	0.005	0.036	0.261	0.015	
QUEIJO PARMESÃO	D	0.257	0.047	0.047	0.198	0.132	0.076	0.266	0.374	0.278	0.276	
QUEIJO PRATO	A	1.818	1.300	0.793	1.053	1.451	0.688	2.790	2.101	1.820	2.189	
QUEIJO PROVOLONE	B	0.078	-	-	0.032	-	0.145	0.026	0.156	0.021	0.104	
QUEIJO RICOTA	B	0.121	-	-	-	-	0.065	0.042	0.184	0.105	0.036	
QUEIJO SUICO	D	0.010	-	-	-	-	0.042	-	-	-	-	
REQUEIJÃO	B	0.483	0.093	0.118	0.200	0.291	0.471	0.526	0.643	0.333	0.232	
OUTROS		4.846	3.708	3.169	3.344	4.531	3.945	4.855	5.794	5.163	3.669	
COALHADA	C	0.008	-	-	-	0.013	-	0.021	-	-	-	
IDOURTE	A	3.143	2.389	2.184	2.056	2.432	2.349	2.617	3.887	4.108	2.741	
LACTOBACILOS	B	0.468	0.048	0.016	0.010	0.046	0.253	0.402	0.821	0.334	0.130	
MANTEIGA	A	1.228	1.270	0.969	1.278	2.040	1.343	1.815	0.908	0.721	0.798	
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFETARIAS		70.755	44.220	69.593	64.883	64.822	94.051	73.089	68.073	72.747	71.569	
AÇÚCARES		61.348	38.712	62.387	68.797	59.118	85.315	64.402	57.701	63.010	56.488	
AÇÚCAR CRISTAL	A	18.479	1.986	45.045	53.337	54.076	79.016	2.130	1.016	1.800	17.056	
AÇUCAR DEMERARA	B	0.059	-	0.059	0.043	0.020	0.128	0.047	0.072	0.026	0.033	
AÇUCAR REFINADO	A	42.765	37.718	17.278	5.386	4.994	6.117	62.749	55.859	61.150	35.777	
ADOCANTE ARTIFICIAL (50)	B	0.038	0.008	0.005	0.028	0.029	0.036	0.042	0.035	0.041	0.014	
ADOCANTE NATURAL CONCENTRADO (50)	D	0.007	-	0.002	0.002	0.015	0.003	0.013	0.001	0.001	0.002	
DOCES E DERIVADOS		7.480	3.684	6.024	4.976	4.204	6.888	7.118	8.116	7.206	12.023	
ALGODÃO-DOCE	D	0.003	-	0.003	-	0.013	-	0.004	0.010	-	-	
ARROZ-DOCE	D	0.000	-	-	-	-	-	-	0.003	-	-	
BEIJÃO-DE-MOÇA	D	0.000	0.001	-	-	-	-	-	-	0.005	-	
BEIJU	D	0.023	0.643	-	0.006	0.048	-	0.011	0.006	0.020	-	
BOMBA	D	0.002	-	0.000	-	-	0.070	0.718	0.495	0.461	0.288	
BOMBOM	D	0.403	0.084	0.118	-	0.001	-	0.001	0.028	0.001	0.047	
BRIGADEIRO	D	0.008	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	
CANJICHO RECHEADO	A	0.002	0.020	0.080	0.328	0.376	0.405	0.287	0.467	0.707	0.537	
CHOCOLATE EM TABLETE	A	0.286	0.078	0.125	0.103	0.434	0.238	0.227	0.229	0.765	0.893	
CHURRO	D	0.001	-	-	0.001	-	-	-	0.004	-	-	
COBERTURA	D	0.017	-	-	0.022	-	-	-	0.036	0.015	-	
CONFETADA	B	0.069	0.001	0.034	0.028	0.041	0.153	0.037	0.087	0.130	0.012	
CONFETE PARA BOLO E DOCE	B	0.008	0.004	0.004	0.007	0.008	0.001	0.005	0.008	0.039	0.024	
CUSCUZ	D	0.020	0.358	0.002	0.000	0.006	-	-	-	-	0.012	
DOCE A BASE DE LEITE	D	0.826	0.335	0.322	0.200	0.058	1.637	0.486	0.619	0.795	0.686	
DOCE A BASE DE OVO	D	0.051	0.007	0.019	0.004	0.013	0.048	0.041	0.155	0.155	0.030	
DOCE A BASE DE QUEIJO	D	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOCE CONFETADO	D	0.250	-	-	0.003	0.073	-	-	0.565	0.217	0.125	
DOCE DE ABÓBORA	D	0.340	-	-	-	-	0.028	0.248	0.757	0.228	0.156	
DOCE DE AMENDIM	D	0.036	0.001	0.012	0.011	0.004	0.030	0.008	0.081	0.130	0.008	
DOCE DE BATATA-DOCE	D	0.083	-	0.053	-	-	-	0.047	0.093	0.043	0.045	
DOCE DE FRUTA CRYSTALIZADO	A	0.182	0.007	0.035	0.058	0.024	0.594	0.223	0.029	0.058	0.371	
DOCE DE FRUTA EM CALDA	A	0.382	0.418	0.188	0.168	0.168	0.590	0.287	0.458	0.513	0.782	
DOCE DE FRUTA EM PASTA	A	0.224	0.869	2.240	3.098	1.570	0.594	1.136	1.102	1.230	0.831	
DOCE DE IRIRI	D	0.008	-	-	-	-	-	0.023	-	-	-	
GELEIA DE NOCOTÓ	D	0.248	0.040	0.278	0.195	0.114	0.210	0.504	0.122	0.020	0.368	
GELEIA E CREME DE FRUTA	B	0.205	0.024	0.018	0.057	0.048	0.050	0.069	0.193	0.179	0.405	
MANJAR	D	0.000	-	-	-	-	-	0.002	0.006	0.007	-	
MARIA-NOLE	D	0.001	-	-	-	-	-	0.001	0.002	0.006	-	
MIL-FOLHAS	D	0.004	-	0.001	-	-	-	0.007	0.007	0.007	-	
OVO DE PÁSCOA	D	0.582	-	0.008	-	-	-	-	-	-	-	
PAMONHA	D	0.036	0.036	0.039	0.143	0.020	0.278	0.132	0.204	0.052	0.358	
PUDIM	D	0.001	0.006	0.019	0.012	0.070	0.031	0.059	0.046	0.148	0.076	
QURU-JADINHA	D	0.245	0.043	1.811	0.098	0.253	0.371	0.031	0.086	0.153	0.828	
SOFREMESES INFANTIL	D	0.011	0.020	0.016	0.014	-	-	0.010	0.005	0.008	0.004	
SONHO	D	0.045	-	-	0.022	0.010	-	-	0.017	0.064	0.247	
SORVETE	(50)	1.120	0.170	0.587	0.189	0.243	0.548	1.374	1.389	0.726	1.490	
TORRONE	D	0.004	-	0.001	-	-	-	0.007	0.017	0.017	0.008	
TORTA	B	0.447	0.581	0.212	0.190	0.398	0.116	0.401	0.177	0.309	2.551	
OUTROS		1.929	0.814	1.182	1.110	1.599	2.048	1.548	2.266	2.451	3.058	
CANA-DE-AÇÚCAR	B	0.053	-	-	-	0.505	-	0.120	-	-	-	
CHOCOLATE EM CREME	D	0.020	-	0.010	-	0.008	-	0.001	0.053	0.009	-	
CHOCOLATE EM PÓ	B	1.280	0.747	0.794	0.888	0.713	1.342	1.025	1.513	1.565	1.651	
CHOCOLATE GRANULADO	B	0.029	-	0.002	0.001	0.005	0.026	0.008	0.054	0.045	0.048	
CORANTE PARA CAFÉ	(50)	0.001	-	0.013	-	-	-	-	0.010	0.001	-	
CREME DE AÇUCAR	B	0.010	-	0.013	0.014	0.042	0.330	0.211	0.303	0.414	0.268	
GELATINA	D	0.208	0.021	0.048	0.014	0.042	0.020	0.014	0.014	0.176	0.088	
GELÉIA REAL	(60)	0.022	0.015	0.115	0.084	0.083	0.027	-	-	0.071	0.032	
GLICOSE DE MILHO	(60)	B	0.256	0.018	0.187	0.088	0.241	0.303	0.187	0.290	0.285	0.648
MEL	(60)	B	0.024	0.013	0.0							

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUATION)

P R O D U T O	C A R A C T E R I	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " D I Á R I O E M G												
		R E G I Ó N M E T R O P O L I T A N A												
		T O T A L	B E L É M	P O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E	B R A S Í L I A	G O I Ã A N I A	
S A I S E C O N D I M E N T O S		16.647	14.424	13.308	16.198	14.344	17.030	19.476	21.251	18.399	18.083	13.802	15.044	
S A I S		9.294	7.672	8.526	8.587	8.137	9.866	10.759	9.047	9.317	9.951	7.310	8.300	
GLUTAMATO MONOSÓDICO	C	0.178	0.143	0.022	0.005	-	0.288	0.033	0.350	0.472	0.038	-	-	
SAL DIETÉTICO	C	0.017	-	0.038	-	0.013	0.185	-	-	0.022	-	-	-	
SAL GROSSO	A	0.225	1.248	0.359	0.786	0.051	0.076	0.092	0.029	0.449	0.937	0.121	0.483	
SAL REFRIGERADO	A	8.673	6.261	8.109	7.798	6.073	9.319	10.634	8.688	8.374	8.986	7.188	8.807	
C O N D I M E N T O S		9.353	6.752	4.780	7.611	6.207	7.164	8.717	12.204	9.082	8.122	6.672	6.744	
ACAFRÃO	B	0.001	-	-	-	-	-	-	0.000	-	-	0.004	0.014	
ALCAPARRA	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.000	
ALFAVACA	C	0.002	0.003	-	-	0.001	-	0.006	-	0.001	-	-	-	
ALHO EM PÓ	C	0.002	-	-	0.003	0.002	-	0.002	0.003	-	-	-	-	
AMACIANTE PARA CARNE	B	0.003	0.003	0.001	0.003	0.003	0.004	-	0.001	0.004	0.012	0.008	0.002	
BAUNILHA	B	0.003	0.001	-	-	-	-	-	0.007	-	-	-	-	
BICARBONATO DE SÓDIO	B	0.011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CALDO DE CARNE EM TABLETE	B	0.058	0.031	0.017	0.038	0.076	0.121	0.080	0.141	0.081	0.068	0.057	0.028	
CALDO DE GALINHA EM TABLETE	A	0.002	0.029	0.047	0.044	0.035	0.245	-	0.002	0.001	0.001	0.001	0.008	
CALDO DE LEGUMES EM TABLETE	A	0.001	-	-	0.000	0.001	-	-	-	-	-	-	-	
CANELA	B	0.017	0.002	0.009	0.012	0.009	0.014	0.015	0.023	0.008	0.014	0.038	0.011	
COCO RALADO	B	0.090	0.007	0.003	0.002	0.004	0.017	0.051	0.175	0.117	0.034	0.076	0.106	
COENTRO EM PÓ	B	0.000	0.000	-	0.000	-	-	-	0.000	-	-	-	0.000	
COLORAU	B	0.236	1.453	1.152	0.886	0.289	0.168	0.045	0.146	0.011	0.005	0.175	0.002	
COMINHO	B	0.054	0.085	0.008	0.415	0.118	-	0.013	0.048	0.001	-	0.047	0.003	
CRAVO	B	0.001	-	0.000	0.000	0.003	0.001	0.001	0.002	0.001	0.001	0.000	-	
CURRY	B	0.001	-	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-	-	
SERVILHA EM PÓ	B	0.000	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	-	
EXTRATO DE INHAME	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EXTRATO DE MILHO VERDE	B	0.000	-	-	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	
FAVA EM PÓ	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FERMENTO	B	0.267	0.034	0.040	0.093	0.111	0.384	0.217	0.363	0.458	0.283	0.185	0.224	
GENGIBRE	B	0.014	0.015	0.000	0.009	-	-	-	0.037	0.010	-	-	0.002	
LEITE DE COCO	(50)	B	0.324	0.154	0.210	0.453	0.884	0.045	0.439	0.307	0.124	0.270	0.132	
LÚPULO	B	0.001	0.000	0.001	0.001	0.005	0.001	0.002	0.001	0.000	0.000	0.001	0.001	
MAIONESA	B	1.077	0.270	0.623	0.381	0.478	0.800	1.209	1.288	0.983	0.861	1.144	0.681	
MANJERICÔNA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.023	-	
MASSA DE TOMATE	B	2.452	0.247	0.218	1.270	2.408	2.249	2.106	3.208	3.134	2.896	2.068	2.812	
MOLHO BOLONHESA	B	0.050	0.005	0.028	0.025	0.019	0.252	0.007	0.083	0.026	0.028	0.028	0.013	
MOLHO DE SOJA	(50)	B	0.090	0.018	0.043	0.024	0.022	0.087	0.047	0.187	0.032	0.011	0.008	
MOLHO DE TOMATE	B	1.143	0.287	0.216	0.333	0.332	0.354	0.782	2.332	0.494	0.266	0.510	0.173	
MOLHO DE TUCUPI	(50)	A	0.025	0.965	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MOLHO INGLÊS	(50)	B	0.023	0.014	0.014	0.031	0.010	0.017	0.021	0.036	0.005	0.003	0.011	0.002
NOVO TARTARO	B	0.008	0.020	0.003	0.004	0.007	0.008	0.001	0.001	0.001	0.022	0.026	0.002	
HOSTARINA	B	0.005	0.013	0.012	0.025	0.030	0.024	0.055	0.075	0.050	0.116	0.080	0.002	
NOZ-MOSCADA	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORÉGANO	B	0.003	0.000	0.000	0.001	0.000	0.001	0.000	0.007	0.002	0.001	0.000	-	
PÁPRICA	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA-DE-CHEIRO EM CONSERVA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA-DO-REINO	A	0.038	0.078	0.041	0.004	0.100	0.013	0.017	0.055	0.029	0.011	0.038	0.048	
PIMENTA-DO-REINO E ALHO	B	0.002	0.013	0.002	0.001	0.001	0.003	0.002	0.000	-	-	-	0.003	
PIMENTA-DO-REINO E COMINHO	B	0.012	0.172	-	0.063	0.071	-	-	0.002	-	-	-	-	
PIMENTA EM PÓ	B	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIMENTA MALAGUETA EM CONSERVA	A	0.002	-	-	-	-	0.040	-	-	0.004	0.001	0.004	0.000	
PIMENTÃO EM CONSERVA	C	0.007	0.002	0.004	0.003	0.000	0.008	0.000	0.004	0.001	0.004	0.007	0.008	
PURÊ DE CEBOLA	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAL AMONIACO	B	0.000	-	-	0.001	-	-	-	0.002	0.003	0.001	0.001	-	
SALSAS EM PÓ	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGMENTO DE GERGELIM	B	0.004	-	-	-	0.001	-	-	0.008	0.006	-	-	-	
TEMPERO EM PÓ PARA OMELETE	B	0.004	-	-	-	0.018	-	-	0.007	0.004	-	-	0.001	
TEMPERO INSTANTÂNEO	B	0.013	-	-	0.008	0.000	0.007	0.003	0.030	0.011	0.007	0.002	0.010	
TEMPERO INSTANTÂNEO	B	0.938	0.540	0.585	0.187	0.589	1.078	1.063	1.177	0.485	0.728	0.828	0.718	
VINAĞRE DE ÁLCOOL	(50)	A	1.978	1.569	1.185	0.208	1.166	0.009	0.048	2.537	1.705	0.177	0.177	
VINAĞRE DE MACA	(50)	B	0.017	-	0.007	0.004	0.017	0.031	0.031	0.139	-	-	-	
VINAĞRE DE VINHO	(50)	A	1.853	0.723	0.295	0.148	1.178	0.892	2.284	0.320	0.730	0.878	0.672	
O L E Ó S E G O R D U R A S		32.562	22.259	20.733	21.359	19.083	35.071	32.808	36.425	33.527	37.017	33.518	39.913	
O L E O S		25.867	13.841	14.589	12.336	13.335	28.216	25.174	31.294	24.288	27.847	27.468	34.870	
AZEITE DE DENDÊ	(50)	A	0.049	0.062	0.010	-	0.914	-	0.016	-	-	0.067	0.024	
AZEITE DE OLIVA	(50)	A	0.434	0.151	0.071	0.102	0.330	0.384	0.960	0.364	0.088	0.077	0.265	
ÓLEO DE ALGODÃO	(50)	A	0.110	0.057	1.212	0.010	0.025	-	0.146	0.044	-	-	0.054	
ÓLEO DE AMENDOÃ	(50)	D	0.009	0.003	-	-	0.015	0.019	0.006	0.005	-	-	0.074	
ÓLEO DE ARROZ	(50)	B	0.099	-	0.030	-	0.060	-	-	0.109	-	-	-	
ÓLEO DE COCO-BABAÇU	(50)	A	0.001	0.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE COCO-DA-BATATA	(50)	D	0.000	-	-	-	0.010	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE GENGIBELIM	(50)	B	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE GIRESSOL	(50)	B	0.008	-	-	-	0.015	-	-	0.019	-	-	-	
ÓLEO DE MELHO	(50)	B	0.928	0.453	0.352	0.212	0.452	0.171	0.591	1.664	0.486	1.800	0.318	0.070
ÓLEO DE PEQUI	(50)	D	0.005	-	0.092	-	0.047	-	0.071	0.123	0.162	0.098	0.002	
ÓLEO DE SOJA	(50)	A	24.223	13.093	12.914	11.918	11.614	27.842	23.601	28.987	23.871	25.224	26.785	34.341
G O R D U R A S		6.695	8.417	8.144	8.024	8.728	6.855	7.632	5.131	9.239	9.170	6.047	8.243	
BANHA DE GALINHA	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.042	-	
BANHA SUIÇA	B	0.011	-	0.193	-	0.053	2.132	0.877	0.176	1.741	2.848	0.178	0.673	
BANHA VEGETAL	B	0.040	0.005	-	-	-	0.008	0.013	0.092	0.035	0.040	-	-	
GORDURA DE OUTROS ANIMAIS	C	0.000	-	0.016	-	0.004	0.015	0.007	0.039	0.114	0.010	0.031	-	
GORDURA SUÍNA	C	0.014	-	-	-	-	0.101	0.021	-	0.013	-	0.042	-	
MARGARINA VEGETAL	A	5.872	8.412	5.897	8.024	5.871	4.598	8.624	4.824	7.325	6.271	5.757	4.336	
B E B I D A S E I N F U S Õ E S		68.619	47.330	39.898	42.579	42.407	63.580	72.644	78.330	77.017	98.088	48.737	83.545	
B E B I D A S A L C O O L Í C A S		16.271	7.215	8.878	10.915	14.533	16.771	12.048	20.268	16.602	23.100	11.403	19.812	
AGUARDENTE DE CANA	(50)	A	1.175	0.391	1.403	0.867	0.981	0.491	0.988	1.359	1.241	2.396	0.719	0.723
BATIDA	(50)	C	0.043	0.079	-	-	0.040	-	-	0.102	0.045	-	0.024	
CERVEJA	(50)	A	11.930	5.534	5.702	8.447	10.181	13.319	8.491	14.822	12.183	15.827	7.921	16.842
CHAMPAÑE	(50)	A	0.153	0.072	0.048	0.107	0.163	0.101	0.059	0.180	0.326	0.607	0.085	0.021
CHOPP	(50)	C	0.024	-	-	-	-	-	1.742	0.211	-	-	0.193	
CONHAQUE	(50)	C	0.097	0.016	-	0.020	0.310	0.054	0.071	0.123	0.162	0.098	0.080	0.002
G I M	(50)	B	0.004	-	0.007	0.004	0.004	0.002	0.004	0.001	0.008	0.006	0.004	-
L E V A D O D E C E R V E J														

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONCLUSÃO)

P R O D U T O C A R A C T E R I S T I C A	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R " P E R C A P I T A " D I Á R I O E M G											
	T O T A L	R E G I Ó N M E T R O P O L I T A N A								B R A S Í L I A	G O I Â N I A	
		B E L É M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A			
G U A R A N Á E M P Ó	C	0.004	0.013	0.002	0.004	-	0.005	-	0.004	0.012	0.014	0.004
R E F R E S C O D E F R U T A	(50) B	0.005	0.005	0.012	0.010	-	0.015	0.015	0.039	0.101	0.045	0.187
R E F R E S C O D E F R U T A P R E P A R A D O	(50) A	0.005	0.013	-	-	0.077	-	-	-	-	-	-
R E F R I G E R A N T E D E C O C A	(50) A	28.188	17.463	17.463	11.672	11.801	22.984	36.125	25.303	28.402	38.233	17.077
R E F R I G E R A N T E D E G U A R A N Á	(50) A	7.383	5.921	2.604	5.888	3.100	8.879	8.004	7.742	2.715	8.251	6.286
R E F R I G E R A N T E D E L A R A N J A	(50) B	1.992	1.317	0.774	2.833	0.984	2.958	1.330	2.277	3.500	2.729	1.625
R E F R I G E R A N T E D E L I M Á O	(50) A	1.179	0.048	0.045	0.277	0.154	0.058	0.344	0.859	8.881	4.497	1.058
R E F R I G E R A N T E D I E T E T I C O	(50) D	0.003	-	-	-	-	-	0.009	-	-	-	-
O U T R O S R E F R I G E R A N T E S	(50) E	3.273	2.718	2.362	0.589	3.756	1.520	0.155	6.929	2.354	1.014	2.161
S U C O D E F R U T A E M P Ó	A	0.004	0.323	0.111	0.165	0.316	0.330	0.336	0.445	0.657	0.513	0.811
B U C O D E F R U T A E V A S A D O	(50) A	1.021	1.188	0.860	0.414	0.668	0.608	1.436	1.177	0.361	0.279	1.310
S U C O D E F R U T A P R E P A R A D O	(50) A	0.006	-	0.128	-	0.005	-	-	-	-	-	-
S U C O D E F R U T A V I T A M E V A S A D O	(50) O	0.054	-	0.034	0.008	0.018	-	0.053	0.108	0.022	-	0.002
V I T A M I N A D E F R U T A P R E P A R A D A	(50) A	0.000	-	0.002	-	-	-	-	-	-	-	0.014
C A F É S		7.229	5.645	5.798	5.510	5.984	6.927	7.179	8.282	8.470	6.499	5.341
C A F É D E C E V A D A	B	0.079	0.088	0.008	0.074	0.084	0.034	0.095	0.018	0.182	0.465	0.014
C A F É D E C A S F E I N A D A	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	0.002	-	-
C A F É E C A P É C O M L E I T E P R E P A R A D O	(50) A	0.001	0.002	0.019	0.002	-	-	-	-	-	-	-
C A F É E M G R Á O	C	0.033	-	0.148	0.014	0.053	0.057	-	-	0.046	-	0.813
C A F É M Ó I D O	A	6.873	5.392	5.357	5.104	6.678	8.775	6.981	8.186	8.075	5.491	5.242
C A F É S O L U V E L	B	0.143	0.163	0.256	0.316	0.169	0.061	0.103	0.078	0.185	0.543	0.085
C H Á S		0.812	0.055	0.087	0.086	0.118	0.354	0.110	0.288	0.632	5.804	0.252
C A N O M I L A	D	0.019	0.001	0.000	0.008	0.009	0.018	0.017	0.024	0.037	0.029	0.019
C H Á -M A T E	B	0.506	0.017	0.013	0.027	0.089	0.241	0.183	0.182	0.527	5.843	0.172
C H Á P R E T O	B	0.036	0.002	0.003	0.017	0.009	0.003	0.052	0.031	0.036	0.145	0.011
E R V A - C I D R E I R A	D	0.007	0.003	0.002	0.001	0.001	0.008	0.014	0.006	0.003	-	0.008
E R V A - D O C E	D	0.025	0.008	0.028	0.015	0.007	0.021	0.025	0.038	0.010	0.016	0.012
O U T R A S E R V A S M E D I C I N A I S	D	0.019	0.018	0.021	0.018	0.021	0.053	0.019	0.007	0.068	0.014	0.020
O U T R O S P R O D U T O S		4.654	4.872	2.526	2.037	1.691	4.979	2.258	7.039	5.909	6.348	3.523
O U T R O S		4.654	4.672	2.526	2.037	1.691	4.979	2.258	7.039	5.909	6.348	3.523
A C A R A J É	B	0.000	-	-	-	0.007	-	-	-	-	-	-
A L I M E N T O C O N G E L A D O	C	0.136	0.007	0.009	0.002	0.056	0.228	0.045	0.263	0.200	-	0.019
B A T A T A F R I T A	C	0.033	0.001	0.013	0.010	0.015	0.007	0.107	0.004	0.056	0.018	0.004
C A P I X A E A S S A D A	B	0.124	0.058	0.039	0.004	0.002	0.208	0.179	0.723	0.155	0.014	0.055
C A R M Ó V E G E T A L	B	0.28	0.022	-	-	0.003	0.288	0.038	0.022	-	-	0.032
D O S B R A D O E M C O N S E R V A	A	0.001	-	-	0.004	0.008	-	-	-	-	-	-
F E I J Ó D A D E M C O N S E R V A	A	0.087	0.051	0.111	0.056	0.020	0.037	0.012	0.163	0.055	0.050	0.087
F R A N G O A S S A D O O U C O F U M A D O	B	0.901	1.128	1.212	0.500	0.261	0.311	0.630	1.388	0.869	0.502	0.893
M A S S A D E A R O Z O P R E P A R A D A	D	0.012	-	-	-	-	-	-	0.035	0.009	-	-
M A S S A P R E P A R A D A	A	0.954	0.214	0.140	0.039	0.041	0.581	0.136	2.293	0.247	0.341	0.408
M I L H O V E R D E	C	0.004	-	0.019	0.049	-	-	-	-	-	-	-
M I N G A L	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M I S T U R A I N D U S T R I A L P A R A B O L O	B	0.358	0.464	0.094	0.300	0.222	0.350	0.153	0.455	0.483	0.455	0.587
M I S T U R A I N D U S T R I A L P A R A D O C E	B	0.936	0.052	0.023	0.042	0.010	0.064	0.059	0.112	0.194	0.201	0.120
M I S T U R A I N D U S T R I A L P A R A P Á O	B	0.001	-	0.003	-	-	-	0.038	-	0.075	-	-
P E S C A D O P R E P A R A D O	C	0.002	-	0.002	0.010	0.003	-	-	-	0.017	-	-
P I P O C A	B	0.054	0.015	0.038	0.067	0.085	0.075	0.026	0.076	0.089	0.003	0.119
P R O P O L I S	D	0.002	-	-	0.018	-	-	0.004	-	-	-	0.005
P U R E D E B A T A T A E M P Ó	A	0.001	-	-	-	0.008	-	-	-	0.016	0.012	-
R E P E I C A D A P R O N T A	C	1.082	2.333	0.548	0.473	0.579	1.788	0.611	0.909	1.537	3.666	1.030
R O C H A T E	C	0.004	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-
S A L A D A	A	0.009	0.005	0.008	-	0.003	0.003	0.003	0.002	0.253	0.077	0.007
S A L G A D I N H O	A	0.824	0.188	0.074	0.289	0.287	0.788	0.253	0.800	1.009	0.303	0.294
S A N D U I C H E	A	0.041	0.076	0.055	0.039	0.030	0.098	0.016	0.039	0.021	0.102	0.008
S E M E N T E D E A B Ó B O R A	A	0.009	-	-	-	-	-	-	0.019	0.053	-	-
S O P A D E S I D R A T A D A	A	0.062	0.034	0.022	0.032	0.028	0.081	0.059	0.116	0.212	0.085	0.039
S O P A I N F I N T A L	A	0.045	-	0.015	0.018	0.040	0.008	0.023	0.074	0.173	0.007	0.005

(1) Caráter indicativo da fonte de dados relativos a preço médio utilizado no cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita": A = Precos médios obtidos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC); B = Precos médios obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF); C = Precos médios obtidos de outros produtos congêneres da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) ou do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC). (2) Em outubro de 1987 Goiânia não era abrangida pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC). Para efeito do cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita" utilizaram-se os preços médios de Brasília. (3) Consumo de feijão não especificado baseado na média de preços das espécies: feijão-enxofre, feijão-verdadeiro, feijão-fradinho, feijão-jalão, feijão-mutalinho, feijão-preto, feijão-rajado, feijão-rapé, feijão-roxo, feijão-roxo-fino. (4) Consumo de cheiro-verde baseado na média de preços das espécies: cabidinha, cabidinha-coentro, cabidinha-coco, cabidinha-coco-salgada, cabidinha-coco-verde, cabidinha-coco-verde-salgada, cabidinha-coco-verde-verde. (5) Consumo de abóbora-macaxeira, abóbora-macaxeira-verde, abóbora-macaxeira-verde-salgada, abóbora-macaxeira-verde-verde. (6) Consumo de abóbora-oranha, abóbora-oranha-salgada, abóbora-oranha-verde, abóbora-oranha-verde-salgada, abóbora-oranha-verde-verde. (7) Consumo de abóbora-pitanga, abóbora-pitanga-salgada, abóbora-pitanga-verde, abóbora-pitanga-verde-salgada, abóbora-pitanga-verde-verde. (8) Consumo de abóbora-pitanga-verde-verde-salgada. (9) Consumo de abóbora-pitanga-verde-verde-verde. (10) Consumo de abóbora-pitanga-verde-verde-verde-salgada. (11) Consumo de abóbora-pitanga-verde-verde-verde-verde. (12) Consumo de carne bovina em estado fresco ou congelado. (13) Consumo de carne moída bovina de primeira baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contralhatado, filet e filet migração. (14) Consumo de carne bovina em estado fresco ou congelado baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contralhatado, filet e filet migração. (15) Consumo de carne bovina em estado fresco ou congelado baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contralhatado, filet e filet migração. (16) Consumo de carne bovina em estado fresco ou congelado baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contralhatado, filet e filet migração. (17) Consumo de carne bovina de segunda baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de file, músculo e peito. (18) Consumo de carne bovina defumada sem discriminação do tipo de corte. (19) Consumo de carne suína em estado fresco ou congelado baseado na média de preços das espécies: castanha, corvina, pernilua, pernilua, pescada e pescadinha. (20) Consumo de carne suína em estado fresco baseado na média de preços das espécies: curimata, dourado de água doce, piabá, surubim e traíra. (21) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (22) Consumo de pernil ruivo baseado no preço médio do pernil com ossos. (23) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (24) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (25) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (26) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (27) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (28) Consumo de carne de coelho sem discriminação do tipo de corte. (29) Consumo de carne de coelho sem discriminação do tipo de corte. (30) Consumo de carne equina sem discriminação do tipo de corte. (31) Consumo de linguiça sem discriminação específica da carne que a compõe. (32) Consumo de vísceras bovinas em estado fresco ou congelado. (33) Consumo de víscera bovina não especificada fresca baseado na média de preços de vísceras frescas. (34) Consumo de vísceras suínas no estado fresco ou congelado. (35) Consumo da víscera suína não especificada fresca baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas. (36) Consumo de víscera caprina não especificada baseado na média de preços de agregados de vísceras específicas. (37) Consumo de víscera suína não especificada salgada baseado na média de preços de agregados de vísceras salgadas. (38) Consumo de mistura de peixes pequenos sem discriminação específica. (39) Consumo de filet de peixe marinho fresco sem discriminação específica. (40) Consumo de filet de peixe marinho salgado sem discriminação específica. (41) Consumo de peixe marinho salgado sem discriminação específica. (42) Consumo de filet de peixe marinho não especificado congelado baseado na média de preços das espécies: castanha, corvina, pernilua, pernilua, pescada e pescadinha, raias, robalo, robalinho, sardinha, tainha, vermelho e xaréu. (43) Consumo de peixe de água doce não especificado congelado sem discriminação específica. (44) Consumo de peixe de água doce não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: curimata, dourado de água doce, piabá, surubim e traíra. (45) Consumo de filet de peixe de água doce congelado sem discriminação específica. (46) Consumo de carne do avô defumada sem discriminação do tipo de corte. (47) Consumo de carne de galininha não especificada baseado na média de preços das espécies: minas, muzarela e prato. (48) Consumo de carne do avô defumada sem discriminação do tipo de corte. (49) Consumo de carne do avô defumada sem discriminação do tipo de corte. (50) Consumo referente à unidade de medida litro. (51) Consumo de leite em pó não especificado baseado na média de preços dos tipos: desengordurado e integral. (52) Consumo de queijo não especificado baseado na média de preços dos tipos: minas, muzarela e prato.

5 - ANEXOS

ANEXO 5.1

**PESO MÉDIO DE UNIDADES DE MEDIDA, POR ÁREA PESQUISADA,
SEGUNDO OS PRODUTOS ALIMENTARES**

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

PESO MÉDIO DE UNIDADES DE MEDIDA, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS ALIMENTARES

PRODUTO	UNIDADE DE MÉDIA	PESO MÉDIO EM GRAMAS									BRASÍLIA	
		REGIÃO METROPOLITANA										
		BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
Abacate	Unidade	-	321	-	363	448	-	468	-	431	-	
Abacaxi	Unidade	1.180	1.388	1.388	1.305	1.465	1.377	1.533	1.603	1.615	1.250	
Acelga	molho	-	-	-	292	405	544	1.394	-	-	810	
Agrão	molho	-	-	-	-	-	188	679	233	338	422	
Alpo	molho	-	-	-	-	-	657	1.087	-	-	-	
Alcachofra	Unidade	-	-	-	-	-	-	256	-	-	-	
Alho	Unidade	188	180	176	180	232	187	220	194	221	262	
Alho-porro	cobertura	-	-	-	-	-	83	-	-	-	-	
Almeirão	molho	-	-	-	-	346	-	693	266	171	340	
Banana-d'água	dúzia	1.249	-	1.393	-	-	-	1.358	-	-	1.126	
Banana-da-terra	dúzia	-	140	-	125	-	-	-	-	-	-	
Banana-figo	Unidade	231	145	-	2.300	-	170	163	-	-	140	
Banana-macê	dúzia	-	153	182	-	-	-	-	-	-	-	
Banana-macê	Unidade	-	909	1.983	-	-	-	860	-	-	813	
Banana-marmelada	Unidade	-	87	-	-	-	75	-	-	-	141	
Banana não especificada	dúzia	875	1.189	1.729	-	-	-	1.251	-	-	1.264	
Bananeiro	Unidade	935	1.072	1.001	2.183	-	46	985	-	-	975	
Banana-prata	dúzia	-	-	85	47	-	-	-	-	-	111	
Banana-são-tomé	Unidade	66	-	-	-	-	278	-	-	-	-	
Beiju	molho	-	-	-	-	-	-	1.175	470	-	-	
Bentinha	molho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Berbigão	molho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bolo industrializado	Unidade	-	336	-	-	-	26	-	28	28	-	
Bombom	Unidade	13	-	-	-	-	678	1.208	265	-	658	
Brócolis	molho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Caju	Unidade	78	80	60	83	-	-	-	-	-	-	
Cana-de-açúcar	Unidade	-	-	-	1.469	-	-	-	-	-	-	
Caranguejo	dúzia	2.360	-	1.630	-	-	-	-	-	-	-	
Carrapateira	molho	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Catolomba	molho	-	-	-	-	-	616	-	-	-	-	
Cebolinha	molho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Chelre-verde	molho	47	106	111	131	48	65	147	49	84	80	
Chicória	Unidade	-	-	-	-	-	247	398	416	332	-	
Chocolate em tablete	Unidade	-	353	238	271	-	49	-	-	65	-	
Chuchu	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	
Cocada	Unidade	-	34	32	33	-	51	61	78	-	-	
Coco-de-baía	Unidade	651	757	646	675	-	736	639	-	-	430	
Couve	Unidade	134	-	275	144	245	217	515	256	437	-	
Couve-flor	Unidade	69	-	-	-	761	886	714	748	840	-	
Doce a base de leite	Unidade	-	-	-	-	-	-	133	-	123	166	
Doce de amendoim	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	31	21	54	
Espinafre	molho	157	453	-	350	454	328	852	416	618	571	
Fruta-pão	Unidade	-	-	1.387	-	-	-	-	-	-	-	
Galinha	Unidade	-	74	-	84	-	-	-	-	-	165	
Hortelã	molho	-	-	83	-	-	-	-	-	-	-	
Jambuacu	molho	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Jitô	Unidade	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	
Laranja-baía	dúzia	-	-	2.999	2.053	-	-	2.465	2.378	-	-	
Laranja-baía	Unidade	147	218	-	-	-	-	-	-	-	179	
Laranja-de-china	dúzia	2.040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Laranja-de-terra	Unidade	-	188	-	-	-	-	-	-	-	-	
Laranja-lime	dúzia	-	-	1.780	-	-	1.621	1.630	1.661	-	-	
Laranja não especificada	dúzia	2.082	2.080	2.113	2.710	-	1.643	1.838	1.753	109	-	
Laranja-pérola	dúzia	2.071	1.914	1.868	2.380	-	1.687	1.619	1.836	-	1.791	
Laranja-pérola	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.781	
Laranja-seleta	dúzia	-	-	-	-	-	2.081	-	-	-	145	
Laranja-seleta	Unidade	158	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lima-de-áfrica	dúzia	-	-	1.751	-	-	207	-	155	148	-	
Lima-de-áfrica	Unidade	558	488	489	528	567	897	874	773	861	-	
Limão-galego	dúzia	-	23	-	545	625	-	618	-	80	88	
Limão-galego	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Macâ	Unidade	182	170	160	-	148	-	153	-	162	160	
Manga	Unidade	2.080	-	3.016	2.158	-	-	197	186	-	200	
Maracujá	Unidade	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maracujá	Unidade	-	694	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maspi preparada	porção	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maxixe	Unidade	-	22	-	29	-	764	385	646	568	-	
Melão	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mifolo bovino	(1)	Unidade	-	300	-	-	1.226	1.312	1.282	-	1.351	
Mocotô bovino	(1)	Unidade	1.313	-	1.313	-	1.313	-	-	-	1.313	
Mostarda	molho	-	-	-	-	280	-	-	461	-	606	
Ovo do galinha	dúzia	897	682	749	1.227	699	710	833	718	708	684	
Pão-frito fresco	Unidade	-	-	-	-	-	986	-	-	-	-	
Pepino	Unidade	-	-	-	394	-	-	-	-	-	-	
Péra	Unidade	174	-	-	-	158	-	169	178	176	185	
Pimentão	Unidade	-	38	58	-	-	-	-	-	-	-	
Pudim	Unidade	63	-	-	-	128	73	133	-	123	165	
Quiabo	molho	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Quiabo	dúzia	-	-	215	-	-	-	-	-	-	-	
Rabedete	porção	-	-	178	-	-	-	-	-	-	-	
Rabedete	Unidade	332	-	250	1.212	-	922	408	392	-	-	
Refeição pronta	porção	206	507	592	487	866	514	849	-	113	1.018	
Repolho	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	487	-	-	
Rim bovino	(1)	Unidade	-	-	-	-	1.150	-	1.532	1.402	-	
Salada salgada	porção	-	-	-	468	364	-	327	-	-	-	
Salgadinho	porção	55	-	98	47	115	86	118	129	50	-	
Sanduíche	molho	-	-	-	-	-	-	63	-	-	-	
Sapoti	Unidade	121	151	121	108	105	157	124	124	148	119	
Tangerina	dúzia	1.983	-	-	1.425	1.878	1.383	1.750	1.628	1.093	-	
Tangerina	Unidade	-	123	91	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: ENDEF - Estudo Nacional da Despesa Familiar (1974/75);

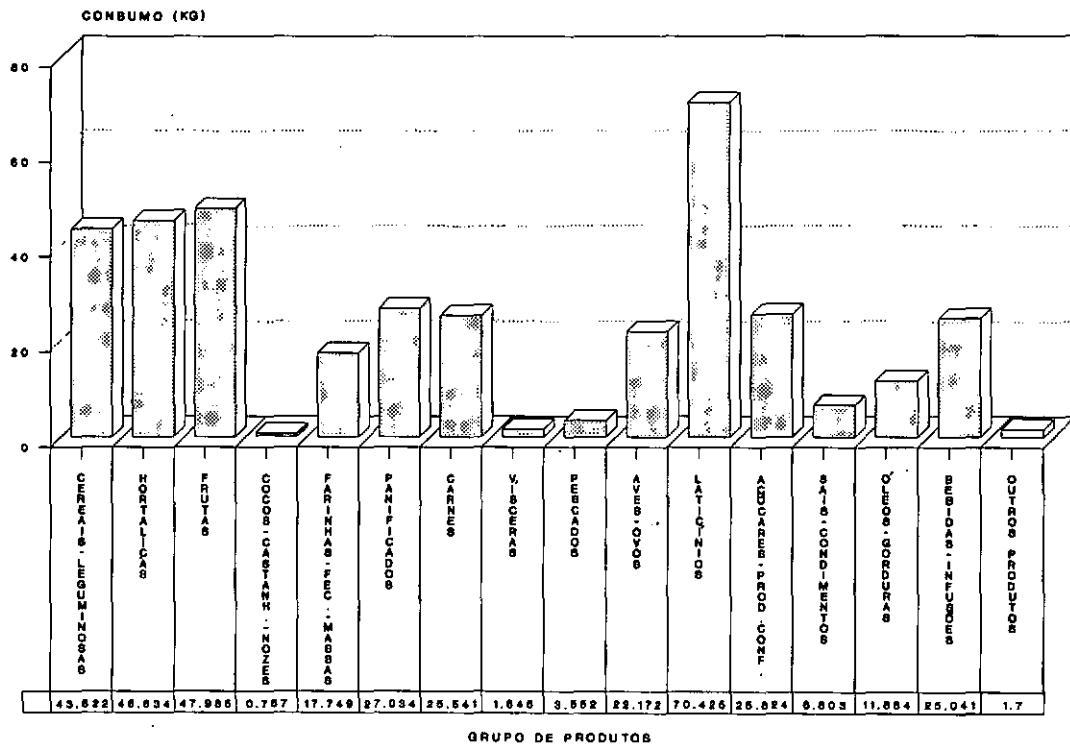
(1) FAO - Food and Agriculture Organization on the United Nations-Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities- 1972;

OSSERVAÇÃO: Para Goiânia, foram utilizados os dados de Brasília.

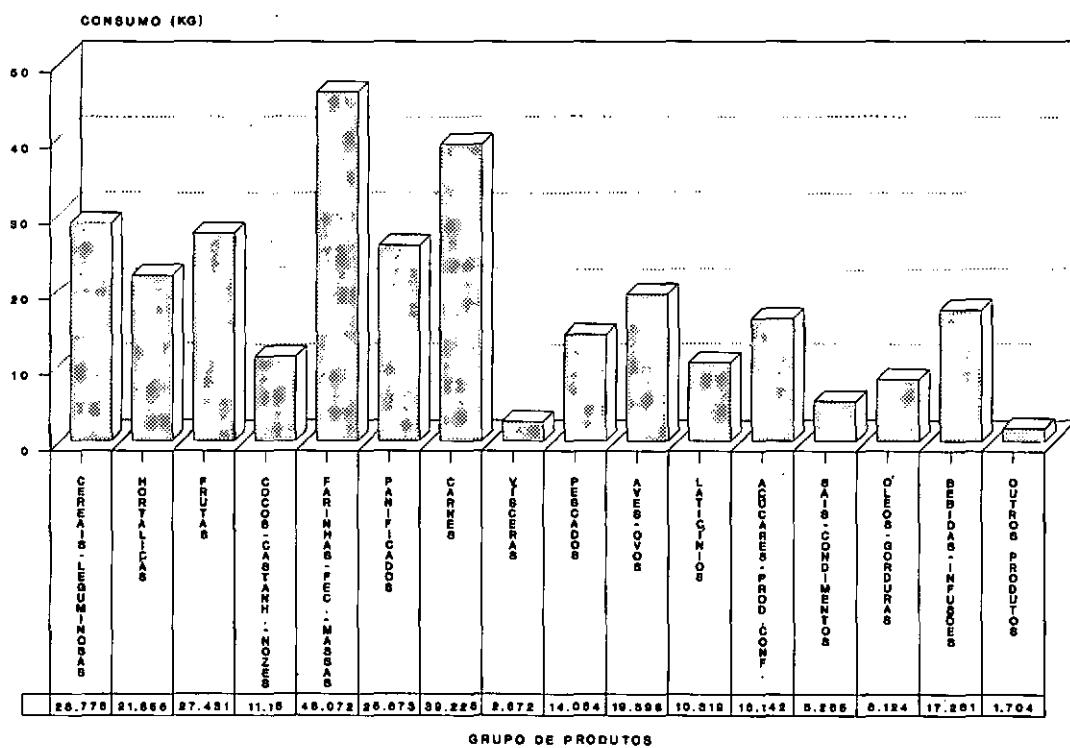
ANEXO 5.2

**GRÁFICOS DE CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL,
POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS**

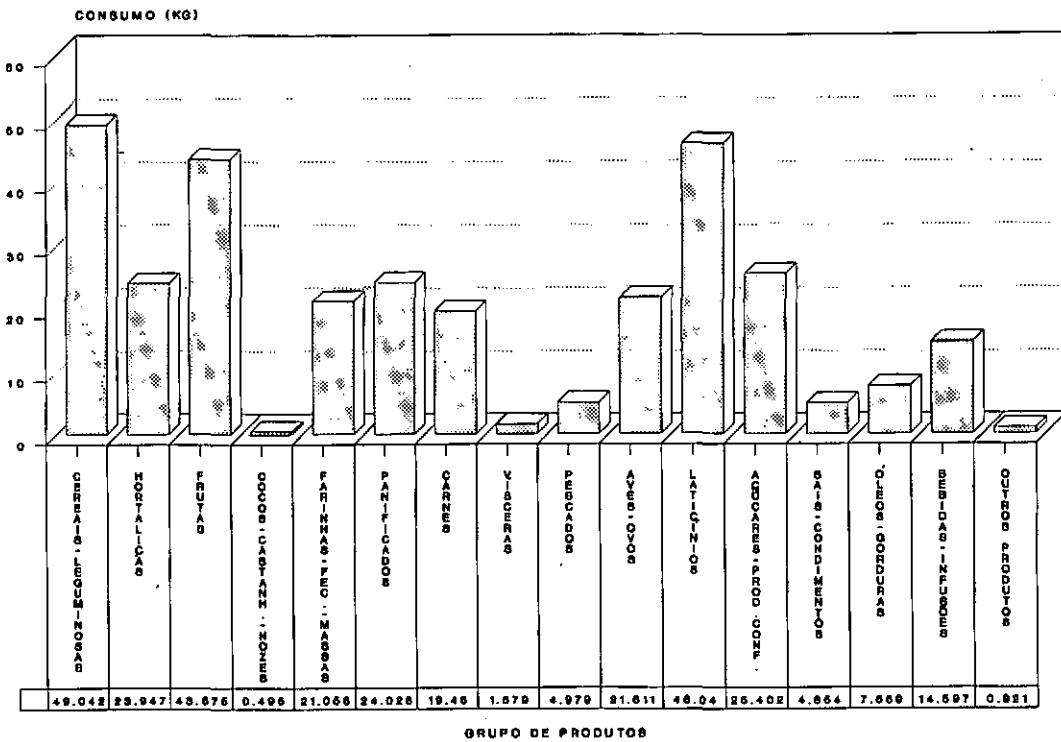
**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS
MÉDIA DAS ÁREAS**



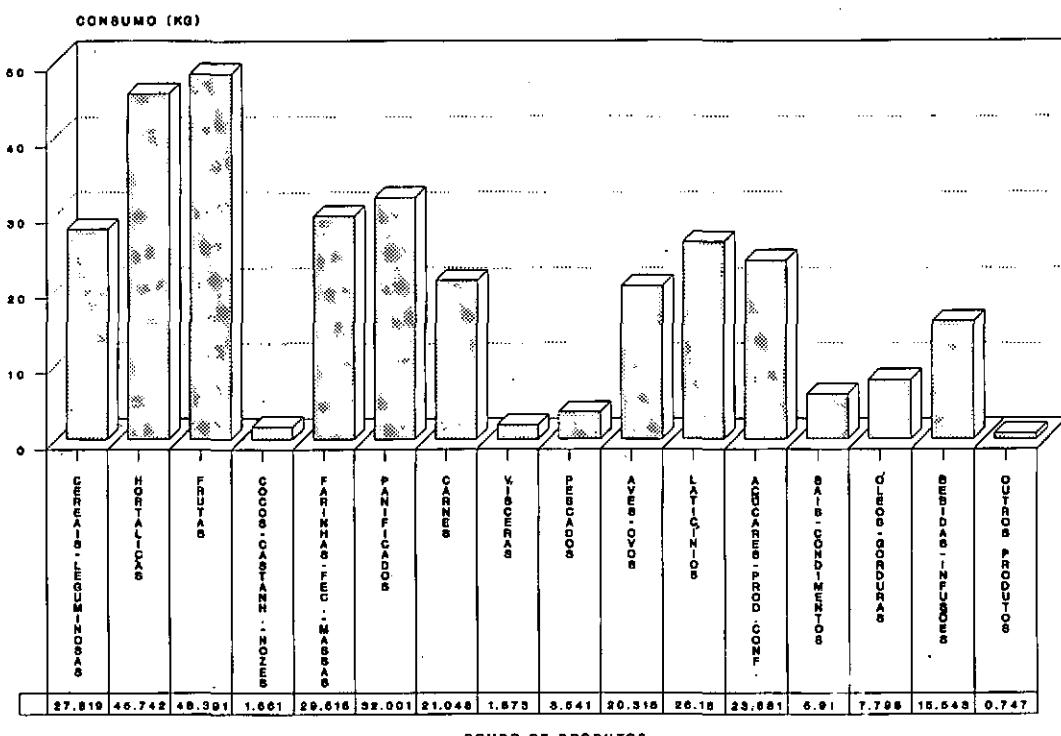
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



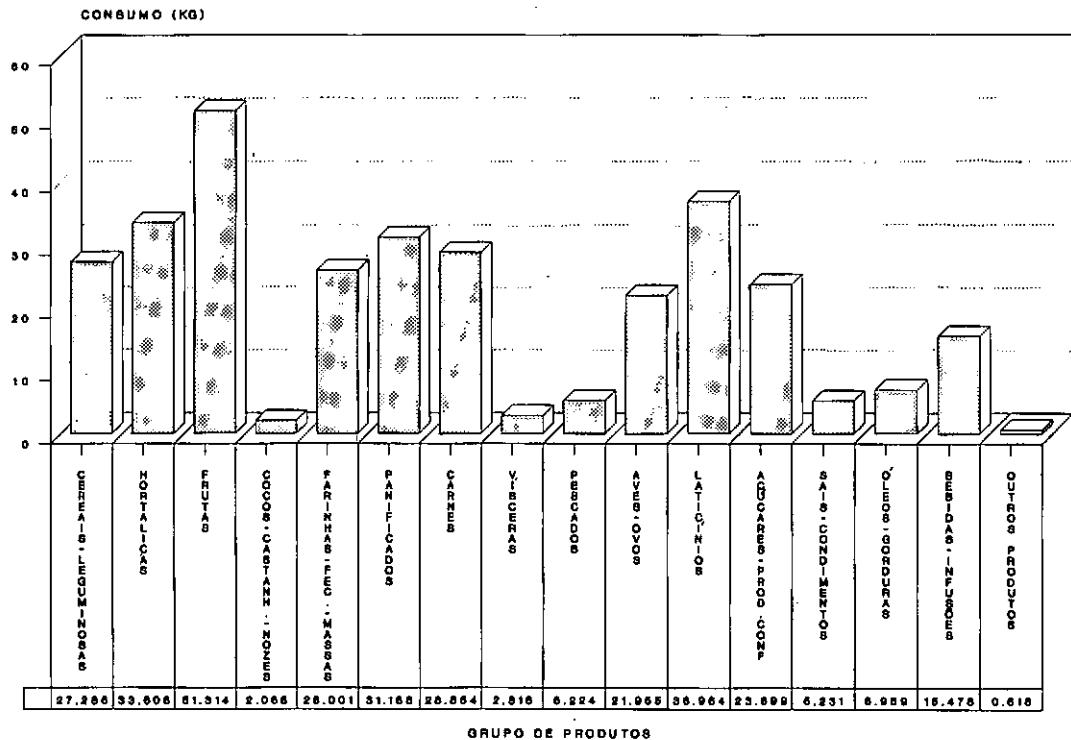
**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**



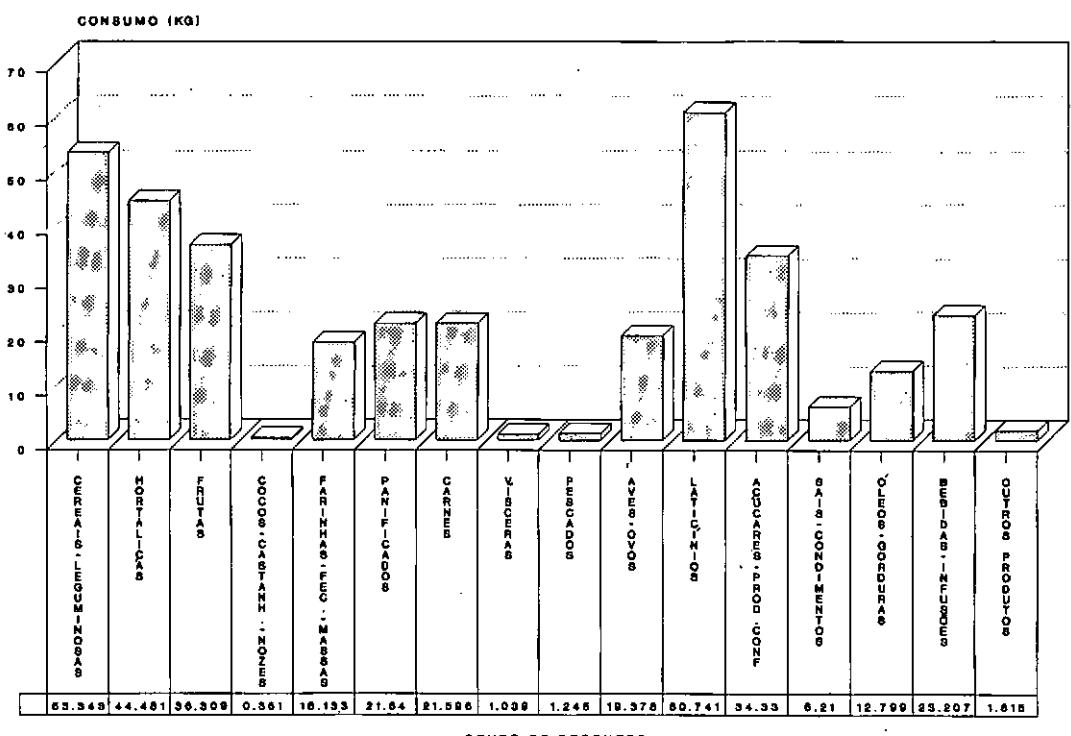
REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE



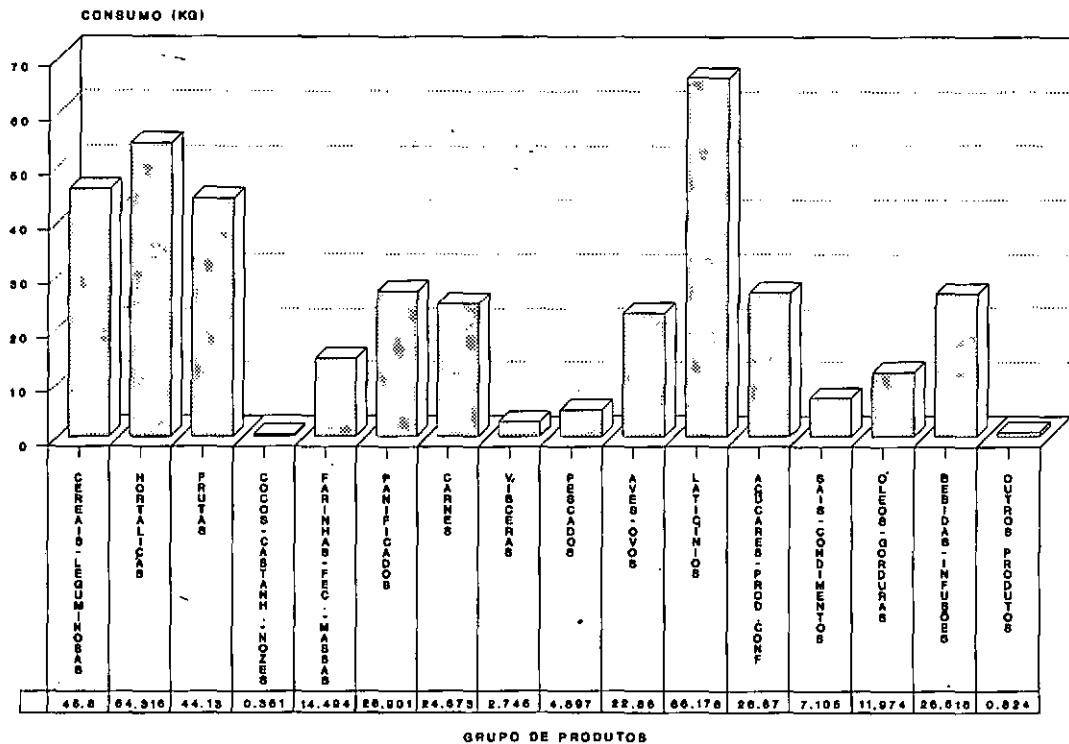
**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**



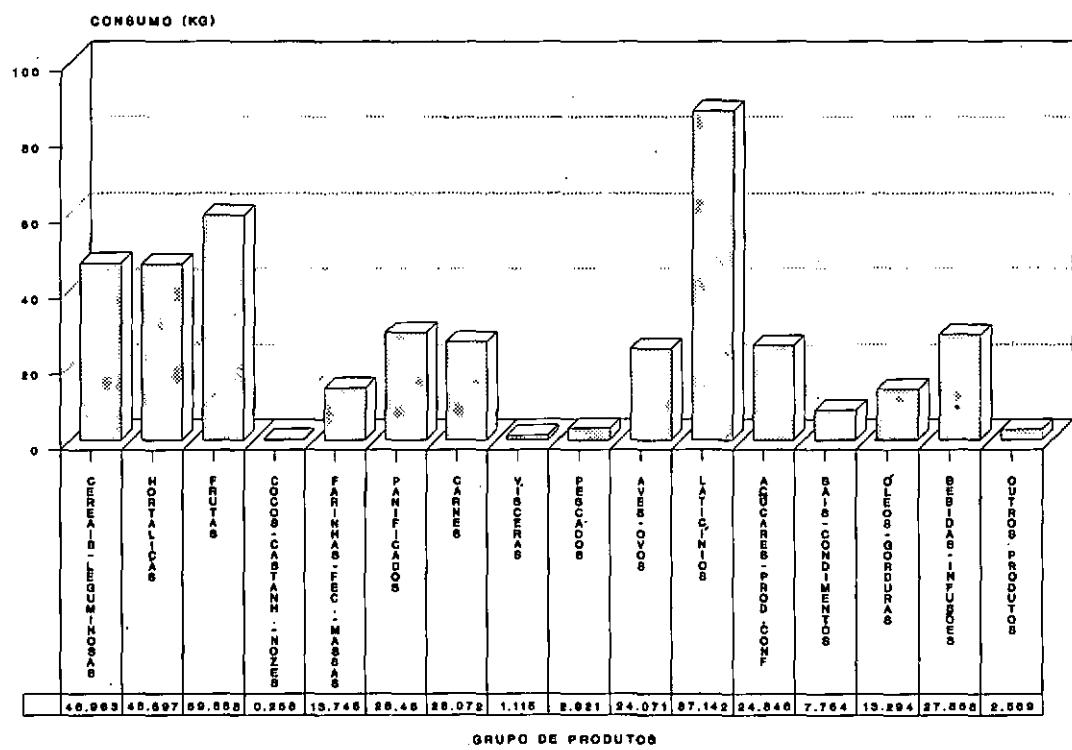
REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE



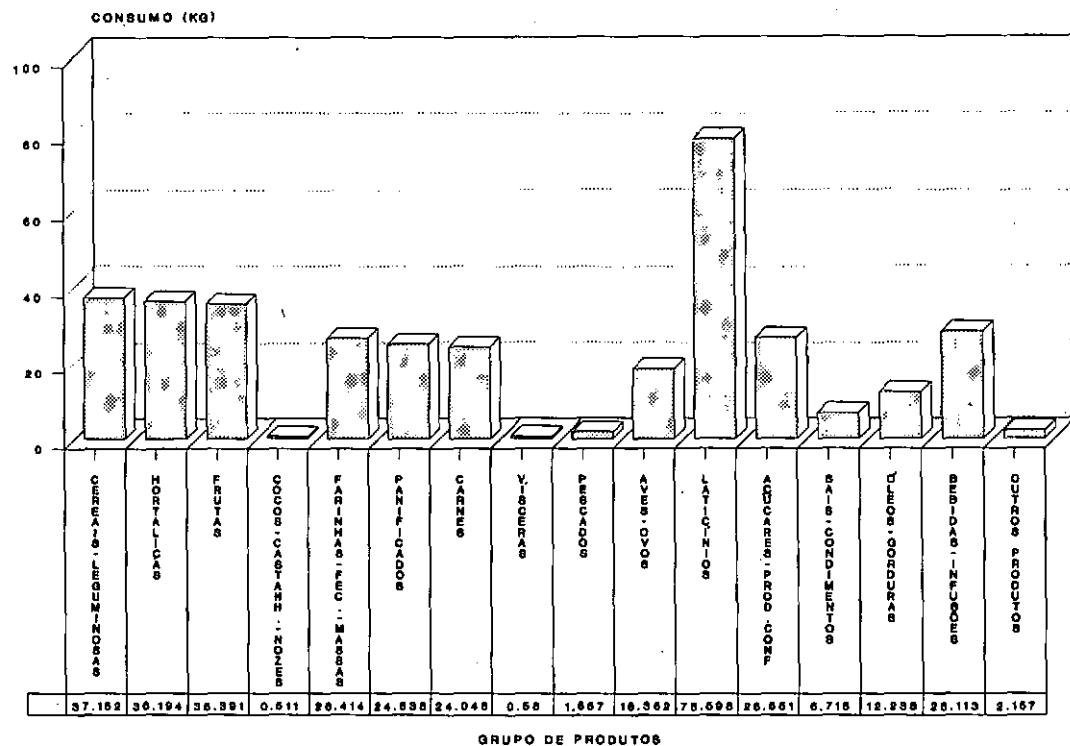
**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS
REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO**



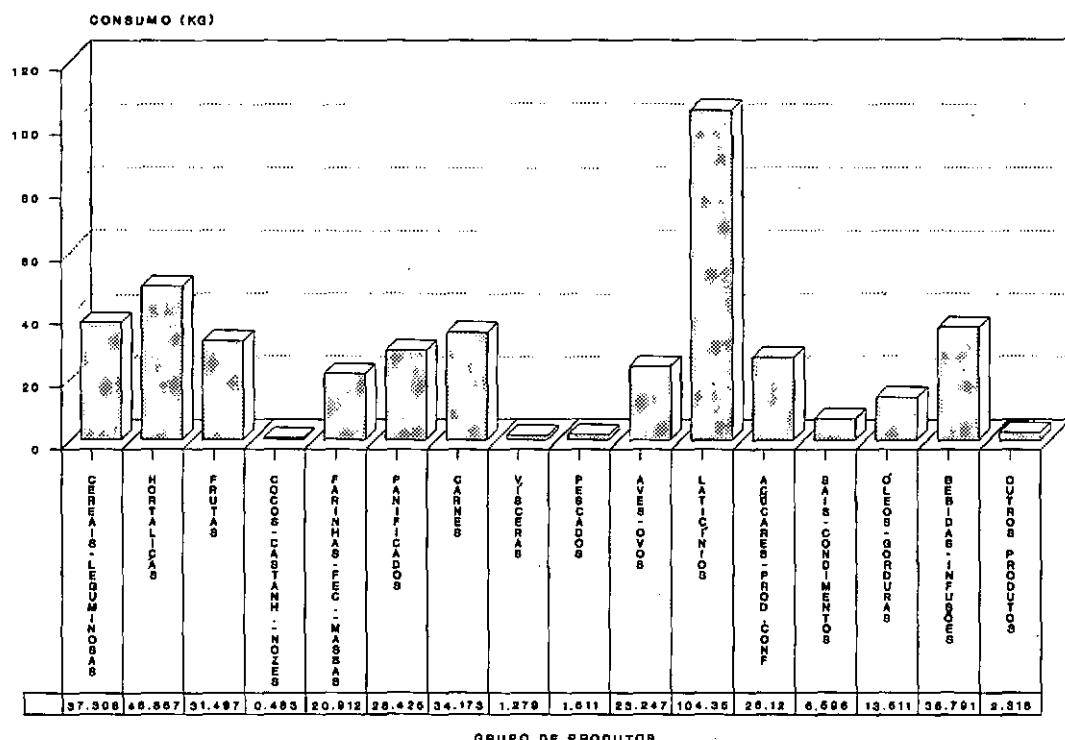
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



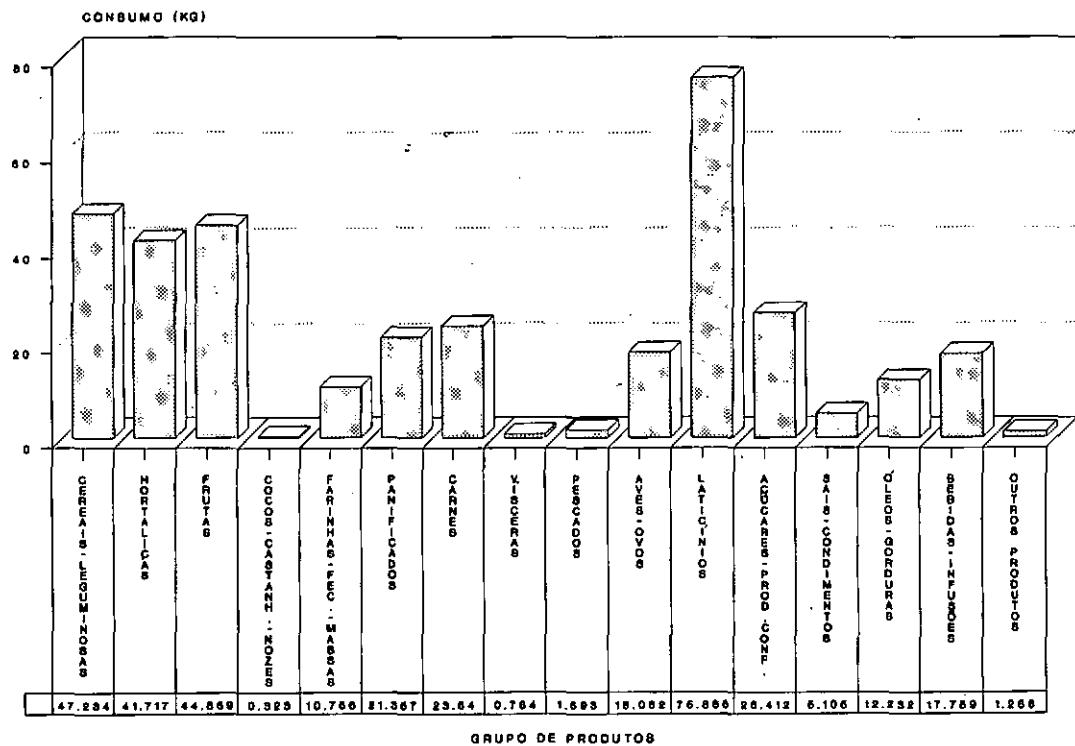
**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**



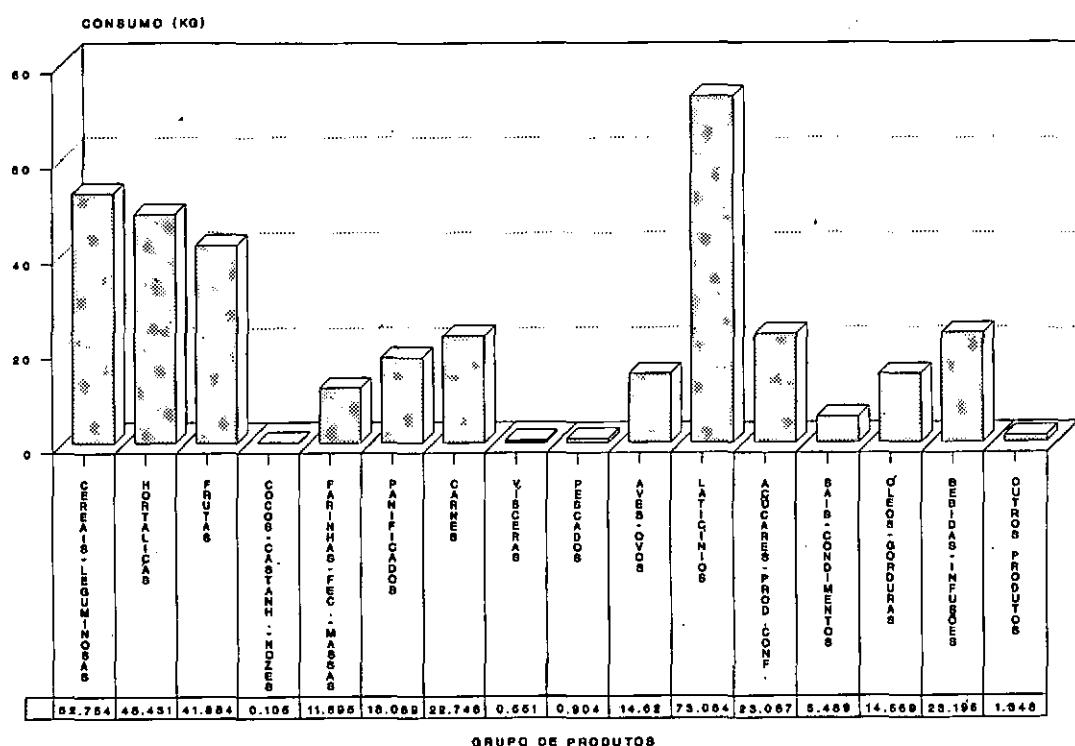
REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE



**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS
BRASÍLIA - DF**



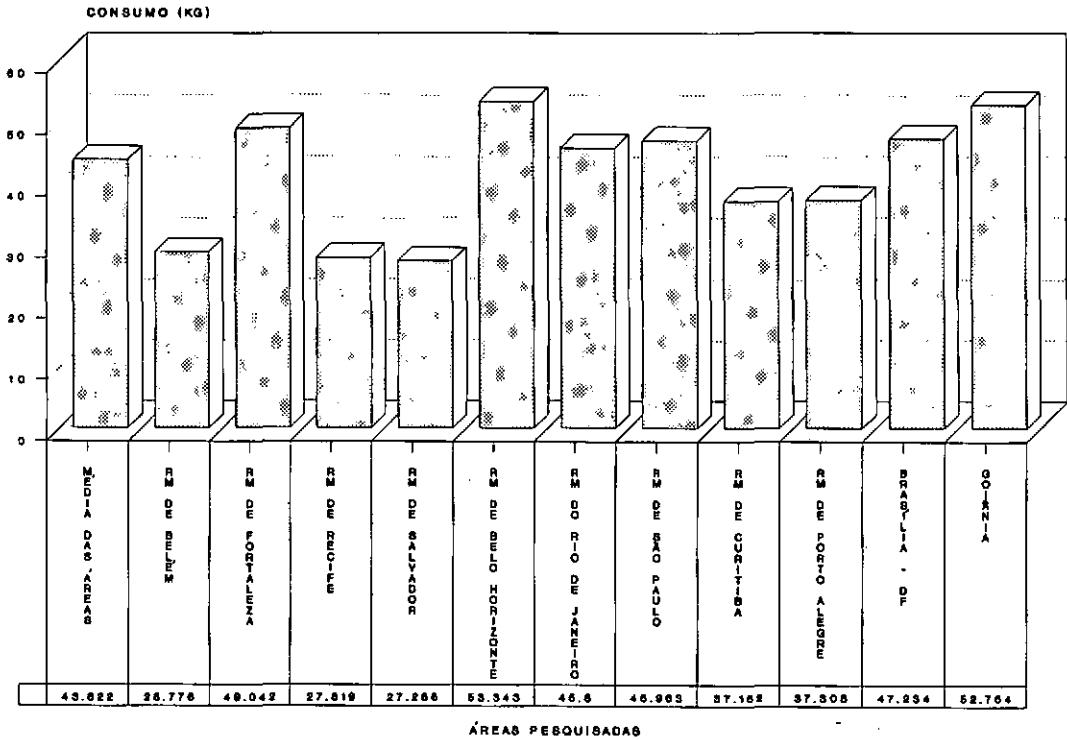
GOIÂNIA



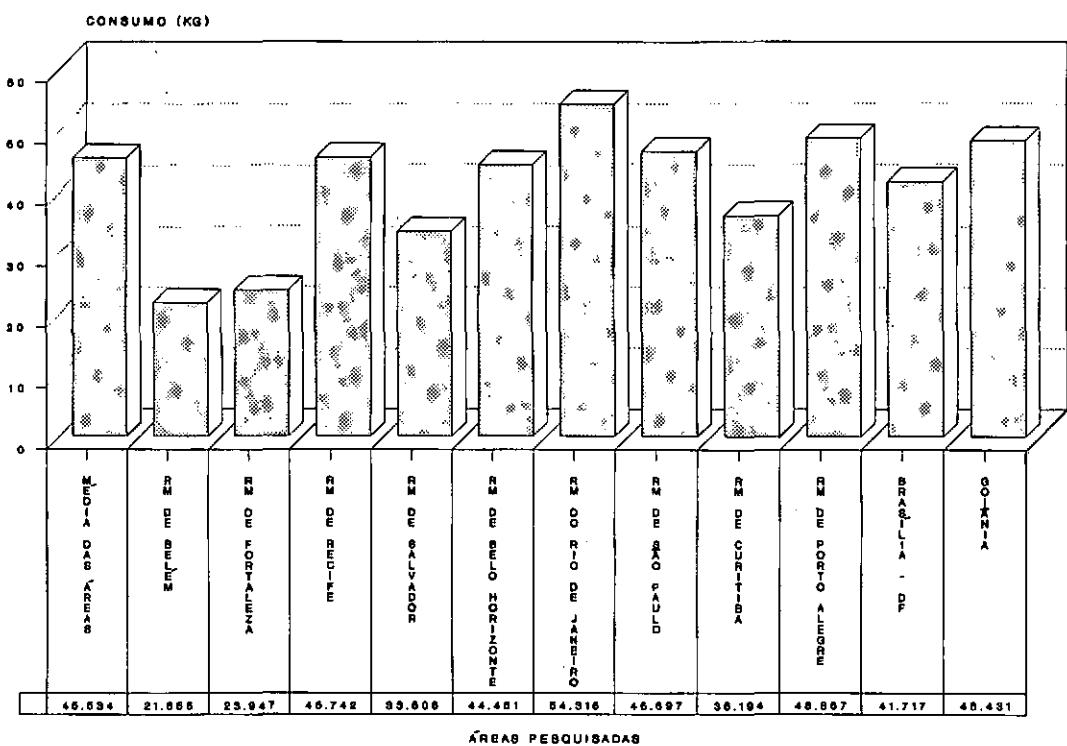
ANEXO 5.3

**GRÁFICOS DE CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL,
POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS**

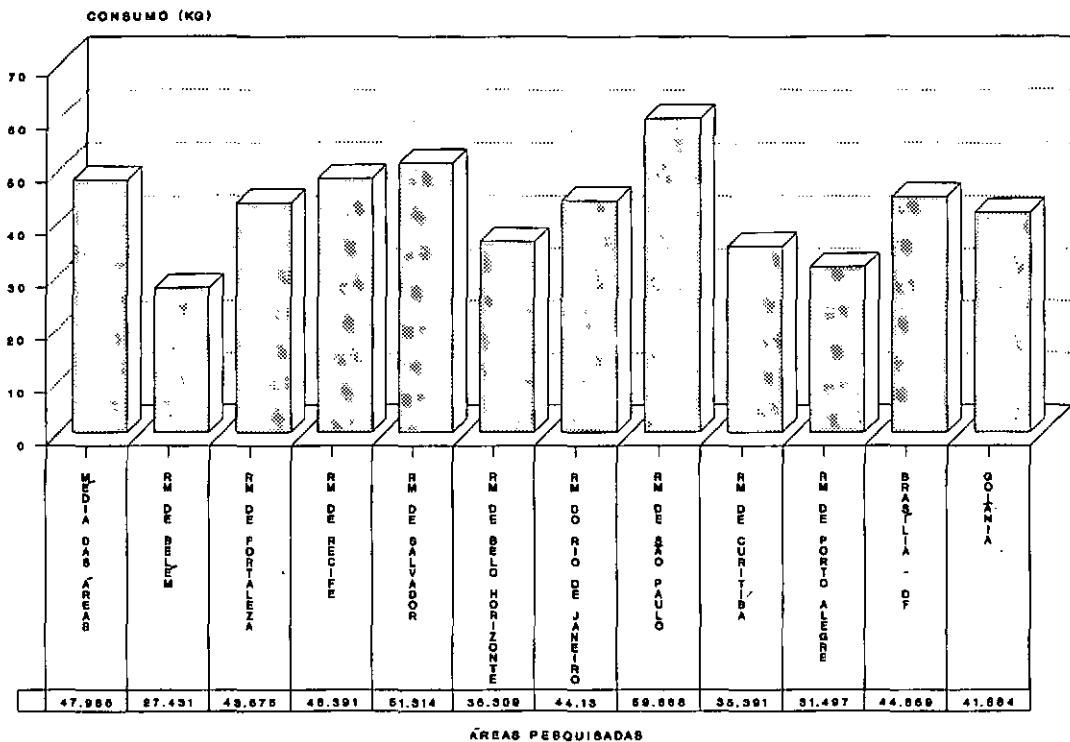
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
CEREAIS E LEGUMINOSAS**



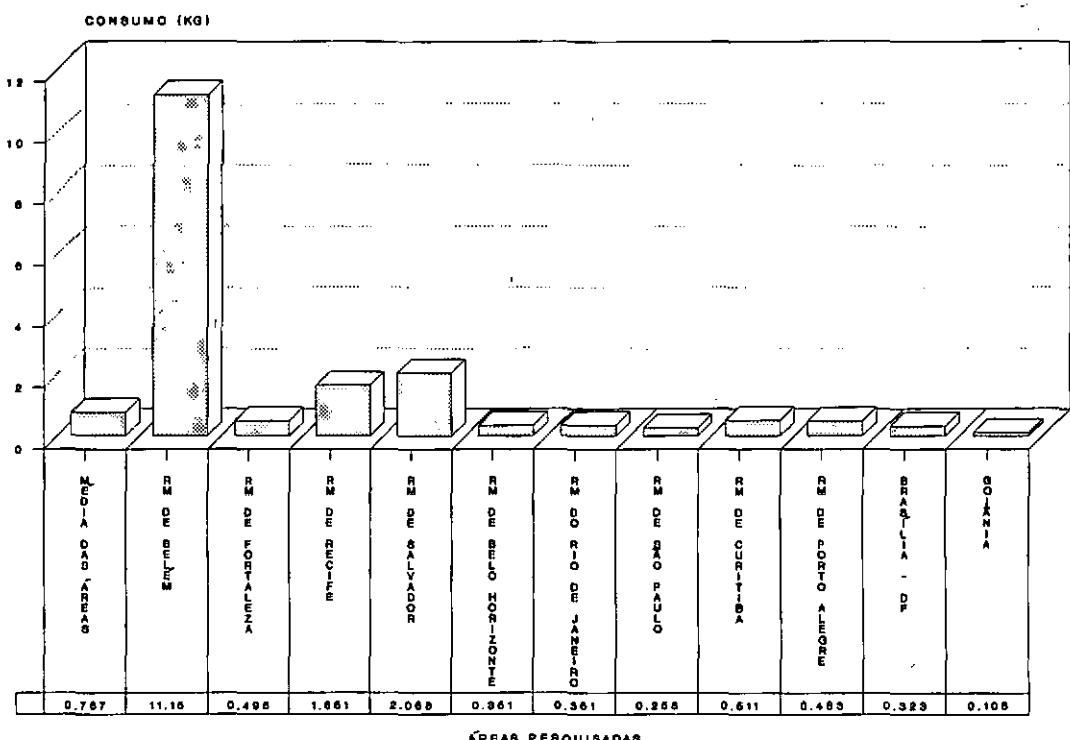
HORTALÍCAS



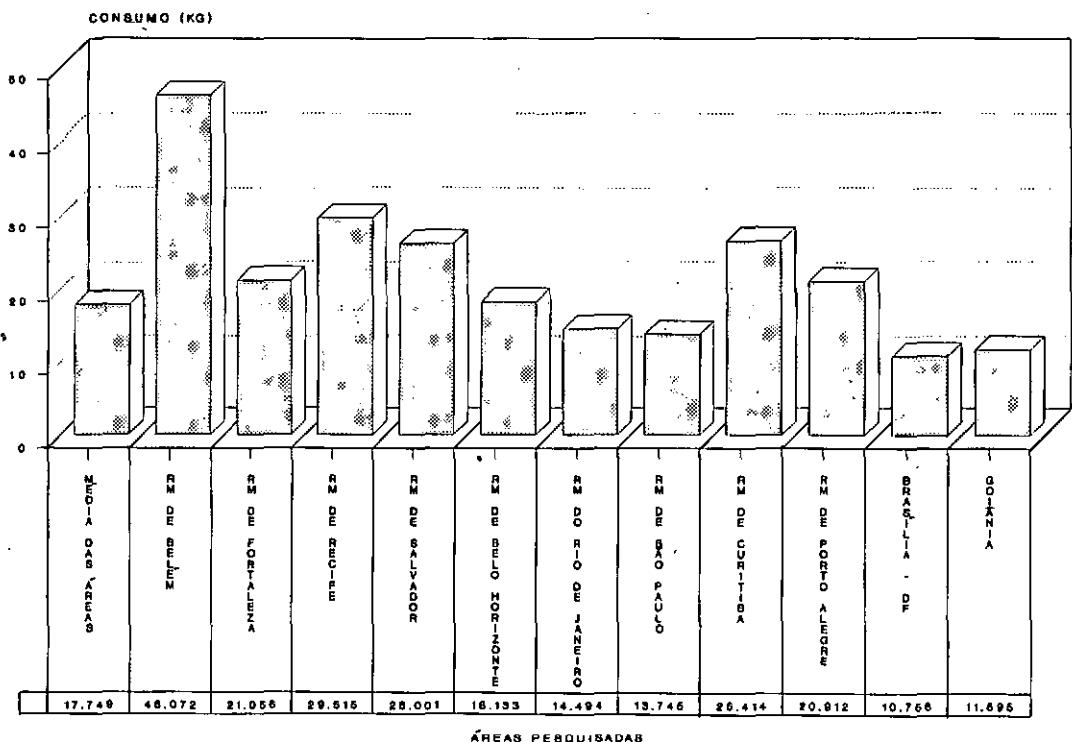
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
FRUTAS**



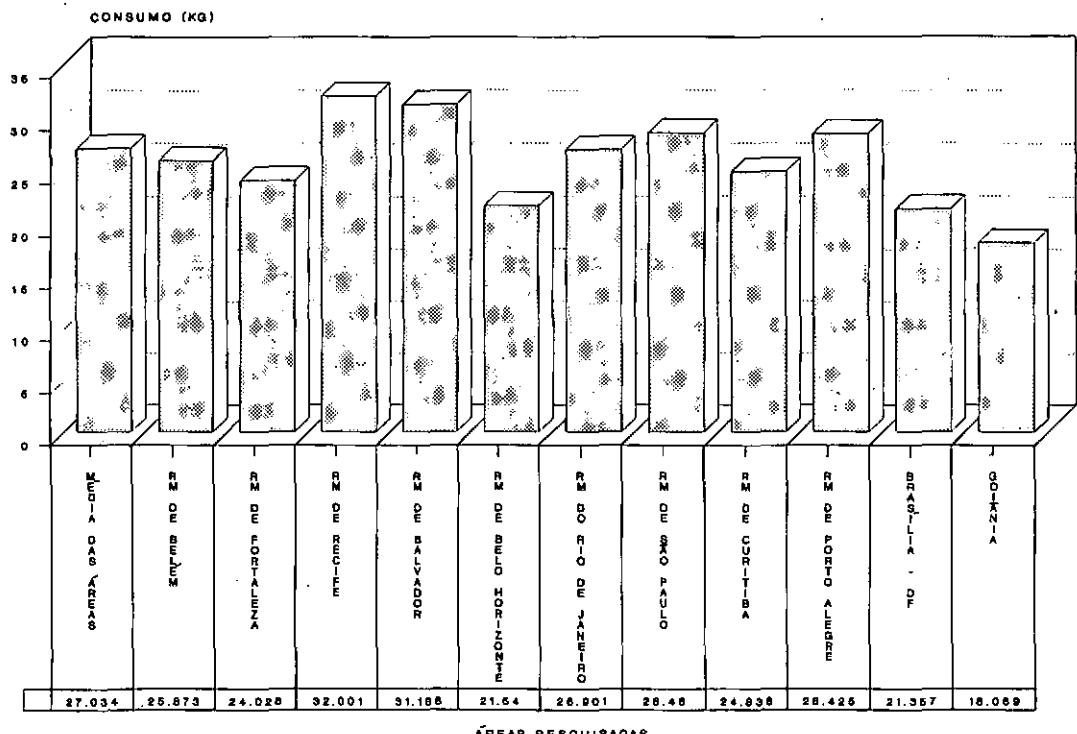
COCOS, CASTANHAS E NOZES



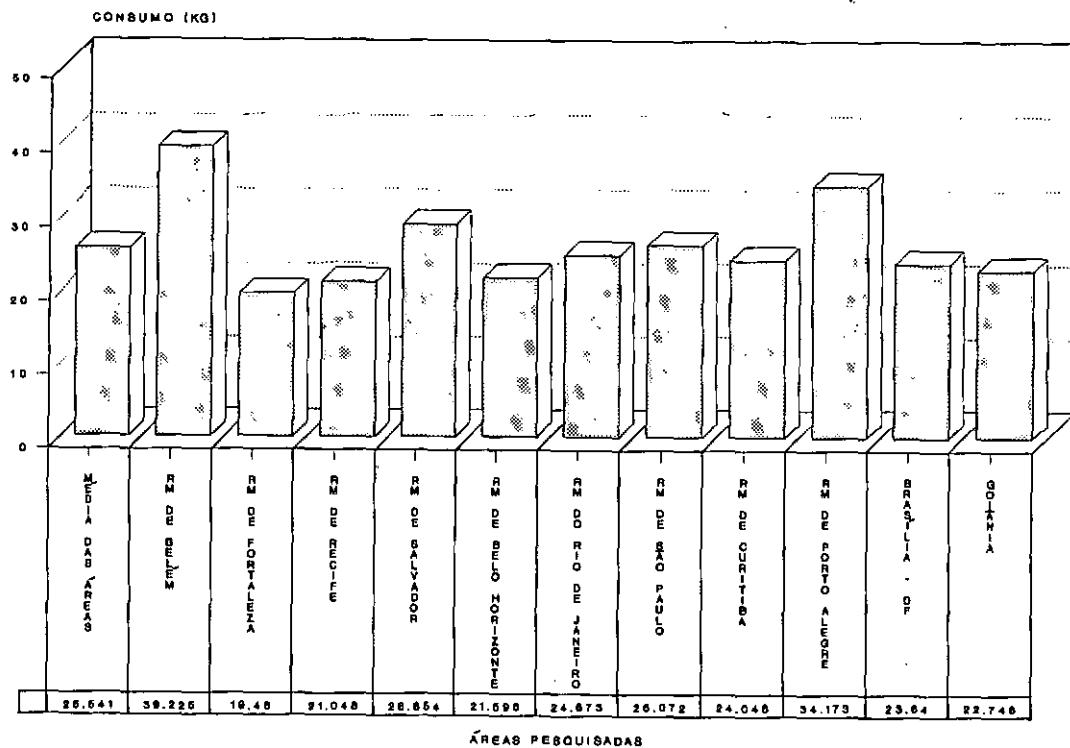
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
FARINHAS, FÉCULAS E MASSAS**



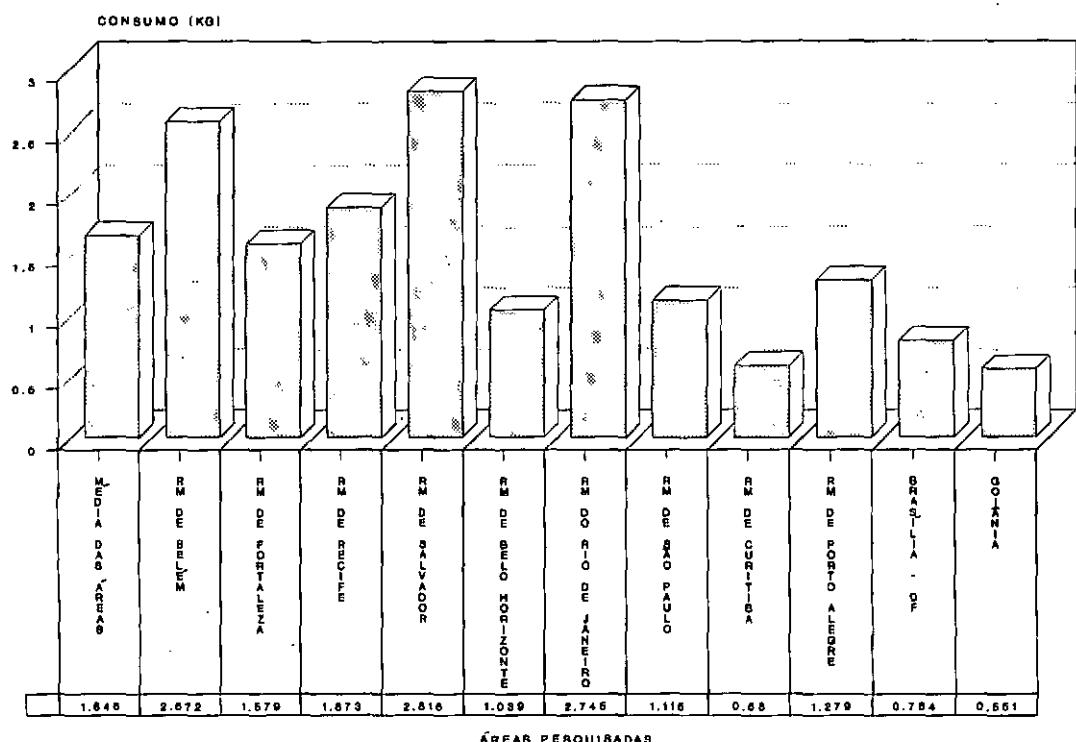
PANIFICADOS



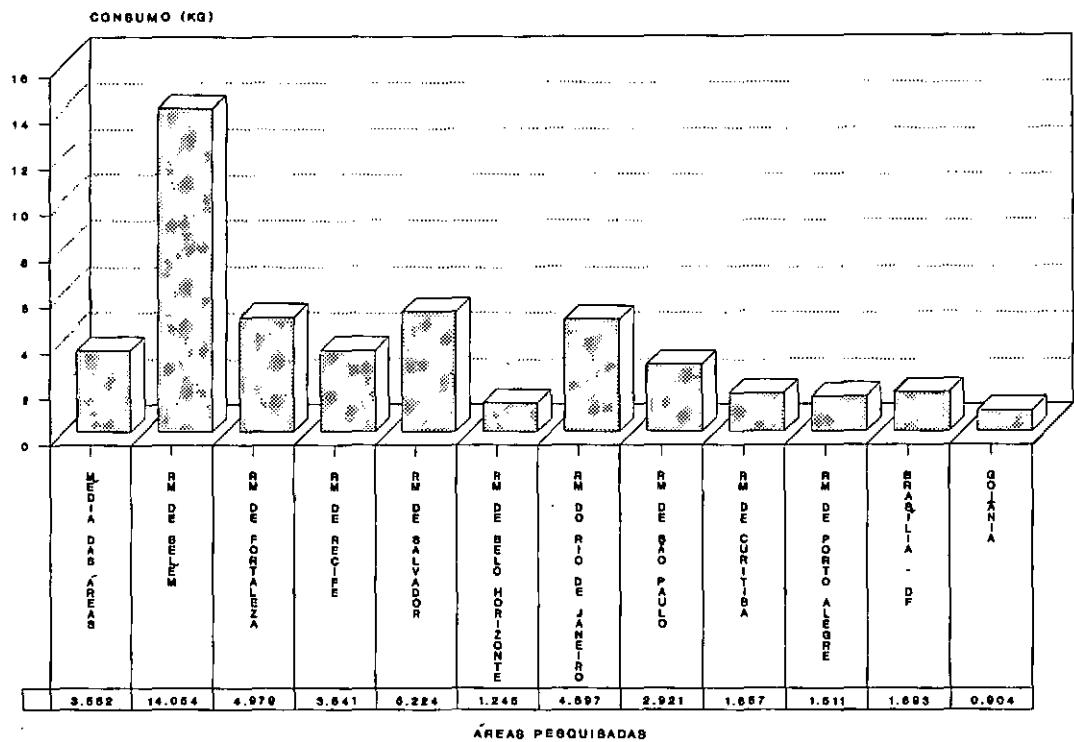
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
CARNE**



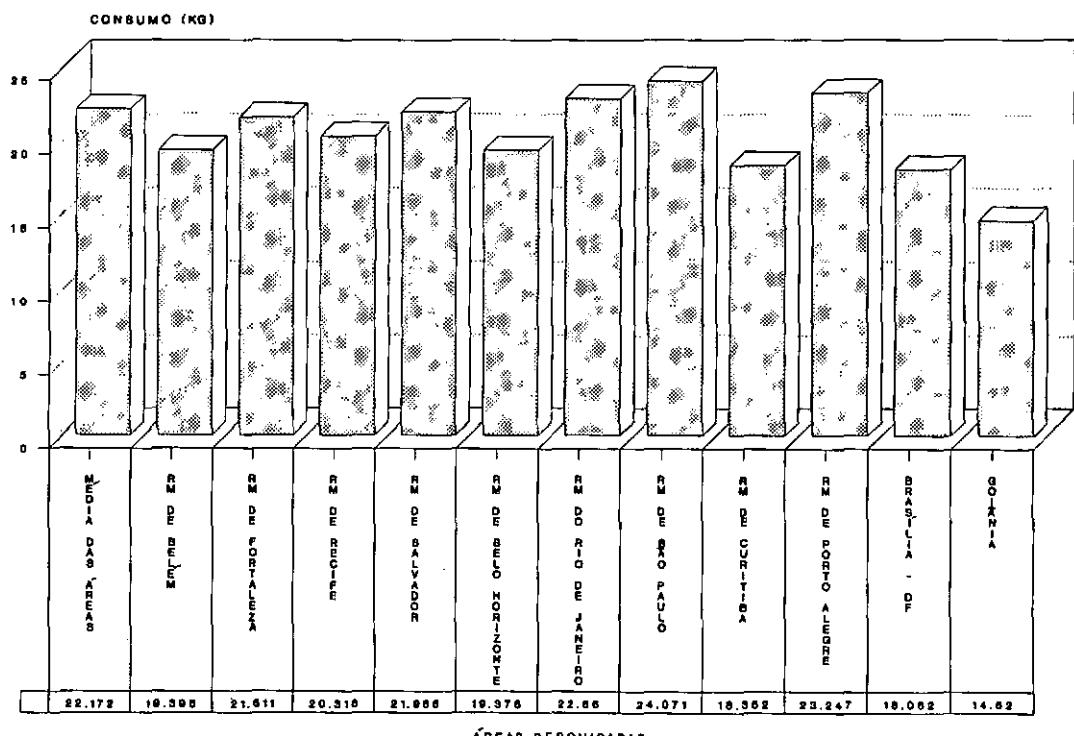
VÍSCERAS



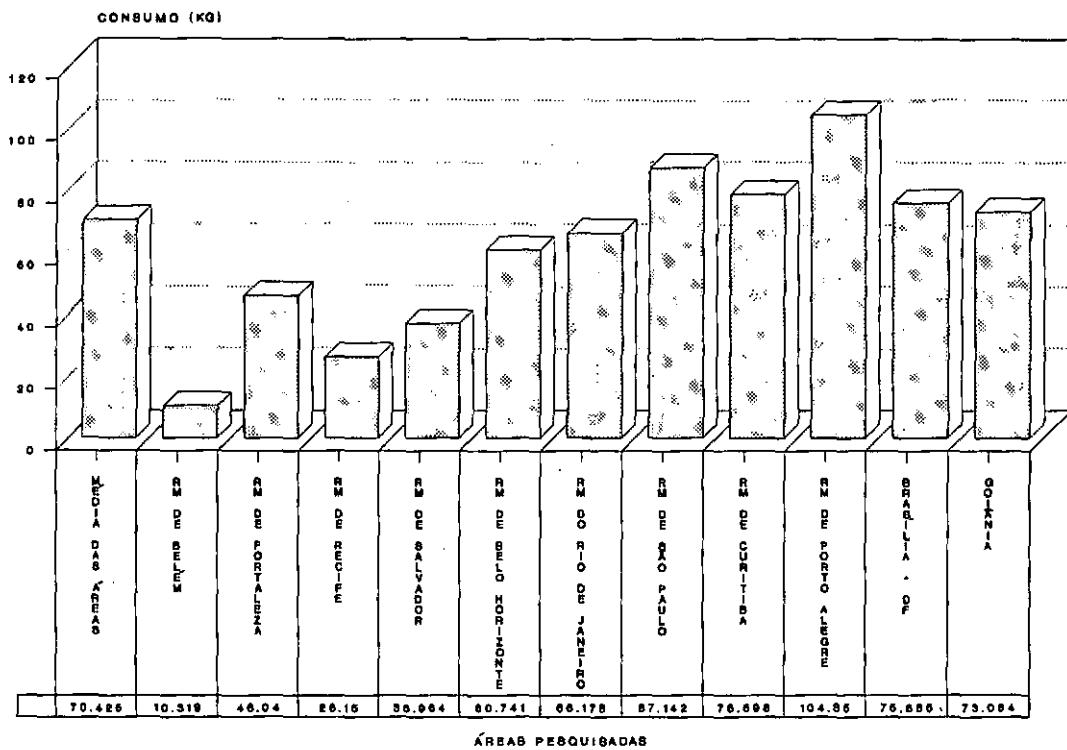
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
PESCADOS**



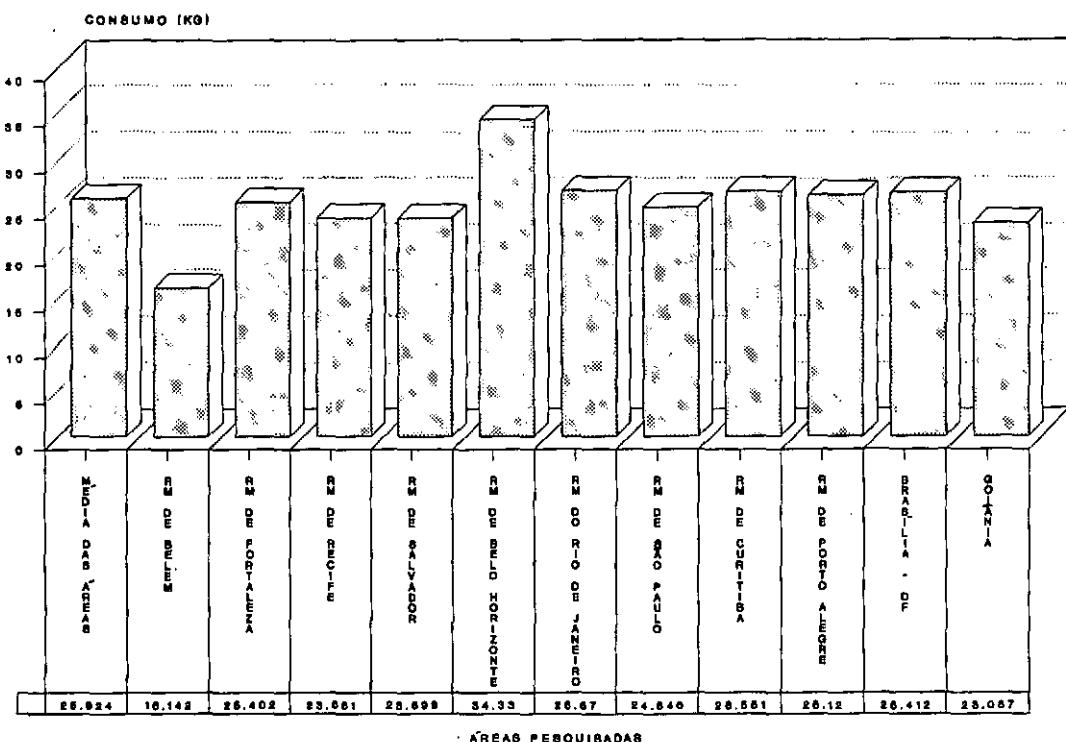
AVES E OVOS



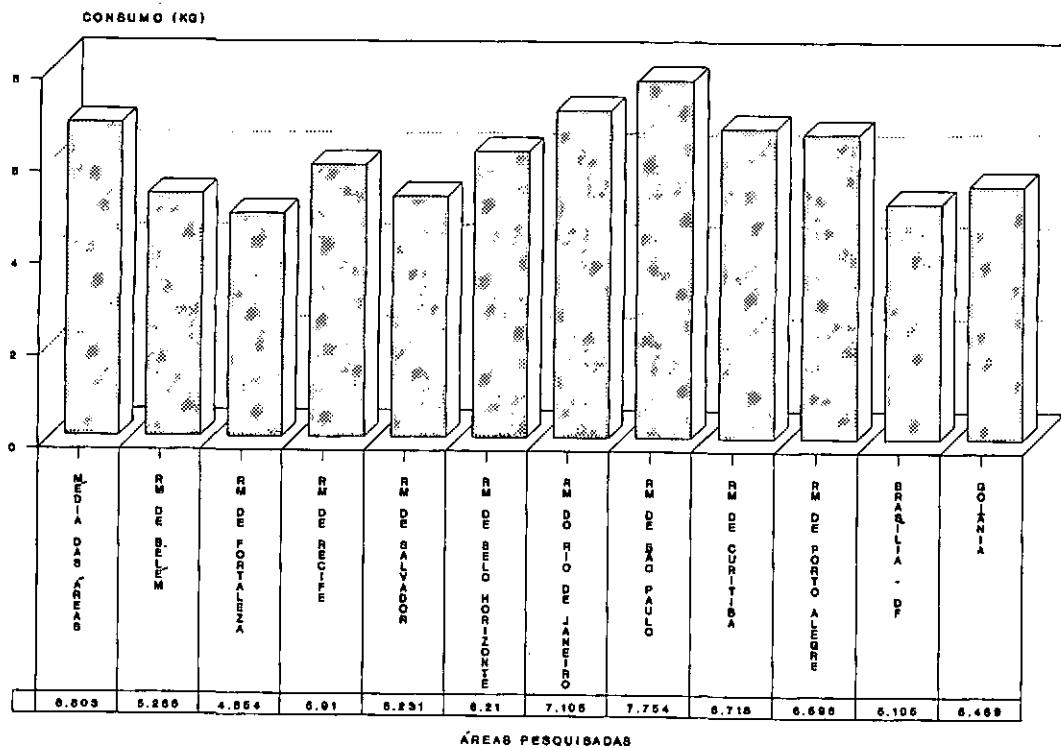
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
LATICÍNIOS**



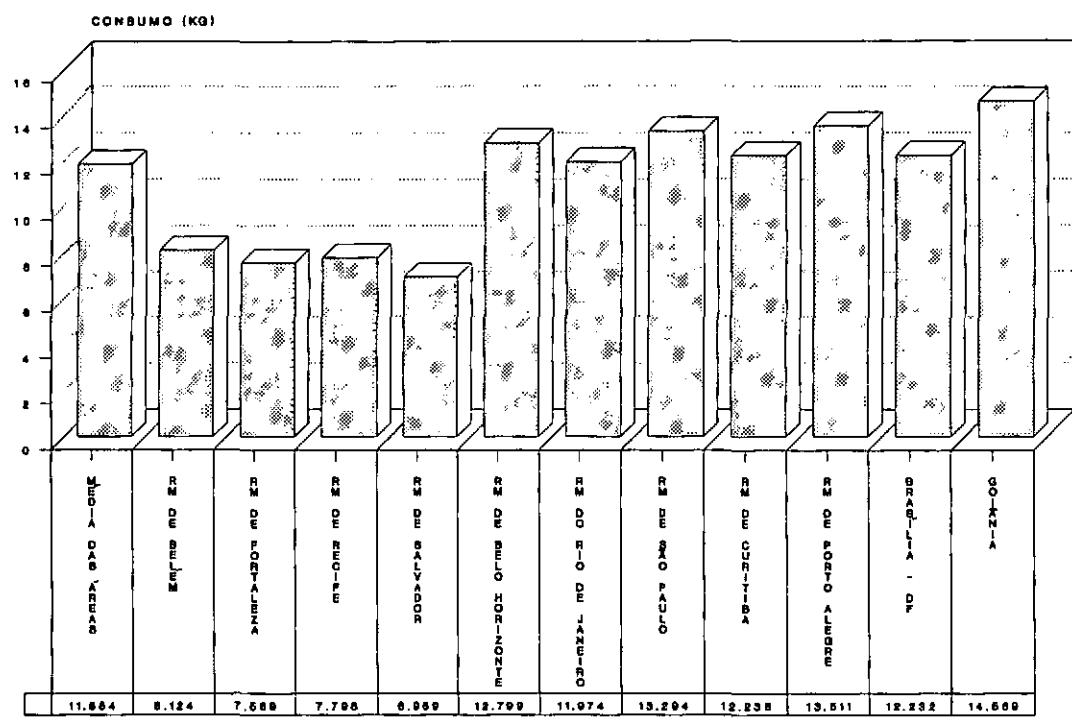
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA



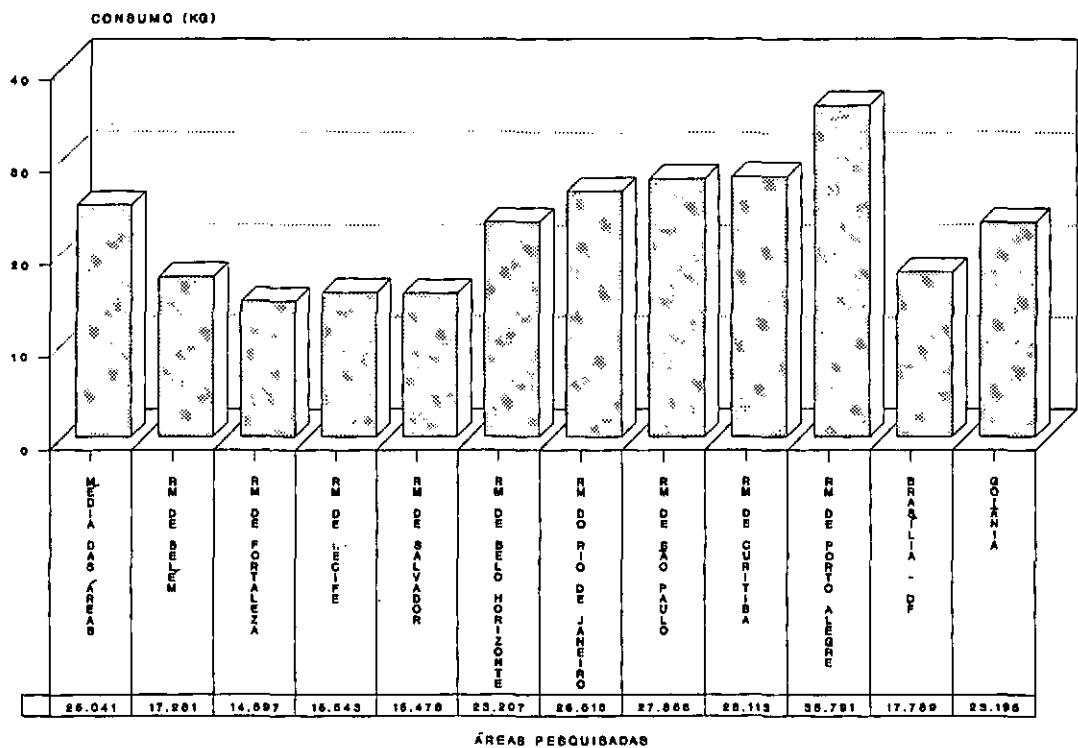
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
SAIS E CONDIMENTOS**



ÓLEOS E GORDURAS



**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS
BEBIDAS E INFUSÕES**



OUTROS PRODUTOS

